SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2523

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2020 – Tomada de Preços n.º 01/2020. Obras. Objeto: Construção do Prédio da Sede do Consórcio COMAGSUL no Município de Agrestina. Valor Global Orçado: R$ 677.510,69. Sessão: 04/03/2020 às 10h30min, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104, Km 87, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000 ou email: comagsul@comagsul.pe.gov.br (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (81) 3744-1163.

Agrestina, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:854E670C

SECRETARIA EXECUTIVA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº /2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram:

I – O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435000, doravante denominado CONTRATANTE, e

II – Empresa: **ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.468.876/0001-10, sediada na Av. Marcionilo Francisco da Silva, 201, Sala 105, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-380, neste ato representado pelo seu representante legal, o **Sr. Jair Pessoa de Azevedo,** brasileiro, casado, Contador, titular da Cédula de Identidade – RG nº 5.838.004 SSP/PE, CPF sob o n.º 029.006.134-26, residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul, 637, Bairro Nova Caruaru, Caruaru/PE, doravante denominada CONTRATADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O presente CONTRATO subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal 11.107/05 c/c o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em RAZÃO DO VALOR**, por estar abaixo do limite máximo previsto para Consórcios Públicos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador Administrativo do Grupo Gestor do COMAGSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Configura-se objeto deste Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, em conformidade com a legislação vigente, compreendendo assessoria técnica, fiscal, trabalhista, contábil e outras tarefas afins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade de atendimento às Normas do Direito Público Financeiro instituídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato terá duração vigerá no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020,** podendo ser o presente Contrato prorrogado por igual período, mediante Termo de Prorrogação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
O preço global da locação acima mencionado será de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** durante o período de **12 meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira do Grupo Gestor do COMAGSUL, no máximo, até trinta dias após o

serviço prestado, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestado pela autoridade competente, mediante deposito/transferência, na conta de titularidade da Empresa Contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA REAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL INCORRETA
No caso de a nota fiscal conter incorreções, será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
Correrão por conta da Contratada todos os impostos, taxas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Quarta do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no presente contrato;

II – Corrigir, incontinente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;

III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
IV – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

V – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza; e

VII – cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

III – Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, equipamentos, softwares e sistemas de informação para a execução dos serviços;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

V – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO, através de sua Coordenadoria Administrativa e do Controle Interno do Órgão; e

VII – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO
Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação, aplicando-se as normas constantes dos arts. 77, 78 e 79 da Lei federal n.º 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FACULDADE DE RESCINDIR
O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita à inclusão de novas cláusulas e condições desde que não seja modificado o objeto do presente instrumento, e observada a limitação legal;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO APOSTILAMENTO
Ocorrendo à celebração de TERMO ADITIVO, o mesmo passará a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLÁUSULA PENAL
A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – INEXECUÇÃO
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA FACULDADE DE RESOLUÇÃO ANTECIPADA
A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica convencionado o foro da Comarca de Agrestina – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, em razão de ser Agrestina a sede da Autarquia.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, perante as duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 02 de janeiro de 2020.

GRUPO GESTOR DO COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica
Visto e Aprovação Jurídica

PARTES:

ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Contratada	Presidente do COMAGSUL
	Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

ANEXO ÚNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**
CONTRATADO: **ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -

04 - Administração
04122 - Administração Geral
04.122.0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL
022 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.13.03 - 910.002 - RECURSOS PRÓPRIOS

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 02 de janeiro de 2020.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica
Visto e Aprovação Jurídica

Partes:

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL
Contratante

ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME
Contratada

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:9D677B4B

SECRETARIA EXECUTIVA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES DO CONTRATO Nº /2020 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Que entre si celebram:

I – O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435000, doravante denominado CONTRATANTE, e

II – A Empresa: **ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.468.876/0001-10, sediada na Av. Marcionilo Francisco da Silva, 201, Sala 105, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-380, neste ato representado pelo seu representante legal, o **Sr. Jair Pessoa de Azevedo,** brasileiro, casado, Contador, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.838.004 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 029.006.134-26, residente e domiciliado na Av. Cruzeiro do Sul, 637, Bairro Nova Caruaru, Caruaru/PE, doravante denominada CONTRATADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O presente CONTRATO subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal 11.107/05 c/c o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em RAZÃO DO VALOR**, por estar abaixo do limite máximo previsto para Consórcios Públicos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador Administrativo do Grupo Gestor do COMAGSUL.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Configura-se objeto deste contrato a Locação do software: Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI para o registro contábil dos empregados públicos do COMAGSUL, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público, durante o exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade de atendimento às normas do direito público no que pertine a gestão de pessoal informatizada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este Contrato terá duração vigerá no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020,** podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período, mediante Termo de Prorrogação escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
O preço global da locação acima mencionado será de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 700,00 (setecentos reais)** durante o período de **12 meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira do Grupo Gestor do COMAGSUL, no máximo, até trinta dias após o serviço prestado, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestado pela autoridade competente, mediante deposito/transferência, na conta de titularidade da Empresa Contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA REAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL INCORRETA
No caso da nota fiscal apresentar incorreções, será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
Correrão por conta da Contratada todos os impostos, taxas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Quarta do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no presente contrato;

II – Corrigir, incontinente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;

III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

IV – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

V – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza; e

VII – cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

III – Manter atualizados todos os privilégios de acesso às instalações físicas e aos sistemas, bem como às informações e recursos do CONTRATANTE, providenciando as medidas necessárias para que os privilégios sejam modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais vinculados a este contrato;

IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO, através de sua Coordenadoria Administrativa e do Controle Interno do Órgão; e
V – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO
Este CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação, aplicando-se as normas constantes dos arts. 77, 78 e 79 da Lei federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA FACULDADE DE RESCINDIR
O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita à inclusão de novas cláusulas e condições desde que não seja modificado o objeto do presente instrumento, e observada à limitação legal;

PARÁGRAFO ÚNICO – DO APOSTILAMENTO
Ocorrendo à celebração de TERMO ADITIVO, o mesmo passará a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CLÁUSULA PENAL
A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – INEXECUÇÃO
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA FACULDADE DE RESOLUÇÃO ANTECIPADA
A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica convencionado o foro da Comarca de Agrestina – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, em razão de ser Agrestina a sede da Autarquia.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, perante as duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 02 de janeiro de 2020.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica
Visto e Aprovação Jurídica

PARTES:

ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Parte Contratada	Presidente do COMAGSUL
	Parte Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

ANEXO I

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CONTRATADO: **ASCOP - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA - ME**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -

04 - Administração
04122 - Administração Geral
04.122.0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL
022 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.13.03 - 910.002 - RECURSOS PRÓPRIOS

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 02 de janeiro de 2020.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica
Visto e Aprovação Jurídica

Partes:

ASCOP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA-ME	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Parte Contratada	Presidente do COMAGSUL
	Parte Contratante

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:AF96C497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ENFERMEIRA - PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2683	MICHELLINE BARBOSA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	51

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	ENFERMEIRA - PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1676	ALINE QUEIROZ ALBUQUERQUE LOBO	51	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6C5146FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 009/2020. CPL. Pregão N° 006/2020. OBJETO: Aquisição de sementes de milho e adubo, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **04/03/2020 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 85.028,00 (Oitenta e cinco mil e vinte e oito reais)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 17/02/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1FD6137E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para veículos agrícolas e máquinas pesadas **(INFRA/AGRICULTURA)**. **Abert:** 05.03.2020 às 15h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 17/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:30545EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios para veículos e equipamentos a frota do Município de Afrânio. **Abert:** 05.03.2020 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 17/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D407B491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 006/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 006/2020. Registro de preço para futura *Contratação de empresa para a aquisição de camas hospitalares para a UPA do município de Agrestina/PE, atender as necessidades da secretaria de saúde.* Valor: 118.740,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 06 de março de 2020, Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 06 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 06 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 14 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:91E1B041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 005/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020. *Contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônico conforme emendas parlamentares n°* 10.225.69500/1177-18;
10.225.69500/1150-13;
10.225.69500/1150-11;
10.225.69500/1160-20;
10.225.69500/1177-14;
10.225.69500/1177-21;
10.225.69500/1160-27;
10.225.69500/1160-21;
10.225.69500/1160-13;
10.225.69500/1150-14;
10.225.69500/1160-01;
10.225.69500/1177-15;
10.225.69500/1180-01;
10.225.69500/1150-18;
10.225.69500/1160-26;
10.225.69500/1180-05;
10.225.69500/1177-22 e 10.225.69500/1160-01*, para atender as necessidades desta Secretaria*. Valor: 301.034,97. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 05 de março de 2020, Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 05 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 11 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 14 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:61D96BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 004/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020. *Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário conforme emendas parlamentares n°* 10.225.69500/1177-18;
10.225.69500/1150-13;
10.225.69500/1160-21;
10.225.69500/1150-14;
10.225.69500/1177-21;
10.225.69500/1160-27;
10.225.69500/1160-21;
10.225.69500/1160-13;;
10.225.69500/1160-01;
10.225.69500/1177-15;
10.225.69500/1180-01;
10.225.69500/117721-27; e
10.225.69500/1160-01*, para atender as necessidades desta Secretaria*. Valor: 155.749,79. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 09 de março de 2020, Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 09 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 10 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 14 de fevereiro de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B65FB4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Função de Coordenação Municipal da Coordenadoria da Mulher e dá outras providências..

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora, ROSEMARY LIMA DE ALMEIDA, inscrita no Registro Geral nº 001889094 SESPEDS/RN e no CPF/MF nº 719.928.804-25, para a Função de COORDENADORA MUNICIPAL DA COORDENADORIA DA MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 dias de Janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:06BCBA65

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Função de Ordenação e Gestão de Despesa no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora, **ROSEMARY LIMA DE ALMEIDA**, inscrita no Registro Geral nº 001889094 SESPEDS/RN e no CPF/MF nº 719.928.804-25, para a Função de ORDENADORA e GESTORA de Despesa no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, no que lhe for correlato, respeitando os limites e atribuições legais dos demais Ordenadores de despesas.
Rosemary Lima de Almeida
Cargo: Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
CPF: 719.928.804-25
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado
CJNP FMAS – 12.064.805/0001-88
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 dias de Janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:12F03DD1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSE LAERCIO GONCALVES FERREIRA JUNIOR**, mat. 974, inscrito no Registro Geral nº 01862072 SSP/PE e no CPF/MF nº 433.391.234-20, detentor do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** Licença Prêmio, pelo período de **03 meses**, com início em **02/01/2020** e término em **02/04/2020**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 dias de Janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:41CB8E58

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido, a Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA FILHA**, inscrita no Registro Geral nº **6.303.901 SSP/PE** e no CPF/MF nº **043.254.924-29**, mat. **8130-1**, do Cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C8FCF5B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA – PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80. Para os itens: 01, 03, 05, 06, 14, 17 e 18 no valor total de R$: 143.157,00 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais). PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI – CNPJ: 33.039.726/0001-96. Para os itens: 02 e 12, no valor total de R$: 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais). PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME – CNPJ: 26.889.181/0001-42. Para os itens: 04, 09 e 10 no valor total de R$: 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: COMERCIAL NORTE NORDESTE –LTDA-ME – CNPJ: 15.114.641/0001-44. Para os itens: 7 e 8 no valor total de R$: 12.841,00 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais). PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: CTC CARDOSO BARREIROS – ME – CNPJ: 20.094.578/0001-61. Para os itens: 11, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R$: 125.679,92 (cento e vinte cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). PROCESSO Nº: 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 017/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Contratada: SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 15.821.387/0001-14. Para os itens: 13, 22, 23 e 25 no valor total de R$: 21.334,50 (vinte e um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aliança 14 de fevereiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:81C04E04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020
Objeto Nat.: Compra
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 08470.342000/1190-09.
Valor máximo aceitável: R$ 19.990,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 05/03/2020 às 11:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: *licitacao@altinho.pe.gov.br*.

Altinho, 14 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:32963983

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria aberta, novo, 0 Km, e uma retroescavadeira 4x4 através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Convênio n° 888832/2019.

Valor máximo aceitável: R$ 460.000,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 05/03/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 14 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B5E21771

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altinho.
Valor máximo aceitável: R$ 957.800,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 05/03/2020 às 14:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 14 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1A951EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Objeto: apresentação de show a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2020, na Vila do Carão, em comemoração às festividades de São Sebastião, neste Município. Na edição do dia 11/02/2020, **ONDE SE LÊ**: dia 14 de fevereiro de 2020, **LEIA-SE**: dia 15 de fevereiro de 2020.

Altinho, 14 de fevereiro de 2020.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F06D1FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido, **JOSÉ OKYCICLEITON DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7.620.125 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 071.109.774-71, do cargo efetivo concursado de Motorista D, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 10 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7BBBAB71

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Atribuir, ao Sr. **ADEILDO TAVARES BEZERRA**, portadora da cédula de identidade nº 3028152 SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 459.097.414-20, **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, verba de representação de 20%, conforme Decreto nº 425/2018 de 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 10 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E71AA2CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 001/2020
CONTRATO Nº 00004/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final mensal de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), grupo B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo C (materiais resultantes de atividades humanas), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde, Centro Municipal de Saúde – CMS, Centro de Assistência à Saúde da Mulher – CASAM, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Unidade de Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SEDE Nº 01/2020– EDITAL DE PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 01/2020, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: . CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA - ME, com endereço na Catulo da paixão cearense, 175, Bairro triangulo, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº**15.713.532/0001-43**, CEP 63.041-162, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$87.960,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).**

Araripina, 10 de Fevereiro de 2020

PAULO TEONGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:26AAFF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2019 REFERENTES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº011/2019
Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de veículos automotivos para o atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de educação de Araripina, PE, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I do PROCESSO CPL/SEDUC Nº 018/2019– EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, com sede na R poeta livino neto Nº934, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20.
Valor da Contratação: R$: R$136.900,00(cento e trinta e seis mil e novecentos reais).

Araripina, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5EBC4FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 001/2020

Fixa normas para a criação, organização, funcionamento e nomeação para o Núcleo de Ciências, Inovação e Projetos.

À Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, o Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos, com o objetivo de apoiar, planejar, organizar, elaborar e executar programas e projetos, voltados para incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico a ser desempenhado para toda a rede municipal de ensino;
Art. 2º. O Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos, será vinculado institucionalmente a Secretaria Municipal de Educação;
Art. 3º. As propostas de criação dos programas e projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos, deverão ser encaminhados para a Secretária Municipal de Educação, que emitirá parecer para apreciação e deliberação destes;
Parágrafo único. Deverão constar nas propostas de criação dos programas e projetos:
O projeto de implantação a ser desenvolvido;
O estudo de viabilidade de todo o programa e/ou projeto.

Art. 4º. O Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos, será composto por membros, a serem designados pela Secretária de Educação do Município, que terão a função de gerente e coordenador assistente, dos projetos e programas desenvolvidos, sem direito a proventos adicionais pela ocupação de tal cargo;
Parágrafo Único - Obrigatoriamente, todos os membros do Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos, deverão estar lotados na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 28 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina/ PE

ATO DE NOMEAÇÃO SME Nº 001/2020

EMENTA: Nomeia os membros do Núcleo de Ciência, Inovação e Projetos.

À Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017, e a Resolução SME nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, como gerente a Sra. LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO, assistente de divisão de educação física (Matrícula nº 77731), e como coordenadores assistentes o Sr. JOSÉ JAILDO PEREIRA DA SILVA, professor, cedido ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Araripina (Matrícula nº 77588), e o Sr. CÍCERO CLAUDIVAM LEAL, coordenador assistente do Programa Brasil Alfabetizado (Matrícula nº 79005), Portaria nº 345/2019, para o NÚCLEO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E PROJETOS, da Secretaria Municipal de Educação de Araripina.

Art. 2º. – Esta Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 29 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina /PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7C9015B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 002/2020

Fixa normas para a criação, organização, funcionamento e nomeação para o Núcleo Normatização e Avaliação.

A Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, o Núcleo de Normatização e Avaliação, com o objetivo de apoiar, planejar, organizar, elaborar e executar normas internas, voltados para a Secretaria Municipal de Educação, e

incentivar o desenvolvimento normativo a ser desempenhado para toda a rede municipal de ensino;
Art. 2º. O Núcleo de Normatização e Avaliação, será vinculado institucionalmente a Secretaria Municipal de Educação;
Art. 3º. As propostas de criação das normas desenvolvidas pelo Núcleo de Normatização e Avaliação, deverão ser encaminhados para a Secretária Municipal de Educação, que emitirá parecer para apreciação e deliberação destes;
Parágrafo único. Deverão constar nas propostas de criação das normas:

O projeto de implantação a ser desenvolvido;
O estudo de viabilidade de todo a norma a ser instituída.

Art. 4º. O Núcleo de Normatização e Avaliação, será composto por membros, a serem designados pela Secretária de Educação do Município, que terão a função de gerente e coordenador assistente dos projetos e normas desenvolvidas, sem direito a proventos adicionais pela ocupação de tal cargo.

Parágrafo Único - Obrigatoriamente, todos os membros do Núcleo de Normatização e Avaliação, deverão estar cedidos e disponibilizados para a Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 28 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina/PE

ATO DE NOMEAÇÃO SME Nº 002/2020

EMENTA: Nomeia os membros do Núcleo de Normatização.

À Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017, e a Resolução SME nº 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, como gerente do Núcleo de Normatização e Avaliação, a Sra. ANA PAULA RAMOS ARRAES, gerente do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (Matrícula nº 77712), e como coordenadora assistente, do Núcleo de Normatização e Avaliação, a Sra. RAYNIELE DIAS COELHO RODRIGUES, professora (Matrícula nº 71077), Portaria nº 338/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Araripina.

Art. 2º. – Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 29 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina/ PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4A0209AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 003/2020

Fixa normas para a criação, organização, funcionamento e nomeação para o Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar.

À Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, o Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar, com o objetivo de apoiar, planejar, organizar, elaborar e executar projetos, voltados para o acompanhamento psicológico e do bem estar dos servidores, gestores, alunos e pais de alunos, ligados a Secretaria Municipal de Educação, bem como para toda a rede municipal de ensino;
Art. 2º. O Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar, será vinculado institucionalmente a Secretaria Municipal de Educação;
Art. 3º. As propostas e os acompanhamentos desenvolvidos pelo Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar, deverão ser encaminhados para a Secretária Municipal de Educação, que emitirá parecer para apreciação e deliberação destes;
Art. 4º. O Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar, será composto por membros, a serem designados pela Secretária de Educação do Município, que terão a função de gerente e coordenadores dos projetos e dos acompanhamentos a serem ministrados, sem direito a proventos adicionais pela ocupação de tal cargo;
Parágrafo Único - Obrigatoriamente, todos os membros do Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar, deverão estar cedidos e disponibilizados para a Sede da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 5º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 28 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina/PE

ATO DE NOMEAÇÃO SME Nº 003/2020

EMENTA: Nomeia os membros do Núcleo de Psicologia e Promoção do Bem-Estar.

À Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 014/2019 c/c a Lei nº 2.880/2017, e a Resolução SME nº 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, como gerente, a Sra. APOLÔNIA ANA DE CARVALJO NETO, psicóloga, cedida para a Secretaria Municipal de Educação (Matrícula nº 78541), e como coordenadores assistentes a Sra. MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, psicóloga, cedida para a Secretaria Municipal de Educação (Matrícula nº 78849), e o Sr. FERNANDO OLEGÁRIO, servidor permutado da Prefeitura Municipal de Trindade e cedido para a Secretaria Municipal de Educação para o NÚCLEO DE PSICOLOGIA E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR, da Secretaria Municipal de Educação de Araripina.

Art. 2º. – Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Araripina, 29 de janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação de Araripina/PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F663945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA – PE

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da Manoel Lopes de Macedo, padrão FNDE com 06 (seis) salas, localizada no sítio Alho, zona rural Município de Araripina, **conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado**.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.181.164/0001-68, com sede social na Rua melo sala N.º 217, Bairro centro, no município de Juazeiro - BA.
Valor da Contratação: R$ 908.431,66 (novecentos e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Araripina, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:38DEBBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 003/2020
CONTRATO Nº 00013/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de Software em Gestão em Saúde Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com locação de software que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pela unidade de saúde, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE vinculada ao processo de gestão da atenção primária à saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. PROCESSO CPL/SEDE Nº 03/2020– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: . QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP, com sede na Rua Irmã Maria Antonieta, nº 170, sala 205, Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP: 56.330-335, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.501.690/0001-19**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Saúde, localizada da **Rua Vereador José Arnoud Campos, 327**, Centro, Araripina – PE, ou através do Tel.: **(87) 9.8835-3113**, e/ou pelo e-mail: **saude@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina, 10 de Fevereiro de 2020

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:28689B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 005/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 005/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 005/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 010/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ R$ 2.844.085,55 (Dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura: 05/03/2020, ás 09 (Nove) horas. Informações no site www.licitacoes-e.com.br 804342, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 12 de Fevereiro de 2020

CAMYLLA RAYNNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F622C685

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 001/2019

OBJETO: : Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as Creches e Escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2020. CONTRATADAS: G DA S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. , CNPJ nº 31.074.618/0001-20. Valor global R$ _ 159.035,00 (Cento e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais). 2. COMERCIAL VITAL LTDA – EPP. CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor global R$ 173.737,00 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e sete reais). 3.TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 04.159.635/0001-97, Valor global R$ 251.268,53 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). 4.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI. CNPJ nº 06.536.960/0001-57, Valor global R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 27 de Janeiro de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:28515B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 001/2020 - CONCORRÊNCIA N° 001/2020 - FME

Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com 12 salas de aula, no Distrito de Batateira - Município de Belém de Maria – PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.616.355,79
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 19/03/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 14 de fevereiro de 2020.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:2F4EEA5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2020
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 04/03/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 14 de fevereiro de 2020.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:5C77BF02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00013/2020. Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. Contratação de Empresa para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme os itens e especificações descritos no termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13/346-348. Contratado: Vania Simoes Santos - ME. CNPJ: 09.504.876/0001-40. Valor R$85.608,00. Vigência: de 14/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 14/01/2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0DE2447D

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2019. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contrato Nº: 00012/2020. Contratado: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda. CNPJ: 10.578.395/0001-68. Valor R$136.625,00. Vigência: de 23/01/2020 a 23/01/2021.

Belo Jardim, 23/01/2020.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:687C36D3

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Aquisição, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijão de 13 kg, para uso nas Escolas Municipais e diversas Secretarias Municipais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00011/2020. Contratado: A. Cleiton Valenca de Asevedo. CNPJ: 09.410.370/0001-71. Valor R$43.287,00. Vigência: de 23/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 23/01/2020.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:DA101588

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de Bezerros comunica o adiamento da licitação abaixo por motivos de equívoco no somatório dos lotes:
Processo N.º 015/2020. Pregão Presencial N.º 012/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento peças e serviços mecânicos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bezerros. Valor Máximo: R$ 294.324,00 (mensal). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 06/03/2020 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes ou através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 14/02/2020.

ANTONIO ALEXSANDRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5FE8CE69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 032/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa Igapó Produção Musical Eireli - ME CNPJ n.º 24.463.706/0001-58, detentora dos direitos da atração musical Lady Falcão, para apresentação na Festa de São Sebastião de Sapucarana. Que irá se apresentar no dia: 16/02/2020, pelo valor de R$ 15.000,00.

Bezerros, 14 de fevereiro de 2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E8C531E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 033/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se nas Festividades Carnavalescas do Município de Bezerros, em favor da empresa Luan Promoções e Eventos, CNPJ N.º 05.102.456/0001-86, detentora exclusiva da atração: Geraldinho Lins e Banda. Que se apresentará no dia: 22/02/2020, às 21 horas, pelo valor de R$ 30.000,00.

Bezerros, 17 de fevereiro de 2020.

BRENO DE LEMOS BORBA.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B30F69C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMETAR Nº 123/2016, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº 014/2020. CPL Pregão Presencial SRP Nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de Pneus (primeira vida), devidamente certificado pelo INMETRO, destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Articulação Rural e Secretaria de Administração de Bom Jardim – PE. Valor estimado: R$ 371.280,88 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/03/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 14 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:23AFA9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 0028/2019 CONTRATO Nº: 0032/2019 - CPL - ADITIVO Nº: 001/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0028/2019; Processo Nº: 0032/2019. CONTRATADO: MATTHAUS STEFHEM E SILVA INFORMÁTICA - CNPJ nº 23.351.097/0001-82 OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA DE VALOR E SÉTIMA DOS PRAZOS. VALOR : O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Com o aditivo n° 001/2020 o valor passa para R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). (...) "CLAÚSULA SETIMA DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ficando com termo final previsto para o dia 12/08/2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.".

Brejinho, 12/02/2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:ED359800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 20020/2019 CONTRATO Nº: 2022/2019 - CPL - ADITIVO Nº: 001/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20020/2019; Processo Nº: 2022/2019. CONTRATADO: Severino Marconi Farias Leite – ME, CNPJ nº 10.204.649/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA DE VALOR E SÉTIMA DOS PRAZOS. VALOR : O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), com o Aditivo 002/2020, passa para o valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). (...)"CLAÚSULA SETIMA DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ficando com termo final previsto para o dia 12/08/2020. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."

Brejinho, 12/02/2020.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:FF74D407

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º. 021/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Ementa: Reformula, Modifica e Atualiza os Valores e a Estrutura Financeira dos Servidores da Câmara Municipal de Brejinho — PE previstos na Lei Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Brejinho/PE, previstos no anexo III, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013, e suas alterações posteriores, passarão a serem estabelecidos, conforme tabela:

Símbolo	Valor Referência
PA - 1	R$ 1.045,00
PA - 2	R$ 1.045,00
PA - 3	R$ 1.045,00
PA - 4	R$ 1.045,00
CC1	R$ 2.136,00
CC2	R$ 1.753,00
CC3	R$ 1.045,00
CC4	R$ 1.332,50
CC5	R$ 1.045,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente norma entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/02/2020 e revogando apenas às disposições em contrário às normas.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:EEC015EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 083/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 124 – SMDS de 10/02/2020, CI nº 608/2019 – SEARH de 09/08/2019, Processo nº 9322 – SEARH s/d, folha de despacho Protocolo nº 9322 - COLEG/SEARH de 05/08/2019, Anexo Requerimento nº 9322 - SEARH de 05/08/2019 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALBERES CYPRIANO DA SILVA**, mat. nº **31.174**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:19FF7F12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 084/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 154/20 – SME de 07/02/2020, Processo nº 12.124 – SEARH de 10/01/2020, CI nº 0062/2020 – SME de 17/01/2020, folha de despacho Protocolo nº 12.124 - COLEG/SEARH de 15/01/2020, Anexo Requerimento nº 12.124 - SEARH de 15/01/2020 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SANDRA ALVES MACHADO**, mat. nº **1194**, no cargo de **AUX DE ADMINISTRAÇÃO**, por **03 (três) meses**, referente ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:160CFDB9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 085/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 142/20 – SME de 06/02/2020, Processo nº 7821 – SEARH de 20/03/2019, folha de despacho Protocolo nº 7821 - COLEG/SEARH de 07/05/2019, Anexo Requerimento nº 7821 - SEARH de 07/05/2019, Ofício nº 13/2020 – SME de 30/01/2020 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANNE RAFAELLE MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **32.728**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DC649796

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 086/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 141/20 – SME de 06/02/2020, Processo nº 11.418 – SEARH de 18/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.418 - COLEG/SEARH de 16/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.418 - SEARH de 16/12/2019 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ELISANGELA VANESSA DA SILVA LIMA**, mat. nº **31.597**, no cargo de **PROFESSOR I NLP 04**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E0E2400F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 087/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 148/2020 – SME de 06/02/2020, Ofício nº 08/2020 – SME (Direção da Escola), Processo nº 12.161 – SEARH de 14/01/2020, folha de despacho Protocolo nº 12.161 - COLEG/SEARH de 16/12/2019, Anexo Requerimento nº 12.161 - SEARH de 15/01/2020, C.I nº 0062/2020 – SEARH de 17/01/2020 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ELIS ELANE VICENTE DE ANDRADE**, mat. nº **32.670**, no cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NLP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7F64689C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 088/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 140/20 – SME de 06/02/2020, Processo nº 8048 – SEARH de 03/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8048 - COLEG/SEARH de 24/05/2019, Anexo Requerimento nº 8048 - SEARH de 24/05/2019, Ofício nº 14/2020 – SME (CEI Charneca II) de 04/02/2020, C.I nº 382/2019 – SEARH de 24/05/2019 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CRISTIANE LEAL DE AGUIAR**, mat. nº **32.267**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5419DBF3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 089/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 182/20 – SME de 10/02/2020, Processo nº 2025 – SEARH de 02/05/2018, folha de despacho Protocolo nº 2025 - COLEG/SEARH de 15/06/2018, Anexo Requerimento nº 2025 - SEARH de 15/06/2018, C.I nº 0030/2019 – SEARH de 08/01/2019 e despacho GERHU de 13/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ADRIANO EMIDIO CAVALCANTI**, mat. nº **30.381**, no cargo de **PROFESSOR II NMT 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6F741172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **14/02/2020** na página **15** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 006/PMCSA-SME/2020
LEIA-SE:

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 006/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência nº 006/PMCSA-SME/2019.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A779AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/FMAS/2020. **Processo Licitatório** nº 002/FMAS/2020. **Processo Administrativo** n° 045/2020. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Maestro Spok e convidados, no CRAS na Folia ano III - Carnaval de Programas Sociais. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 13.982.184/0001-84, localizada na Rua Barão da Vitória, nº 295, São José, Recife-PE, CEP. 50.020-120. **Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Prazo:** 01 (um) mês.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6F710E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 019/2020- **Processo Licitatório**: **008/FMS/2020** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para Residência Terapêutica IV, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 35.196,27 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 17/02/2020 ÀS 10H30MIN, ATÉ O DIA 04/03/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2020 às 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6EE73F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório n.º 003/2020; Pregão Presencial nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a lanches, almoços e jantares a serem servidos nas formações continuadas dos profissionais do magistério, seminários, apresentações culturais e culminâncias de projetos educacionais/culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Educação durante o período de 2020**.** EMPRESAS VENCEDORAS: **CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29, instalada na Rua Major Tomaz, nº 73-77, Complemento 69, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$11.120,00** (onze mil e cento e vinte reais); **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$58.585,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, instalada na Rua Afonso Pena, nº 38, Santo Antônio, Garanhuns/PE, com o valor de **R$2.956,50** (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha/PE, 14 de fevereiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:164E459F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza para manutenção da Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha/PE e para a Secretária de Educação. EMPRESAS VENCEDORAS: **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$52.735,65** (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **Y M S DA SILVA - ME**, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL, com o valor de **R$37.230,74** (trinta e sete mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha/PE, 14 de fevereiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DF68C694

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, tipo furgoneta adaptada para AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, conforme propostas nº 10234.992000/1190-01 e 10234.992000/1190-02 do Ministério da Saúde, destinado ao Hospital Nair Alves Raimundo**.** EMPRESA VENCEDORA: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.472.105/0003-30, instalada á Avenida Agamenon Magalhães, 1395 – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, com o valor total de R$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Prazo contratual até 31/12/2020.

Cachoeirinha/PE, 14 de fevereiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7A83F9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 261/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 017/2020-SMEC de 23/01/2020, expedido pela Senhora Andréa Paula Raimundo Valença Braga, Secretaria Adjunta de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 876, que solicita a Convocação.
Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 145/2020 de 27/01/2020, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 28/01/2020, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 28/01/2020 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2020 de 28 de janeiro de 2020, postada em 28 de janeiro de 2020, através da Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JT635475096BR, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 145/2020 de 27/01/2020 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2020 de 28/01/2020, a candidata não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.
.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora MARÍLIA FLÁVIA CORDEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 073.989.174-06, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 13 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:807DAF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 262/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 251/2020 expedida em 07/02/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 076/2020 com a Senhora **RUBIANA ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 100.016.484-54 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ BATISTA NEVES, com período de vigência do contrato, percorrendo de 13 de fevereiro de 2020 a 05 de agosto de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco. Cachoeirinha, 13 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BCB5C0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 263/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 252/2020 expedida em 10/02/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 077/2020 com a Senhora **MARIA ELISÂNGELA DE MACÊDO SILVA**, CPF nº 077.017.154-01 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SIMÕES BELTRÃO MELO, com período de vigência do contrato, percorrendo de 13 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 13 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FD9B8116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - UG - FMS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA – LC 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

LICITAÇÃO Nº 803779

Processo Nº: 003/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2020. Fornecimento. Aquisição parcelada de material odontológico (consumo, instrumental e descartável) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 387.970,99. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/03/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 05/03/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br.Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126 ou 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com .

Caetés, 14 de Fevereiro de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DB8A9890

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 061/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 11.462,80. Contratada: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA - ME**. CNPJ: 27.776.595/0001-28.

Caetés, 03/02/2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0DE6CB0D

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 021/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 02/01/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 044/2017. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 17/01/2020 a 18/01/2021. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 17/01/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C90126FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2020. Pregão Presencial Nº 004/2020 - Aviso de Licitação
O pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **Processo Nº: 008/2020. Pregão Presencial Nº 004/2020.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSO (EXCETO RCC), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, Conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado:** R$4.104.606,50 (**QUATRO MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**). **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; em 05/**03/2020 às 9;00 h30min. Informações Gerais:** Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camaragibe – PE, 14 de Fevereiro de 2020.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:24DD8940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 002/2020 – Pregão Presencial Nº 001/2020, Compras – Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Educação e de Obras e Urbanismo deste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 270.886,14. conforme decidido na sessão realizada em 10/02/2020. Aberta a sessão às 09:00h (nove horas), o Pregoeiro deu tolerância de 15 (quinze minutos), fez-se presente apenas o senhor Carlos Junio de Lima Morais RG Nº 6294531 SDS/PE representante da empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42, as empresas: IVALDO JUNIO ALVES DA SILVA ME CNPJ: 19.868.577/0001-48 e CARUARU CIMENTO LTDA ME CNPJ: 21.094.103/0001-38, não enviaram representantes, mesmo tendo sido alertados na sessão anterior que deveriam se fazer representar sob pena de preclusão do direito ao recurso das decisões tomadas pelo pregoeiro, assim como, o de ofertar lances. Foi feita a avaliação detalhada de todas as propostas apresentadas, onde constatou-se o seguinte: 1 - CARUARU CIMENTO LTDA ME cotou todos os itens de todos os lotes abaixo do preço máximo aceitável, apresentando divergência em alguns totais de alguns itens, mas como o julgamento deste processo será por item, o Pregoeiro considera a proposta como válida, sendo classificada para disputa de lances de todos os itens, como não tem representante presente, concorrerá apenas com a proposta escrita, 2 - IVALDO JUNIO ALVES DA SILVA ME cotou todos os itens de todos os lotes, porém, no lote 01 os itens 01 ao 07, 09 ao 11, 13 ao 16, 19 ao 21, 25 ao 29, lote 02 os itens 01 ao 03, 05 ao 07, 09 ao 12, 14 ao 18, 21, 23 ao 30, 32, 36 ao 38, lote 03 os itens 03 ao 11, 13, 14, 16 ao 18, 22, 28 ao 30, 32, lote 04 os itens 01, 04, 05, foram cotados acima do preço máximo aceitável, sendo por tanto desclassificada a proposta nos referidos itens, poderá concorrer nos demais itens na fase de lances, mas como não tem representante presente, concorrerá apenas com a proposta escrita, 3 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA cotou todos os itens de todos os lotes dentro dos preços máximos aceitáveis, sendo classificada para a disputa na fase lances de todos os itens. O Pregoeiro deu início a fase de lances, ao final obteve-se o seguinte resultado: 1 - CARUARU CIMENTO LTDA ME não venceu nenhum item, 2 - IVALDO JUNIO ALVES DA SILVA ME não venceu nenhum item, 3 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA ofertou o menor e mais vantajosos preço para todos os itens de todos os lotes com o valor global final de R$ 253.225,50, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração anexo à ata, para os itens 35 e 36 do lote 03, o representante da empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, cobriu os valores da empresa CARUARU CIMENTO LTDA ME e compromete-se a entregar os referidos produtos da marca Gerdau. Na sequencia o Pregoeiro passou para a fase de habilitação com a abertura do envelope da empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, que foi rubricada por todos os presentes e analisada pelo Pregoeiro que verificou que atende ao estabelecido no Edital do Pregão 01/2020, sendo declarada a empresa supra, habilitada e vencedora do certame. A licitante S D DE A FERREIRA & CIA LTDA fica intimada a apresentar nova proposta com os preços finais, dentro de 02 dias úteis, sob condição para adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente. Os envelopes de habilitação das outras licitantes ficarão à disposição para retirada pelas mesmas logo após a homologação deste Pregão. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 14 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:F24CC94F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 55 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 964/2017, artigo 54.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Professor **DIEGO JOSÉ DA SILVA,** para o Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Padre Frederico Bezerra Maciel, do Povoado de Itã, com carga horária de **200 h/a,** de acordo com a Lei Municipal nº 964/2017, art. 54.

III – Coordenador Pedagógico da Educação do Ensino Fundamental, séries finais ou de 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos **retroagirão 03 de fevereiro de 2020**, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETEA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C998A04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 56 / 2020

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **CRISTIANE SIQUEIRA MORATO DA SILVA**, para o Cargo Comissionado – **DIRETORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –** Símbolo CC 3 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus **efeitos retroagirão a 03 de fevereiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A98CD6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ANÁLISE DO RECURSO - PROCESSO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos **14 (quatorze**) dias do mês de **fevereiro** de **2020**, às **11h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaíba, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se a pregoeira e membros da equipe de apoio (**Nomeada pela Portaria nº 002/2020**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020,** destinada a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE CARNAÍBA – PE**, para julgar os recursos das empresas HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17; FERRUDD COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 e ALDO F. D. DANTAS EIRELI, de CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, conforme registro nos autos. Preliminarmente, observou-se que tais recursos foram realizados nos termos da lei, com a tempestividade, razão pela qual foram conhecidos e admitidos por esta Comissão de Pregão, passou para à analise do mérito**.** Em relação a impugnação feita pela recorrente HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09**,** a recorrente alega que *"(...), na lei 8.666/93 em seu artigo 30, inciso 5 onde fala que é vedada a exigência de comprovação de atividade ou aptidão com limitação de tempo ou época ou ainda em locais específicos ou quaisquer outra não previstas nesta lei, que inibam a participação na licitação ou muito menos desabilitarão o licitante."* No tocante ao artigo 41 da lei 8.666/93 "§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113." Entendemos que segundo o item 18.1 do edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, que após análise aos autos do processo licitatório constatamos a ausência de impugnação aos termos do edital. E ainda conforme item 3.3 "A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório." A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE agiu de acordo com as normas e condições do edital, razão pela qual a pregoeira partindo deste pressuposto INABILITOU a recorrente. Aludindo ao artigo 30, §5o,da lei 8.666/93 "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Entendemos que na elaboração dos termos do edital, buscou-se garantir segurança na futura contratação, não agindo de artifícios para restringir a competitividade do certame, nem tão pouco dá tratamento diferenciado a qualquer interessado. Porém a exigência contida no item *7.2, IV, b* do edital é caracterizada como lapso ao que preceitua a lei 8.666/93, como também ao **Art. 37** caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 o qual somente permiti as exigências de qualificação técnica para garantir ao cumprimento das obrigações. Das Alegações da Recorrente REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17. Em relação a impugnação feita contra sua INABILITAÇÃO, a recorrente alega que *"Mesmo com os argumentos do representante que a requerente já participou do Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo Licitatório nº 001/2020 realizado no dia 22 de janeiro de 2020 e teve seus documentos de habilitação analisada e foi devidamente habilitada, a pregoeira resolveu de forma equivocada manter sua inabilitação."* Preliminarmente, verificamos que a empresa recorrente REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17 utilizou como base para algumas de suas impugnações posicionamentos da comissão de pregão em relação a fase habilitação do Processo de Licitação Nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba-PE, o que, em nenhum sentido pode prosperar, uma vez que cada processo tem numeração própria e rito próprio sendo cada caso analisado dentro dos autos de cada um, não havendo nenhuma correlação entre processos distintos. A própria lei 8.666/93 já impõe um freio dentro de um mesmo processo o que se traduz de forma mais veemente em relação a processos distintos. A recorrente alega ainda que *"(...)Art.30. A documentação relativa a qualificação técnica limitar-se-á a: §5oÉ vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão COM LIMITAÇÕES DE TEMPO OU DE ÉPOCA OU AINDA EM LOCAIS ESPECÍFICOS, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação".* No tocante ao artigo 41 da lei 8.666/93 "§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113." Entendemos que segundo o item 18.1 do edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, que após análise aos autos do processo licitatório constatamos a ausência de impugnação aos termos do edital. E ainda conforme item 3.3 "A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório." A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE agiu de acordo com as normas e condições do edital, razão pela qual a pregoeira partindo deste pressuposto INABILITOU a recorrente. Aludindo ao artigo 30, §5o,da lei 8.666/93 "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Entendemos que na elaboração dos termos do edital, buscou-se garantir segurança na futura contratação, não agindo de artifícios para restringir a competitividade do certame, nem tão pouco dá tratamento diferenciado a qualquer interessado. Porém a exigência contida no item *7.2, IV, b* do edital é caracterizada como lapso ao que preceitua a lei 8.666/93, como também ao **Art. 37** caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 o qual somente permiti as exigências de

qualificação técnica para garantir ao cumprimento das obrigações. Das Alegações da Recorrente FERRUDD COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 03.036.083/0001-67. Em relação a impugnação feita contra sua INABILITAÇÃO, a recorrente alega que *"(...) Como a própria lei menciona no Artigo 30,* §5o da lei 8.666/93. "Será vedada a exigência de comprovação de atividade com limitações de tempo ou de época", ou ainda quaisquer outras não previstas nesta Lei(...)". No tocante ao artigo 41 da lei 8.666/93 "§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113." Entendemos que segundo o item 18.1 do edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, que após análise aos autos do processo licitatório constatamos a ausência de impugnação aos termos do edital. E ainda conforme item 3.3 "A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório." A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE agiu de acordo com as normas e condições do edital, razão pela qual a pregoeira partindo deste pressuposto INABILITOU a recorrente. Aludindo ao artigo 30, §5o,da lei 8.666/93 "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Entendemos que na elaboração dos termos do edital, buscou-se garantir segurança na futura contratação, não agindo de artifícios para restringir a competitividade do certame, nem tão pouco dá tratamento diferenciado a qualquer interessado. Porém a exigência contida no item *7.2, IV, b* do edital é caracterizada como lapso ao que preceitua a lei 8.666/93, como também ao **Art. 37** caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 o qual somente permiti as exigências de qualificação técnica para garantir ao cumprimento das obrigações. A recorrente alega ainda que *"Quanto ao Alvará de funcionamento, a lei 8.666/93, em seu artigo 30, estabelece o rol de documentos relativos á qualificação técnica, a serem exigidos nas licitações, no qual não consta a necessidade de apresentação de alvará ou licença de funcionamento(...)" Em analise a resolução de nº 51 de 11 de junho de 2019 publicado em 12 de junho de 2019 /edição:112/seção:1/pág.:30 foi possível constatar que a empresa se enquadra como baixo risco ou baixo risco A, sendo dispensada da apresentação do referido documento.* Das Alegações da Recorrente ALDO F. D. DANTAS EIRELI, de CNPJ Nº 08.321.484/0001-82. Em relação a impugnação feita contra sua INABILITAÇÃO, a recorrente alega que *"(...) a douta Comissão de licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma, teria desatendido o disposto na parte "b" do item nº IV do edital, no que diz respeito a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, (...) b) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o respectivo objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser comprovado(s) através de nota(s) fiscal(is), expedida(s) dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à sessão pública de processamento do pregão" (...) esta decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis á espécie, e que a exigência da nota fiscal junto ao atestado de capacidade técnica para participação nas licitações pública é ilegal(...).* No tocante ao artigo 41 da lei 8.666/93 "§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113." Entendemos que segundo o item 18.1 do edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, que após análise aos autos do processo licitatório constatamos a ausência de impugnação aos termos do edital. E ainda conforme item 3.3 "A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório." A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE agiu de acordo com as normas e condições do edital, razão pela qual a pregoeira partindo deste pressuposto INABILITOU a recorrente. Aludindo ao artigo 30, §5o ,da lei 8.666/93 "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Entendemos que na elaboração dos termos do edital, buscou-se garantir segurança na futura contratação, não agindo de artifícios para restringir a competitividade do certame, nem tão pouco dá tratamento diferenciado a qualquer interessado. Porém a exigência contida no item *7.2, IV, b* do edital é caracterizada como lapso ao que preceitua a lei 8.666/93, como também ao **Art. 37** caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 o qual somente permiti as exigências de qualificação técnica para garantir ao cumprimento das obrigações. Por tudo exposto e com base em parecer jurídico em anexo, recebemos os recursos por tempestivo e no mérito **DAR PROVIMENTO**, habilitando as empresas HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17; FERRUDD COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 e ALDO F. D. DANTAS EIRELI, de CNPJ Nº 08.321.484/0001-82. Foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame as empresas: **EMPRESA 01:** HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09 foi vencedora do item: 01 pelo valor global de **R$ 2.400,00 (Dois mil, e quatrocentos reais); EMPRESA 02:** ALDO F. D. DANTAS EIRELI, de CNPJ Nº 08.321.484/0001-82 foi vencedora do item: 08 pelo valor global de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais); EMPRESA 03:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17 foi vencedora do item: 03 pelo valor global de **R$ 9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais); EMPRESA 04:** S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, de CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 foi vencedora dos itens: 02 e 05 pelo valor global de **R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais); EMPRESA 05:** NUNES & TENORIO LTDA, de CNPJ Nº 35.000.390/0001-84 foi vencedora dos itens: 04 e 06 pelo valor global de **R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais); EMPRESA 06:** DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI de CNPJ Nº 31.721.113/0001-00 foi vencedora do item: 09 pelo valor global de **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); EMPRESA 07:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, de CNPJ Nº 26.889.181/0001-42 foi vencedora do item: 07 pelo valor global de **R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) e a EMPRESA 09:** FERRUDD COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 foi vencedora do item: 10 pelo valor global de **R$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo-se um valor global de R$ 89.685,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Conforme novo mapa de apuração em anexo.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão no mesmo dia às 12h30min.

Carnaíba - PE, 14 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Membro da Equipe de Apoio

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DBF75050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica em virtude para adequações ao termo de referência o adiamento para abertura do supracitado processo cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de doze meses em virtude na contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município do Carpina/PE, visando atender toda rede Municipal de Ensino, nas modalidades de educação infantil, anos iniciais, anos finais, educação especial e educação de jovens e adultos (EJA), para o atual exercício letivo. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.990.601,00. Entrega do novo Edital a partir de: 17/02/2020 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2020 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min as 12h00min e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia.

Carpina/PE, 14/02/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1299A866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 01/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinado a Formação de Kits Escolares. Valor total estimado **R$ 271.730,43**. Abertura **09/03/2020** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:00687AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N 001/2020 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. FMAS. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema **Registro de preços para aquisições de hortifrutigranjeiros para diversas atividades sociais e atividades da secretaria municipal de assistência social**. Valor: R$118.490,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/03/2020 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 13/02/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:48174A7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 002/2020. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020, para Aquisição de material permanente destinado ao fundo municipal de saúde conforme proposta N° 10298.546000/1190-08 e a N° 10298.546/1190-12. Item 2: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R$4.930,00 Itens 1, 3: Nunes & Tenório Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$2.978,00 Item 4: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$7.320,00.

Custodia, 13/02/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 002/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Aquisição de material permanente destinado ao fundo municipal de saúde conforme proposta N° 10298.546000/1190-08 e a N° 10298.546/1190-12. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 35000.35001.10.122.1006.1.504 - 35000.35001.10.301.1001.1.506 - 35000.35001.10.302.1002.1.635 - elemento de despesa 4.4.90.52.00. Contrato Nº: 00011/2020. Contratado: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R$4.930,00. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020. Custodia, 13/02/2020. Contrato Nº: 00012/2020. Contratado: Nunes & Tenório Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84. Valor R$2.978,00. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020. Custodia, 13/02/2020. Contrato Nº: 00013/2020. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$7.320,00. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 13/02/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9E032313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 001/2020. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de custodia - PE, conforme termo de referencia. Item 1: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - ME. CNPJ: 19.987.040/0001-05, pelo valor de R$416.880,00.

Custodia, 28/01/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2020. Processo Nº: 001/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Serviço. Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de custodia - PE, conforme termo de referencia. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Custodia: 35000.35001.10.301.1001.2.507 – 3.3.90.39.00. Contratado: CBA Tecnologia e Serviços Eireli - ME. CNPJ: 19.987.040/0001-05. Valor R$416.880,00. Vigência: de 30/01/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 30/01/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3725C56B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 004/2020. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 004/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2020, para registro de preço para futura aquisição de uma câmara refrigerada vertical com capacidade de 400 litros com porta de vidro e sistema antiembaçante, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº. da proposta: 10298.546000/1190-15. Item 1: F F Souza da Silva Comercio de Materiais Hospitalar. CNPJ: 34.831.376/0001-60, pelo valor de R$11.800,00.

Custodia, 06/02/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2020. Processo Nº: 004/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. registro de preço para futura aquisição de uma câmara refrigerada vertical com capacidade de 400 litros com porta de vidro e sistema antiembaçante, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº. da proposta: 10298.546000/1190-15. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 35000.35001.10.122.1006.1.504 - 35000.35001.10.301.1001.1.506 - 35000.35001.10.302.1002.1.635 - elemento de despesa 4.4.90.52.00. Contratado: F F Souza da Silva Comercio de Materiais Hospitalar. CNPJ: 34.831.376/0001-60. Valor R$11.800,00. Vigência: de 10/02/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 10/02/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:77B52E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 006/2020. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00006/2020. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a subsidiar a implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do usuários do SUS, com informações advindas da implementação da PNIIS - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, cujas diretrizes estão relacionadas à Política de Governo Eletrônico (e-Gov), assim como, à Estratégia "e-Saúde para o Brasil", onde pontua a Estratégia "e-SUS AB". Valor: R$117.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/03/2020 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 13/02/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D56C1AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020. PROCESSO Nº: 00011/2020. PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2020. Processo Nº: 00011/2020. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GIANINI ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO EM CUSTÓDIA - PE, NO DIA 17/03/2020. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: G M de Alencar Fernandes. CNPJ: 26.918.460/0001-97. Valor R$30.000,00.

Custodia, 29/01/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2020. Processo Nº: 00011/2020. PMC. Inexigível Nº IN00009/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GIANINI ALENCAR PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO EM CUSTÓDIA - PE, NO DIA 17/03/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 1.14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Contratado: G M de Alencar Fernandes. CNPJ: 26.918.460/0001-97. Valor R$30.000,00. Vigência: de 29/01/2020 a 29/01/2020.

Custodia, 29/01/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:142A9D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº: 00010/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para

contratações futuras. **Valor Total dos lotes: 198.625,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco reais)**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/03/2020 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. **Licitação com cota de reserva para ME/EPP.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 14/02/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F0B8D645

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Processo Nº: 00011/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de carne bovina para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de Feira Nova. Valor: R$103.680,00.Data e Local da Sessão de Abertura: **04/03/2020 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 14/02/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7A3068E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Aquisição, conforme demanda, de água adicionada de sais sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R$83.130,00.

Feira Nova, 14/02/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D6F41A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020, para Aquisição, conforme demanda, de água adicionada de sais sem gás, destinada para as diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Itens 1, 2: Ivonaldo C da Silva - ME. CNPJ: 14.179.775/0001-80, pelo valor de R$83.130,00.

Feira Nova, 14/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2627DEB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – PL Nº. 001/PMF/2020.
OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no município de Ferreiros/PE. **EMPRESAS HABILITADAS**: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.314.738/0001-26 e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, CNPJ/MF Nº. 10.610.140/0001-35. **EMPRESAS INABILITADAS**: SRC – SERVIÇO DE REFRIGERAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COLETA LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 07.860.929/0001-30, por deixar de cumprir o § 2º, II do art. 22 da Lei nº. 8.666/93 e cumprir parcialmente o item 10.4.2.e do edital e IG CONSTRUTORA LTDA – ME. CNPJ Nº. 09.531.960/0001-52, por deixar de cumprir o item 10.4.3.b do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei nº. 8.666/93, restando franqueada aos interessados vistas aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na situada Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Caso não haja interposição de recursos, fica a data de abertura das Propostas Comerciais marcada para o dia **20/02/2020** às **10h00** (dez) horas. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: (81) 36571156. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 14 de fevereiro de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B5728C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 011/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 004/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (Retro escavadeira, 0 Km, tração em quatro rodas (4x4), equipada com cabine Fechada com Ar Condicionado, Garantia Total de 01 (um) ano, sem limite de horas trabalhadas – Convênio MAPA – Plataforma Brasil nº 886959/2019, para incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequenos e médio porte de produtor rural do Município de Flores/PE**. Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).** Início do acolhimento das propostas: 17/02/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/03/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 02/03/2020, às 10:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 804685**.

Flores, 14/02/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:AF81F467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

Processo Licitatório N° 001/2017 – **Pregão Presencial** Nº 001/2017; **Objeto:** contratação dos serviços para o fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Floresta/PE; **Contrato** nº 012/2017, **Contratada**: INFOGESTÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.362/0001-81; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de Fevereiro de 2017; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 36 (trinta e seis) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 48 (quarenta e oito) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Floresta, 14 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal De Floresta
ADAILTO NUNES

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:4DD8F6D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 011 / 2020 - AMSTT

"Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância, ora estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 060/2019-AMSTT de 21/11/2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 26/11/2019.
CONSIDERANDO que por meio da **PORTARIA Nº 067/2019-AMSTT de 23/12/2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 24/12/2019, a referida Sindicância teve o prazo prorrogado.
CONSIDERANDO que a Sindicância foi concluída dentro do prazo legal e remetida ao Diretor Comandante da Guarda Municipal para apreciação e tomada de Decisão.
CONSIDERANDO que o Diretor Comandante da Guarda Municipal converteu o julgamento em diligência, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 4506/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, a conclusão definitiva da Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, concernente a servidores da **GUARDA MUNICIPAL**, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - A **prorrogação do prazo** foi solicitada por meio de pedido da **Sindicância nº 08/2019.2,** de 11/02/2020 **(relativa a Portaria nº 060/2019-AMSTT)**, mediante **justificativa devidamente fundamentada** conforme prescreve o **artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018** (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 13 de Fevereiro de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0E25D54

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a disponibilização de diárias e passagens áreas para o coordenador do COMUD José Juca de Melo Filho.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns- COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de 14 de fevereiro de 2020, registrada na Ata 057/2020;

CONSIDERANDO o ofício 009/2019 enviado pela Organização Nacional de Cegos do Brasil-**ONCB**;

CONSIDERANDO a realização do I Encontro Nacional de Pessoas Cegas e com baixa visão que ocorrerá nos dia 05,06 e 07 de março de 2020, na cidade de São Paulo;

Resolve:

Art. 1º - aprovar por unanimidade a disponibilização de diárias e passagens aéreas para o conselheiro e coordenador do COMUD José Juca de Melo Filho e seu acompanhante, que participará do evento como coordenador do Painel de debates "Participação e liderança".
Art. 2º- As despesas ficarão por conta da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO

JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE
Coordenação Colegiada Do COMUD- Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:901BCE83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1096/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MICHELINE GOMES DA SILVA MELO,** portadora do CPF: nº. 022.997.824-00, que ocupa o cargo de ASSISTENTE GESTÃO DE EVENTOS (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E89A82C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1097/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **SORAYA DA SILVA LIMA ANDRADE,** portadora do CPF: nº. 035.788.234-22, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AE2E2B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1095/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA,** portadora do CPF: nº. 073.483.764-01, que ocupa o cargo de SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETOS CULTURAIS (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E418FDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS,** portadora do CPF: nº. 051.147.354-03, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, UNIDADES EXECUTORAS E PDDE (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55CAAD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1105/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JEFFERSON PESSOA ANDRADE JÚNIOR,** portador do CPF: nº. 007.670.324-03, que ocupa o cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Gratificação Complementar de 62,5% (Sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0043968C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1136/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ALEXSANDRA DE LIMA,** portadora do CPF: nº. 042.543.624-12, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E1C9B15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades do município de Garanhuns. **Ata de Registro de Preços nº 003/2020, com validade até o dia 23/01/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP,** CNPJ nº 09.480.880/0001-15.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BF709BC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000036/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) MIGUEL ALVES DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) MIGUEL ALVES DE LIMA (pensão vitalícia**) portador do RG n° 10.564.413 SDS/PE, CPF n° 390.155.484-04, **viúvo** da Ex-servidora Aposentada **MARIA JOSÉ DE LIMA,** Matrícula n° 627, no cargo de Professor sem Formação, Nível SF-05, Portadora do RG n° 3.297.135 SDS/PE, CPF n° 173.955.774-34, falecida em **25 de Janeiro de 2020**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **25 de Janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE054DDF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000039/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARCIANA CAMELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARCIANA CAMELO,** no cargo de Dentista Efetiva, Nível NU - 04, Matrícula Funcional nº 2194, portador (a) do RG nº 1263652 SSP/PE e CPF nº 165.928.834-72, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, de 06 de Fevereiro de 2020 a 20 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 20 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA90ED69

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000037/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VANIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VANIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5429, portador (a) do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 98 (noventa e oito) dias, de 27 de Novembro de 2019 a 03 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Novembro de 2019, finalizando seus efeitos em 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D0CB5D4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000038/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA,** no cargo de Médico Efetivo - Cardiologista, Nível ME, Matrícula Funcional nº 10988, portador (a) do RG nº 07.709.054-6 SSP/RJ e CPF nº 013.523.207-46, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 21 de Janeiro de 2020 a 05 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Janeiro de 2020, finalizando seus efeitos em 05 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54C2F539

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000040/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JANEIDE CORREIA LINS SOARES ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JANEIDE CORREIA LINS SOARES,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7052, portador (a) do RG nº 3.859.480 SDS/PE e CPF nº 704.876.694-87, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 18 de Fevereiro de 2020 a 02 de Abril de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 02 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A72DB1C8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000041/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5245, portadora do RG nº 8.004.097 SDS/PE e CPF nº 050.447.534-75, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de Dezembro de 2019 a 23 de Junho de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Dezembro de 2019, finalizando seus efeitos em 23 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68C12ED9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000042/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO PONTES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO PONTES **,**no cargo de Professor Universitário, Nível Tabela VI, Mestre, conforme Lei Municipal Nº 4484/2018, Matrícula Funcional nº 660-3, portadora do RG nº 6.664.362 SDS/PE e CPF nº 058.110.274-60, lotada na AESGA, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 02 de Fevereiro de 2020 a 30 de Julho de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Fevereiro de 2020, finalizando seus efeitos em 30 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBD24D3F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE PARALISAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/2016
DISPENSA N° 007/2016
CONTRATO Nº 161/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.696.801/0001-36

OBJETO: **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

OBS.: ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED1DCDD7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE RETOMADA DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2018
TOMADA DE PREÇO N° 006/2018
CONTRATO Nº 166/2018 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 11.574.829/0001-14

OBJETO: **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

OBS.: ORDEM DE RETOMADA DE OBRA

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97377B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o Governo Federal através da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020 reajustou o valor diário do salário mínimo para a quantia de R$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);
DECRETA:
Art. 1º - O Salário Mínimo no âmbito municipal, para o ano de 2020, é de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), sendo aplicado a todos aqueles que recebem esse valor a título de remuneração.
Parágrafo Único – De igual modo os Servidores e Empregados Públicos de todas as categorias, aqui incluindo os Ativos, Inativos e Pensionistas (Efetivos, Estatutários ou Celetistas, Comissionados ou Contratados), que com o reajuste percebam valor inferior ao Salário Mínimo fixado em Lei, passarão a receber, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação constantes na Lei Orçamentária.
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2020.
Art. 4.º - Fica revogado o Decreto nº 08/2020.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:0A36FDFC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°) – NOMEAR o(a) Sr.(a) **Mainy Maily Aparecida da Silva, CPF n°. 103.750.354-60, Matrícula nº 11.757,** para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Finanças da Secretaria de Saúde – N-IV/B,** lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal de n° 719 de 09 de dezembro de 2013, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.
Art. 2°) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:24EB4E86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°) – DESIGNAR o(a) servidor(a) comissionado(a) **Mainy Maily Aparecida da Silva, CPF n°. 103.750.354-60, Matrícula nº 11.757,** para desempenhar a função de **TESOUREIRA** no **Fundo Municipal de Saúde,** podendo realizar transações bancárias, confirmar pagamentos, dentre outras atividades.
Art. 2°) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:1D69B9F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2019, REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitada pela: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**. Contratada: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75**. Valor do Contrato: **R$ 4.100,00** (Quatro mil e cem reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.300, **Programa:** 2.023, **Natureza**: 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato**: 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0BEF9E25

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº047/2019- PROCESSO Nº047-2019.

Objeto: Contratação Artística: Contratação Artística **BANDA KITARA**, através da Empresa **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ N° 30.688.663/0001-01**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do Contrato: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. **Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 17/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F28E9EF0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 – ATRAVES DA ADESÃO Nº002/2019 (SEDESH) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMS Nº029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº011/2019, PROCESSO Nº 014/2019/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), NAS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E LOCADAS DA SECRETARIA DA CIDADE DE IGARASSU/PE**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO- SEDESH.** Contratada: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **12.087.161/0001-43**. Valor do contrato:**R$ 444.515,96, (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: de 12 (doze) meses**. Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Proj. Atividade:** 2.171/2.073/2.077, **Elemento de Despesa:** 44.90.51, **Fonte:** 02.311/01.001. **Data da assinatura do contrato:** 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D592AAAA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 001/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, **EXCETO**, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara da Silva Porfírio Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente). No período de 20 a 30 de janeiro do ano em curso.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 20 de janeiro de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:319D3404

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 002/2020.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, **EXCETO**, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara da Silva Porfírio Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente). No período de 20 a 30 de janeiro do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 20 de janeiro de 2020.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2E7D6C62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços N° 001/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no CNPJ nº 11.826.158/0001-31
CONTRATADO: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.291.184/0001-38, e inscrição estadual nº 27.158.367-3.
OBJETO: Cláusula Primeira: O contrato original passa a ter seu prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, iniciando em 24 de janeiro de 2020 e encerrando-se em 23 de abril de 2020.
DATA: 22/01/2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AA13FCDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA ANTÔNIA DOS SANTOS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, Francisca Antônia dos Santos, ocupante do cargo de Merendeira, com matrícula funcional sob o nº 000874 da atual lotação, Secretaria de Saúde – Unidade Mista João Vicente, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação – Escola Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BBEC64E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE – CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/001-10, com sede na Rodovia BR 403,KM 99,9 S/N, Sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE.
Objeto: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 011/2020, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato, ocorre em função da Reprogramação Contratual.
Valor aditado: R$ 36.214,21 (trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos), comportando, através deste aditivo, um acréscimo de 1,99% do valor contratado, nos termos do Art. 65, enquadrando-se no inciso I, alínea "a", da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020.

Itaíba, 29 de janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9F75CC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 0113/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui o Plano Municipal de Ação pelo Fim do Racismo (PAFRA) e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Ação pelo Fim do Racismo (PAFRA), contendo as propostas de ações governamentais para a promoção da igualdade racial, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O PAFRA tem como objetivo principal reduzir as desigualdades étnico-raciais no Município de Itapetim, com ênfase na população negra.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela coordenação das ações e da articulação institucional necessárias à implementação do PAFRA.
Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta prestarão apoio à implementação do PAFRA.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação do PAFRA correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 14 de Fevereiro de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

WEVERTON DIEGO NUNES DE SOUSA
Articulador do Selo UNICEF

Anexo Único
PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PELO FIM DO RACISMO (PAFRA)

a) <u>Eixo I</u>: Mobilização e Sensibilização da Sociedade:

a.1 – Objetivos:
A discriminação racial persiste no cotidiano das crianças brasileiras e se reflete nos números da desigualdade entre negros, indígenas e brancos, buscar combater e enfrentar o racismo e levar a promoção da igualdade racial na proteção de crianças e adolescentes do município.

a.2 – Ações Estratégicas:
Realização da campanha por uma Infância sem racismo de modo intersetorial, ações de mobilização social, intervenções artísticas, rodas de conversas, debates, exibição de vídeos, palestras e estudos da temática.

a.3 – Órgão e entidades envolvidas:
Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Cultura;
Diretoria de Esportes;
Secretaria Municipal de Saúde;
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes;
Entidades religiosas,
Meios de Comunicação (Rádio, Carro de Som, Internet)

a.4 – Público Alvo:
Todos os munícipes.

b) <u>Eixo II</u>: Promoção de Programas e Ações Afirmativas:

b.1 – Objetivos:
Realizar ações de promoção e inclusão dos grupos historicamente excluídos da sociedade, nas diversas politicas públicas de competência do Município.

b.2 – Ações Estratégicas:
Criar um fluxo de atendimento para casos de denuncias de racismo, que inclua desde a instauração do inquérito até a estruturação das vitimas, acompanhando através das instituições, acompanhamento dos agressores e familiares, e proteção e acolhida das vítimas.

b.3 – Órgão e entidades envolvidas:
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)
Unidades Escolares
Conselho Tutelar
Secretarias de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e de Cultura
Diretoria de Esportes
Entidades da sociedade civil organizada

b.4 – Público Alvo:
Grupos historicamente excluídos e/ou discriminados

c) <u>Eixo III</u>: Enfretamento ao Racismo Institucional e Controle Social das Políticas:
c.1 – Objetivos:
Promover atividades de diálogo e acompanhamento, pela sociedade sobre as ações, programas e políticas

c.2 – Ações Estratégicas:
Inclusão dos temas de combate ao racismo nas audiências públicas, nos conselhos municipais, e abordar o tema por uma infância sem racismo na sociedade de forma intersetorial.

c.3 – Órgão e entidades envolvidas:
Secretaria de Educação
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Cultura
Diretoria de Esportes
Secretaria de Saúde
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes;
c.4 – Público Alvo:
Todos os munícipes.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:831DFB3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 002/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 012/2017 referente a Tomada de Preço nº 002/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de **12/03/2019 até 31/12/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Município de Jatobá-PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B6951C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 01/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Inexibilidade nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 008/2020** modalidade **Inexibilidade nº 001/2020**, cujo objeto fora a contratação da atração artística**BANDAZEZINHO DA EMA para apresentação durante a Festividade do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó, no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 2020. LICITANTE VENCEDORA: SERGIO JOSÉ ARAÚJO SILVA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 20.168.505/0001-77**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8DFF9646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 08/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 08/2020,* Contratada: **SERGIO JOSÉ ARAÚJO SILVA 02787753574**, Objeto: A contratação da atração artística**BANDAZEZINHO DA EMA para apresentação durante a Festividade do Padroeiro São Vicente Ferrer no Distrito da Volta do Moxotó, no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 14 de fevereiro de 2020, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6D2F1FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇO Objeto Nat. Fornecimento. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva. Valor: **R$ 179.553,60**. Local e Data da sessão de Abertura: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, localizada a Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 04 de março de 2020; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação pelo e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:1F5C282A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2020

Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Compras. Homologação do Pregão Nº 001/2020, para Aquisição de material permanente, eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática, conforme proposta nº 10355.457000/1180-2, para atender aos PSF'S do Bairro São Miguel, Engenho Bento e Maria de Lourdes, do município de Joaquim Nabuco/PE. Propostas Vencedoras Empresas: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, vencedora neste certame com o valor de R$ 23.390,00(vinte e três mil, trezentos e noventa reais). A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, vencedora neste certame com o valor de R$ 5.415,00(cinco mil, quatrocentos e quinze reais). SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora neste certame com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, vencedora neste certame com o valor de R$ 5.302,00(cinco mil, trezentos e dois reais). J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, inscrita no CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, vencedora neste certame com o valor de R$ 4.763,00(quatro mil, setecentos e sessenta e três reais).

Joaquim Nabuco, 14 de Fevereiro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:9F4C3313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 0010/2020. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

Processo Nº: 0010/2020. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2020. Serviço. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. Valor: R$360.000.00. A documentação para credenciamento deverá ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, **no período de 17 de fevereiro até o último dia útil do exercício de 2020, no horário das 08h00 às 13h00**. Mais informações podem ser obtidas na Sala da CPL, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 13/02/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1DBD72EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020 LICITAÇÃO Nº 804689

Objeto Prestação de serviço de seguro total para 02(dois) ônibus rodoviários, pertencente a Secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 17/02/2020 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 03/03/2020 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 03/03/2020 as 09:30 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 03/03/2020. Valor (R$): R$ 30.166,54 Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 14 de Fevereiro de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3AA8F2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº 009/2020, INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020 - OBJETO: contratação de apresentação artística da Banda Megga Star no dia 02 de fevereiro de 2020, no bairro da Compesa, neste município, em comemoração à festividade de Padre Cícero**.** Valor **R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Vigência: 31/01/2020 a 03/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 31 de janeiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4A578061

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº003/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 001/2020**, em favor das empresas: **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ** nº 08.604.460/0001-30, com o valor de **R$ 317.793,83 (trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)** e **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no **CNPJ** nº 08.833.798/0001-64, com o valor de **R$ 407.799,64 (quatrocentos e sete reais, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. Valor Global de R$ 725.593,47 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)**

Lagoa dos Gatos, 14 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7722F578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

Pregão Eletrônico SRP 001/2020. A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 003/2020, resolve publicar os preços registrados para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e festividades deste município.** EMPRESAS VENCEDORAS: **TARCIANO DE ASSIS TEIXERA - ME, CNPJ n° 08.604.460/0001-30**, Valor dos Itens **Item 5** R$ 4.579,16,00; **Item 6** R$ 3.745,83; **Item 7** R$ 2.495,00; **Item 8** R$ 960,00; **Item 9** R$ 912,50; **Item 11** R$ 1.200,00; **Item 12** R$ 300,00; **Item 14** R$ 11,66; **Item 15** R$ 26,66; **Item 60** R$ 156,00; **Item 17 R**$ 4.333,33**; e DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no **CNPJ** nº 08.833.798/0001-64. Valor dos Itens: **Item 01** R$ 6.750,00; **Item 02** R$ 4.166,66; **Item 03** R$ 2.850,00; **Item 04** R$ 3.685,00; **Item 10** R$ 2.121,66; **Item 13** R$ 2.340,00; **Item 18** R$ 3.120,00; **Item 19** R$ 3.416,66; **Item 20** R$ 4.110,00, e **Item 21** R$ 7.225,00. Lagoa dos Gatos/PE, Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 14 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4EDA54D9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2020. Processo Nº: 013/2020. CPL. Contratação de apresentação artística da Banda André Marreta, no dia 24 de fevereiro de 2020, no Pátio de Eventos da Lagoa Maracajá, neste município, em comemoração às festividades carnavalescas 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS**, CNPJ:08.490.221/0001-05. Valor: R$40.000,00.

Lagoa dos Gatos, 14 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:690119BF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2020. Processo Nº: 012/2020. CPL. Contratação de apresentação artística da Banda Fulô de Mandacaru, no dia 22 de fevereiro de 2020, no Pátio de Eventos da Lagoa Maracajá, neste município, em comemoração às festividades carnavalescas 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ:26.101.017.0001/29. Valor: R$50.000,00.

Lagoa dos Gatos, 14 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:17AEE46D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2020

PORTARIA Nº 031/ 2020.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, a servidora **ANATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade nº 01.442.581.53 – SSS/BA, inscrito na CPF sob o nº 100.577.814.00, matrícula nº 388, servidor estável no cargo de PROFESSORA – 200 HORAS, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c a Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE,14 de Fevereiro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:7DACA610

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 028/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2019.

Objeto:Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.

Empresa:JPS Comercio de Gás Ltda - ME.
END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1250 – COHAB – Lajedo/PE
CNPJ:97.527.358/0001-09.
CONTRATO: 028/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 17.760,00 (**dezessete mil setecentos e sessenta reais**).

LAJEDO, 09 de abril de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2364C334

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 029/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 025/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2019.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Empresa:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
END: Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CNPJ:69.908.994/0001-45.
CONTRATO: 029/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 21.000,00 (**vinte e um mil reais**).

LAJEDO, 17 de abril de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:33FCBD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 025/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 025/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2019.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Empresa:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
END: Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CNPJ:69.908.994/0001-45.
CONTRATO: 025/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 49.000,00 (**quarenta e nove mil reais**).

LAJEDO, 17 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FB45D305

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 009/2019, Advindo da

Adesão do Processo Administrativo FNDE nº° 23034.019710/2017-78, Pregão Eletrônico nº **19/2017**, para Registro de Preços.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE),** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
END:RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ
CNPJ nº 06.020.318/0005-44
CONTRATO:009/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 MESES
VALOR CONTRATADO:R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

LAJEDO, 23 de Janeiro de 2019.

ROSSINE BLESMANY DOS SANTOS CORDEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:152458F7

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 058/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 005/2019, CONCORRÊNCIA PML Nº 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Construção de uma escola de 12 salas – Padrão FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso 201900043-1 com o Município de Lajedo/PE.

Empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.
END: Dionisio Tito de Barros Nº 50, Centro, Jupi/PE
CNPJ: 05.545.366/0001-60.
CONTRATO: 058/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.872,860,98 (**três milhões oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos**).

LAJEDO, 17 de abril de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9037790C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 26/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Objeto:contratação de empresa especializada em assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas de Educação no Município de Lajedo.

Empresa: Kavalcanti Consultoria & Serviços Ltda
END: Rua Julio de Melo, nº 265, Boa Vista, Garanhuns/PE.
CNPJ:13.211.959/0001-18
CONTRATO:026/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR CONTRATADO:60.000,00 (sessenta mil reais)

LAJEDO, 20 de Março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:13410F07

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 048/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 012/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2019.

Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para coleta, transporte, tratamento e destinação final às cinzas dos resíduos sólidos do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de Saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo /PE.

Empresa:Brascon Gestão Ambiental LTDA.
END:BR 232,Km, nº 63,lote 03,Distrito Industrial ,Pombos, PE
CNPJ:11.863.530/0001-80.
CONTRATO: 048/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 70.302,60 (**setenta mil trezentos e dois reais e sessenta centavos**).

LAJEDO, 09 de abril de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:64FDC6FB

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 046/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2019.

Objeto:Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.

Empresa:Oliveira & Cosme Ltda - EPP.
END: Av: 19 de Maio, nº 1023 A, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:11.362.669/0001-40.
CONTRATO: 046/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 110.960,00 (**cento e dez mil novecentos e sessenta reais**).

LAJEDO, 09 de abril de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:79851132

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 047/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2019.

Objeto:Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.

Empresa:JPS Comercio de Gás Ltda - ME.
END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1250 – COHAB – Lajedo/PE
CNPJ:97.527.358/0001-09.
CONTRATO: 047/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 49.305,00 (**quarenta e nove mil trezentos e cinco reais**).

LAJEDO, 09 de abril de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:927A064D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 057/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019. **–originado do PROCESSO PML Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2019.**

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Empresa:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
END: Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CNPJ:69.908.994/0001-45.
CONTRATO: 057/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$133.000,00 (**CENTO E TRINTE E TRÊS MIL**).

LAJEDO, 17 de abril de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6DE53731

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO IPSEL Nº 011/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO IPSEL Nº 011/2019 – originado do PROCESSO PML Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2019.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Empresa:CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
END: Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CNPJ:69.908.994/0001-45.
CONTRATO: 011/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 33.600,00 (**trinta e três mil e seiscentos reais**).

LAJEDO, 17 de abril de 2019.

WILLIAN DEYVSON GALDINO
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Lajedo/PE (IPSEL)

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A75CF15C

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 28/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO 028/2019 originado do PROCESSO PML Nº 015/2019, INEXIGIBILIDADE PML Nº 004/2019.

Objeto: Contratação da Atração artística **Banda Forró de Verdade,** para apresentação no **dia 23/03**na festa de São José no Povoado de Olho D'Agua, Lajedo-PE,através da empresa **Douglas J dos Santos - ME.**

Empresa:Douglas J dos Santos – ME
END: Rua Tiradentes, nº 13, Centro, Cachoeirinha/PE.
CNPJ:20.360.949/0001-00
CONTRATO: 028/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
VALOR CONTRATADO:R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LAJEDO, 22 de março de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2AC1933D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os EXTRATOS DOS CONTRATOS originados do PROCESSO PML Nº 016/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 006/2019.

Objeto:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 103/2019

Empresa:Ademilton José Cavalcante – ME.
END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:08.987.355/0001-28.
CONTRATO: 103/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ 121.026,16 (**cento e vinte e um mil vinte e seis reais e dezesseis centavos**).

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 104/2019

Empresa:Adriana Maria da Silva Leite – EIRELI - ME.
END: Antoniel Crisostomo dos Santos, nº 77, Loteamento Bia Cosme, Lajedo/PE
CNPJ:17.596.806/0001-97.
CONTRATO: 104/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ 169.989,71 (**cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos**).

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 105/2019

Empresa:Davino Leite Pastor Junior - ME.
END: Duque de Caxias, nº 300, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:17.272.389/0001-27.
CONTRATO: 105/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ 191.376,98 (**cento e noventa e um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos**).

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 106/2019

Empresa:Edmario Couto Pimentel - ME.
END: Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:09.072.166/0001-98.
CONTRATO: 106/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **288.642,21 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 107/2019

Empresa:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP.
END: Rua Afonso Pena, nº 38 Santo Antônio, Garanhuns/PE
CNPJ:06.536.960/0001-57.
CONTRATO: 107/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **83.928,44 (oitenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 108/2019

Empresa:J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.
END: Sitio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE
CNPJ:17.020.352/0001-01.
CONTRATO: 108/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **184.238,66 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 109/2019

Empresa:Leandro A. Nunes da Silva - ME.
END: Rua Perpetuo Socorro, nº 68, Centro, Lajedo/PE
CNPJ:17.774.232/0001-08.
CONTRATO: 109/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **94.041,20 (noventa e quatro mil quarenta e um reais e vinte centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 110/2019

Empresa:Poliana Ferreira Barros - ME.
END: Rua Avenida João Paulo II, nº 636, Bairro Centro, Lajedo/PE
CNPJ:11.472.793/0001-68.
CONTRATO: 110/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **197.392,19 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 111/2019

Empresa:TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI- ME.
END: Rua Ana Barreto, nº 160 B, GP 00C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes
CNPJ:30.743.270/0001-53.
CONTRATO: 111/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **576.911,28 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos)**.

LAJEDO, 06 de maio de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6D779388

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 112/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 112/2019 –originado do PROCESSO PML Nº 017/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML 007/2019.

Objeto:Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio a agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE.

Empresa:F. B. Pereira Prestadora de Serviços Eireli – ME.
CNPJ: N° 05.613.414/0001-00
END: Avenida 19 de Maio, nº 140, 1º andar, Sala 1, Centro – Lajedo/PE
CONTRATO:112/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019.
VALOR CONTRATADO: R$ **157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

LAJEDO, 08 de maio de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F480A882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **AMANDA DA MOTA MELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPORTIVOS**, Símbolo **CC 3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1E9684AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 028/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HORTÊNCIA PALOMA DE SOUZA FLORÊNCIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GERENTE DE ALMOXARIFADO E DE PATRIMÔNIO**, Símbolo **CC 2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1ACEECD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 025/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ SEVERINO BEZERRA DE MELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, Símbolo **CC 1**, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:671E3359

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 027/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SÉRGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRANSPOTES E DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, Símbolo **CC 2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FF7D81E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 026/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUÍS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, investido no Cargo em Comissão de **GERENTE DE TRANSPOTES E DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, Símbolo **CC 2**, matrícula 86.167, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, com vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:279EDB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ SEVERINO BEZERRA DE MELO**, investido no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, Símbolo **CC 1A**, matrícula 82.159, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca, com vigência a partir do dia 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7FAC4B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2020. Processo Nº: 00007/2020. CPL. Serviço. **Contratação da banda "Dibôa" para apresentação artística no Colombo Sport Clube no dia 15 de Fevereiro de 2020, às 22:00hrs, por ocasião do Tradicional Baile Municipal de Limoeiro/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTISTICOS EIRELI, CNPJ: 23.569.191/0001-02.Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Limoeiro, 14/02/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7BF27863

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2020. Processo Nº: 00009/2020. CPL. Serviço. **Contratação do cantor "Jorge Aragão" para apresentação artística no Colombo Sport Clube no dia 15 de Fevereiro de 2020, com duração do show de 35min (por Cachê de Participação), por ocasião do Tradicional Baile Municipal de Limoeiro/PE**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: L.A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Limoeiro, 14/02/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:530D4365

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2020. Processo Nº: 00010/2020. CPL. Serviço. **Contratação da cantora "Alinne Rosa" para apresentação artística em Trio Elétrico nas principais ruas do Município de Limoeiro, no dia 16 de fevereiro de 2020, com duração de 60min (Cachê de Participação), por ocasião da Tradicional Festividade Carnavalesca deste Município**. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: L.A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Limoeiro, 14/02/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3E874513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMENTA: *Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa Legislativa e ainda com amparo no art. 51 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Câmara Municipal do Moreilândia/PE, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com a seguinte composição:

a) Presidente: MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES
b) Secretário: REGILÂNIA MARIA DOS SANTOS
c) Membro: IOLANDA PETRONILIO CORDEIRO

Parágrafo Único – Os componentes da Comissão de Licitação Contratos e Compras serão gratificados na forma da Lei.

Art. 2º – São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Os recursos para despesas com as gratificações dos cargos referidos no artigo 1º desta Portaria, ficam por conta da dotação consignada no Orçamento vigente, especificamente no elemento de Pessoal Civil.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de MOREILÂNDIA-PE, 06 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:DF36BE6D

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA 001 - NOMEAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ NEYLTON SOUSA FERREIRA**, ao Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:6EC2AA34

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 002/2020 NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GESSICA OLIVEIRA AMORIM**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:035BDF89

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 003/2020 NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BRUNA GEOVANNA SAMPAIO BENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:FE0165B8

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 004/2020 NOMEAR CARGO DE COMISSÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **PÂMELLA THAÍS FERNADES DE SOUZA**, ao Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:2650B47C

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 005/2020 NOMEAR CARGO DE VIGILANTE

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FÁBIO ISTÊNIO BEZERRA DE SOUSA**, ao Cargo de **VIGILANTE,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:E9EEB084

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 006/2020 NOMEAR CARGO DE VIGILANTE

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JERONIMO MIRANDA GUEDES FILHO,** ao Cargo de **VIGILANTE,** da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:7F45E361

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PORTARIA Nº 007/2020 NOMEAR CARGO DE COORDENADOR DA UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FRANCIMEIRE ROBERTO DE CARVALHO,** ao Cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE DO**

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, da Câmara Municipal Moreilândia – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Janeiro de 2020, Com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:2C7126F8

CAMARA MUNICIPAL DE MOREILANDIA
PAUTA DA REUNIÃO SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17/02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em observância ao princípio de transparência que norteia o serviço público, vem tornar público por meio desta publicação a pauta da primeira sessão ordinária da referida Casa Legislativa, a qual constitui-se das seguintes proposições:

ELEIÇÃO DO 1° SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 001/2020 - CMM – FIXA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

APRECIAÇÃO DO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2020– CMM** – PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2020-CMM – REGULAMENTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2020.

LEITURA DO **OFÍCIO N° 002/2020, PELO QUAL DISPOE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 001/2020.**

Moreilândia-PE, 14 de fevereiro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cicero Wilton Miranda Oliveira
Código Identificador:847E5DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Aprova o Edital nº 01/2020, de convocação da Sociedade Civil para eleição dos novos integrantes do Conselho Municipal da Juventude do Moreno para o biênio 2020-2022, e Institui a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

O Conselho Municipal da Juventude do Moreno no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 395/09 GP, de 18 de novembro de 2009, convoca a Sociedade Civil através dos seus segmentos, com sede neste Município, para participar do processo eleitoral que elegerá os representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMJUV Moreno, na Gestão 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2020, o Edital nº 01/2020, de convocação da Sociedade Civil para ingressarem no COMJUV Moreno, Gestão 2020-2022 e Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

Nome	Representação
Matheus Falcão Cavalcanti	Governamental
Claudenice Maria S Santana	Governamental
Wemerson Santana da Silva	Sociedade Civil
João Kayque Genuino do Nascimento	Sociedade Civil

Art. 3º - Compete á Comissão Eleitoral:
I - Preparar, organizar, deliberar e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMJUV Moreno - biênio 2020-2022;
II - Dar visibilidade ao processo de eleição;
III - Analisar os documentos apresentados para inscrição;
IV - Analisar os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma – anexo I;
V - Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata da eleição;

Art. 4º – A comissão eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de fevereiro de 2020.

MATHEUS FALCÃO
Presidente do COMJUV Moreno.

EDITAL 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MORENO – BIÊNIO 2020-2022

O Conselho Municipal da Juventude do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 395/09, de 18 de novembro de 2009, com sede na Av. Dr. Sofrônio Portela, 4411, convoca Entidades, Movimentos, Grupo/Organização ou Coletivo da Sociedade Civil do Município que atuam na área da juventude, para a Composição da representação da sociedade civil do COMJUV Moreno, para biênio 2020/2022, nos termos seguintes

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 1º - Poderão participar do Processo de Eleição para os novos representantes da Sociedade Civil os segmentos da sociedade civil estabelecidos na Lei Municipal nº 395/09, de 18 de novembro de 2009, conforme abaixo:
02 (duas) vagas do Segmento religioso no Município;
02 (duas) vagas do Segmento de Estudantes Secundarista e/ou Grêmio Estudantis;
03 (três) vagas do Segmento culturais e/ou esportivos organizados da sociedade;

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 2º São requisitos necessários para a indicação dos representantes dos segmentos assumirem o assento no Conselho:
I - Ter 18 (dezoito) anos completos até a posse;
II - Ser residente no município de Moreno;
III – Atuar em um dos segmentos acima.

Art. 3º - As inscrições dos segmentos ao assento no COMJUV, será realizada no período estabelecido no anexo I deste Edital, na Sede deste Conselho localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela 4411 A, Centro, Moreno-PE.

Art. 4º No ato da inscrição os segmentos precisam apresentar os seguintes documentos dos seus representantes:
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo II)deste Edital;
II – Cópia do CPF;
III - Cópia da RG;
IV – Cópia do Comprovante de residência em Moreno;
V – Copia do Oficio da entidade ou movimento que o indicou

Art. 5º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação das inscrições habilitadas no prazo estabelecido no anexo I, deste Edital.

Não concordando com o resultado, o segmento poderá interpor recurso por escrito e devidamente fundamentado no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

Art. 6º - O pleito eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2020/2022, será realizado através de assembleia por aclamação no dia e horário estabelecido no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre os segmentos o critério de desempate será utilizado o de idade do representante indicado pelo segmento, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

Serão aclamados eleitos titulares e suplentes os segmentos que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente por categoria;

Caso haja dúvida do resultado, poderá haver interposição pública de recursos no momento da divulgação;

Findo o processo Eleitoral será lavrada Ata pela Comissão Eleitoral na qual constará o resultado da eleição e ocorrências significativas;

Art. 7º - Do mandato dos(as) Conselheiros(as)

O mandato do Conselho Municipal da Juventude do Moreno - COMJUV é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução apenas uma vez.

Todos(as) os(as) representantes do Conselho Municipal da Juventude do Moreno - COMJUV serão nomeados por Portaria Municipal.

A posse dos membros do Conselho Municipal será dada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por quem este indicar em Sessão Solene, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado final da eleição.

Os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que os serviços prestados como conselheiros(as) não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município de Moreno

CAPÍTULO III
DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Após a posse, em Reunião Plenária convocada para este fim, serão eleitos o/a Presidente e o/a Vice-Presidente do COMJUV Moreno, para o biênio 2020- 2022.

Art. 9º - Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 11 de fevereiro de 2020.

MATHEUS FALCAO
Presidente do COMJUV Moreno.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	A partir de 17 de fevereiro de 2020
Período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil	De 17 de fevereiro à 06 de março de 2020, no horário das 8 às 14 horas, na Sede do COMJUV.
Divulgação das inscrições habilitadas	06 de março de 2020, à partir das 17 horas na Sede do COMJUV.
Período de Recurso	09 e 10 de março de 2020, das 8 às 14h, na Sede do COMJUV.
Divulgação do resultado dos recursos e da Listagem final dos segmentos homologados	10 de março de 2020, a partir das 17h, na Sede do COMJUV.
Assembleia/Eleição	11 de março de 2020, às 9 horas, na Sede do COMJUV.
Posse	Até 30 dias após a eleição.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES, GRUPOS, MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÃO OU COLETIVO QUE ATUAM EM UM DOS SEGMENTOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 395/09 - GP, PARA COMPOR O COMJUV MORENO – BIÊNIO 2020-2022.

Nome do Grupo/Movimento/Organização ou Coletivo: _____
_____Data de fundação: _____
Endereço_____nº _____ Bairro _____Município _____UF _____CEP _____
TEL_____E-mail _____

Vem por meio do seu representante, abaixo assinado(a) consoante com os dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, indica como titular o Sr(a). _____RG_____; CPF_____
Endereço_____nº_____Bairro_____
_____Município_____UF____CEP_____
Tel. _____Nasc. _____/_____/_____
Escolaridade: _____
E-mail _____

e como suplente o Sr(a)_____
RG_____; CPF_____
Endereço_____nº_____
Bairro_____Município_____UF____CEP_____
Tel. _____Nasc. _____/_____/_____
Escolaridade: _____
E-mail _____
Informações adicionais _____

Moreno, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do responsável pela Entidade, Grupo, Movimento/Organização ou Coletivo

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A03CD2A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA SAÚDE**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO:SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07. 147.056/0001-12.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de **21 de setembro de 2019 estendendo-se até 21 de Setembro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:18/09/2019.

EMPENHOnº1059,1058,1057,1056,1055 e 1054/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Quinta ao Contrato n°034/2017**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D9AF1387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
GESTOR/SECRETÁRIA: ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADO: P. MESQUITA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA**,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.547.047/0001-99.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**06 de outubro de 2019 estendendo-se até 06 de janeiro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:03/10/2019.

EMPENHOnº 605/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2° do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:655D9211

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017
ADESÃO Nº 010/2017

OBJETO:**VISA A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO E PUBLICADO ATRAVÉS DO Nº 003/2018, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AS ALTERAÇÕES REGISTRADAS NO OFÍCIO DE Nº 177/2019, DATADO EM 17/10/2019, ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESA.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: LUIZ GALDINO DOS SANTOS.

CONTRATADO:AGÊNCIA AEROTUR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 003/2018, por parte da administração, visando às alterações registradas no ofício de nº 177/2019, datado em 17/10/2019, assinado pelo ordenador de despesa.

Tem como objetivo: A inclusão da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes ao Contrato de nº 003/2018- Agência Aerotur LTDA –EPP, para atender as necessidades do município através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, na aquisição de passagens aéreas.
.

DATA DA ASSINATURA:17/10/2019.

EMPENHOn°650/2019**.**

AMPARO LEGAL:A modificação do presente instrumenta que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso I e art. 65, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:64DBA513

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X, COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ARAÚJO.

CONTRATADO:SEMEG-SERVIÇOS E MANUTENÇÃO GERAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº40.850.117/0001-89.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de **21 de Setembro de 2019** a **21 de Setembro de 2020**, para continuidade dos serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.
. .
DATA DA ASSINATURA:18/09/2019.

EMPENHO n°1053/2019**.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 041/2016**, e o reajustamento que trata o caput da Cláusula Segunda, encontra-se baseado no art. 65, alínea "d" da lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no art. 3°, § 1° da Lei nº 10.192/2001, e na **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 041/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:ECD3FF45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

ADITIVO Nº 5º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADA: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**,** inscrito no CNPJ sob o nº10.550.664/0001-88.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**02 de janeiro de 2019 estendendo-se até 02 de junho de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:27/09/2019.

EMPENHOn°99/2019

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:58CD80E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS CONTIDA NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADA: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA- ME**,** inscrito no CNPJ sob o nº03.718.286/0001-33.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**27 de outubro de 2019 até 27 de outubro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:25/10/2019

EMPENHO n°653 e 654/2019

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, C/C a **Cláusula Quinta ao Contrato nº 045/2017**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:EC6464D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO À GESTÃO À SAÚDE PÚBLICA, QUE COMPREENDA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ARAÚJE.

CONTRATADA: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS**,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:10/10/2019

EMPENHOn° 1170/2019

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 047/2018**

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:EE7B1A83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
ADESÃO Nº 001/2018

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, ORIUNDA DP PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/PMCSA-SEARH/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/ PMCSA-SEARH/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053PMCSA-SEARH/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MORENO/PE.**

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE/ SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIAS: ANA LÚCIA ARAÚJE/ NELY BRANDÃO SALVINO/ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.678.722/0001-13.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**31 de agosto de 2019 a 29 de fevereiro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:29/08/2019

EMPENHOn° 986 a 990 e 556 e 563/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, C/C a **Cláusula Décima Segunda ao Contrato nº 016/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:24C9DF3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
ADESÃO Nº 006/2018

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIAS: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADA: **IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.776.647/0001-63.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**11 de maio de 2019, estendendo-se até 11 de maio de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:06/05/019

EMPENHOn° 354/2019.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento no Processo Administrativo n°057/2018, Adesão/Carona n° 006/2018, norteado pelas disposições estabelecidas da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B61D9CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO - Nº 003/2020.

CONTRATO - Nº 003/2020. CPL. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria na área de recursos humanos, informações para o INSS, FGTS, e confecção mensal da SEFIP; Regularização de CNPJ; Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Rais Negativa das unidades Executoras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nazaré da Mata-PE. RAIS e DIRF (levantamento de dados, apresentação, conferência e entrega), atendendo as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais. Contratado: CAIO MÁRIO BARBOZA CAVALCANTI, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 036.867.444-49 Valor: R$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 03/02/2020 á 31/12/2020.

Nazaré da Mata, 14 de Fevereiro 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CD85176D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019

Contrato nº 201/2019 - Processo Licitatório nº 229/2019, Pregão nº 036/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica digital, offset e eletrônica a laser monocromáticas e policromáticas de documentos com dados variáveis, fixos e imagens, relativos à cobrança de receitas municipais, incluindo impressões de carnês de IPTU, ISS, Taxas, Foral de Olinda e demais receitas. CONTRATADA: **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGISTICA LTDA-EPP**, CNPJ: **00.346.580/0001-73**. VALOR TOTAL: **R$ 41.904,00 (quarenta e um mil e novecentos e quatro reais)**. Vigência: **30/12/2019 a 29/12/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 08 de janeiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A061B630

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - ADM

Contrato nº 003/2019 - ADMINISTRATIVO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução em Firewall contendo Licenciamento, Instalação, Configuração, Atualizações, Updates e Serviços de Suporte Técnico. CONTRATADA: **NETDEEP TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **11.282.095/0001-08**. VALOR TOTAL: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Vigência: **04/09/2019 a 03/09/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, inciso IV e art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 11 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:49E9F1A1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - PMO - CPL II
(ADIAMENTO SINE DIE)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA (TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E REFEIÇÕES PRONTAS (PREPARO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), E DEMAIS INSUMOS INERENTES AO SERVIÇO PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS E PARTICIPANTES DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA. A licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude de questionamentos/impugnações do instrumento editalício. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 14 de fevereiro de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2E0EC9CA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSOS LICITATÓRIOS/2020 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender as festividades do **CARNAVAL DE OLINDA/2020**, a ser realizado nos dias **15, 16, 23 e 25/02/2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA/ARTISTA	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
041/2020	022/2020	Itamis A Tenorio da Silva (Gustavo da Lua, Caboclo Mestiço e Banda Malícia Champion)	15.356.865/0001-62	R$ 14.000,00
042/2020	023/2020	Leonardo C O de Araújo (Renato Pires)	15.139.408/0001-16	R$ 20.000,00
042/2020	024/2020	Superart Comunicação e Eventos Ltda (Gaby Lapenda e Jefferson Rouche)	13.485.518/0001-04	R$ 27.000,00

Olinda, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:9904A0DA

SECRETARIA DE SAUDE
11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
4ª	1265	THALES ALMEIDA SILVA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AE585E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2020

PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 SRP/PMO
CONTRATO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE

VALOR: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E2D3A0B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2020

PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 SRP/PMO
CONTRATO Nº: 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

VALOR: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1FC689D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R$ 75.650,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4C3DB385

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 006/2020

PROCESSO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATO Nº: 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ: 01.740.533/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.

VALOR: R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2CC38CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo nº: 016/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 003/2020 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$335.166,70 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 03/03/2020; Horário: 09:00h - informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 14 de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:603F8F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 01/2020; CPL; Tomada de preço nº. 01/2020; Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica especializada visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital; Data e Sessão de abertura:31/03/2020 às 09h00min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Câmara Municipal dos Palmares, situada na Praça Mauriti S/N, Centro – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3662-2783, E-mail: camaramunicipaldospalmares@gmail.comno horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou pelo site:https://www.camarapalmares.com.br/

Palmares/PE, 17/02/2020.

SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Presidente

PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
André Luiz Lins Reis
Código Identificador:1124633C

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2019. Edição 2426, referente ao **Extrato do Contrato Nº: 016/2019 – CPL/PMP; ONDE SE LER:** Objeto: Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017. **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017.

Palmares/PE, 14/02/2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:558FD620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 001/2020 - CPL - PROC. Nº 016/2020. Locação de Bem - Contratação de um Espaço Físico, tendo por finalidade servir como CAMPO DE FUTEBOL, de segunda a sexta-feira, para que os educandos possam desenvolver suas habilidades esportivas no referido local, a partir do dia 02 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Contratado: ADRIANA KARLA GOMES PEREIRA, CPF: 008.161.794-17, RG: 4.643.841 – SDS/PE. Valor Total de: R$ 20.000,00. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 11 de fevereiro de 2020.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:6FEEB621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DISPENSA: 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa do ramo para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, conforme disposto na proposta do contratado. Contratada: Brascon Gestão Ambiental LTDA; CNPJ: nº 11.863.530/0001-80. Valor da Contratação: R$ 31.980,00. Data: 10/02/2020.

Parnamirim, 10 de fevereiro de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:548CCF80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ARE-A DE CONVÊNIOS QUE ENTRE SI FAZEM E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de PASSIRA, Estado de Pernambuco**,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro. PASSIRA-PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ nº 11.990.741/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social Sra. Karla Maísa Torres da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.042.898 SDS/PE inscrita no CPF nº 065.587.324-40, residente e domiciliada, na cidade de Passira - PE, doravante chamado CONTRATANTE., e da outra parte a Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.538.480/0001-56**, situada na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança, PE, CEP: 55.890-000, representada através de seu representante legal o Senhor **ALBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE CORREIA**, CPF Nº 344.167.734-04 E RG Nº 2.250.569 SDS/PE, residente na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança – PE., ora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 002/2018, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 19 de fevereiro de 2018, consoante processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 19 de fevereiro de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Ação Social
Contratante

ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME
Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:B8B11218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**PREGÃO PRESENCIAL - N° SRP 002/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL) LOCAL**
1º Contrato: n° 029/2020
Empresa Vencedora: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ n° 26.739.555/0001-43.
Valor do contrato R$84.896,55 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis mil e cinquenta e cinco centavos
2º Contrato: n° 030/2020
Empresa Vencedora: PEREIRA & ALENCAR COMERCIO ALIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ n° 32.225.634/0001-39
Valor do Contrato R$ 177.824,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Passira, 14 de fevereiro de 2020.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:62D2B714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A EMPRESA: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.538.480/0001-56**, situada na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança, PE, CEP: 55.890-000, representada através de seu representante legal o Senhor **ALBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE CORREIA**, CPF Nº 344.167.734-04 E RG Nº 2.250.569 SDS/PE, residente na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança – PE, ora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o SEGUNDO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 002/2018, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 19 de fevereiro de 2018, consoante processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 19 de fevereiro de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA
Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA
É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME
Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:5B60637D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A EMPRESA: CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a sociedade de advogados, **CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 17.686.555/0001-31, residente na Rua Francisco Alves, 325- sala 505 Ilha do Leite- CEP: 50.070-490 – Recife-PE**, neste ato representado pela Sra. **DIANA PATRICIA LOPES CÂMARA**, inscrita na OAB (PE) 24.863 e CPF: 040.624.574-86, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, 133 Apto. 101, Boa Viagem – Recife-PE, ora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 068/2017, modalidade Tomada de Preço nº 007/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 28 de dezembro de 2017, consoante processo de licitação nº 068/2017, modalidade Tomada de Preço nº 007/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 28 de dezembro de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:21447745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a sociedade de advogados, **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.767.468/0001-55, localizada à Rua Francisco Alves nº 105, sala 101 – Ilha do Leite – Recife – PE, neste ato representado por seu sócio, Paulo Fernando de Souza Simões, inscrito na OAB(PE) nº 23.337 e CPF(MF) nº 165.474.624-04, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 20/2017, modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 31 de janeiro de 2017, consoante processo de licitação nº 20/2017, modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 31 de janeiro de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

Petribú, Simões Advogados Associados
PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:48FE9F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADA A SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICA PUBLICA DA MULHER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA E DIOCESES DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PASSIRA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro- Passira - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.300/0001-57, neste ato representado pela Sra. **Rênya Carla Medeiros da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente na cidade Passira – PE, exercendo o cargo de Prefeita Municipal nesta cidade de Passira - PE, neste ato denominado **LOCADORA**;

CONSIDERANDO que o Município necessita da locação de imóvel com a finalidade de abrigar a sede da Secretaria Municipal Politica Publica da Mulher;

CONSIDERANDO que o imóvel do CONTRATADO tem uma localização no centro da localidade, estrutura e espaço físico adequado às necessidades de alocar o imóvel, facilitando o atendimento e a comunicação;

CONSIDERANDO que a manutenção dos preços contratados anteriormente é vantajoso para o Município permanecendo o mesmo valor R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) anual que será pagos em parcelas de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

RESOLVEM firmar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o QUARTO TERMO ADITIVO, consoante ao Contrato nº 016/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES CLÁUSULA PRIMEIRA

Este QUARTO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo celebrado em 04 de janeiro de 2017, consoante contrato nº 016/2017, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, assim como alterar as dotações orçamentárias, passando as cláusulas sétima e quinta, que passam a ter a seguinte alteração:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SETIMA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constante da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2020.

02. 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS DA MULHER
14.422.0401.2262.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Políticas Públicas da Mulher.
Elemento de despesa: 339039.00 Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CLÁUSULA QUINTA

O Prazo de Vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, iniciado em 02.01.2020, com término para 31.12.2020.

As demais cláusulas ficam mantidas.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Locadora

DIOCESE DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.
Locatário

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:93263384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE SERÁ ALOCADA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA E DIOCESES DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PASSIRA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro- Passira - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.300/0001-57, neste ato representado pela Sra. **Rênya Carla Medeiros da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente na cidade Passira – PE, exercendo o cargo de Prefeita Municipal nesta cidade de Passira - PE, neste ato denominado **LOCADORA**;

CONSIDERANDO que o Município necessita da locação de imóvel com a finalidade de abrigar a sede da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que o imóvel do CONTRATADO tem uma localização no centro da localidade, estrutura e espaço físico adequado às necessidades de alocar o imóvel, facilitando o atendimento e a comunicação;

CONSIDERANDO que a manutenção dos preços contratados anteriormente é vantajoso para o Município permanecendo o mesmo valor R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual que serão pagos em parcelas de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

RESOLVEM firmar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o QUARTO TERMO ADITIVO, consoante ao Contrato nº 015/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES CLÁUSULA PRIMEIRA

Este QUARTO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo celebrado em 04 de janeiro de 2017, consoante contrato nº 015/2017, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, assim como alterar as dotações orçamentárias, passando as cláusulas sétima e quinta, que passam a ter a seguinte alteração:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SETIMA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constante da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2018.

02. 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2337.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de despesa: 33903600 Outros Serv. de Terceiros- P. Física

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CLÁUSULA QUINTA

O Prazo de Vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, iniciado em 02.01.2020, com término para 31.12.2020.

As demais cláusulas ficam mantidas.

Passira, 31 de dezembro de 2019

RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Locadora

DIOCESE DE NAZARÉ – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.
Locatário

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:8559B573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL - PL Nº 003/2020 - FMAS

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho técnico social– PTS, assessoria, consultoria, organização e constituição do condomínio bem como a implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, visando a promoção da autogestão condominial, no Residencial Guadalajara I e II, localizado no município de Paudalho, beneficiado com empreendimentos residenciais na tipologia Apartamento – Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial.

ONDE SE LÊ:

19. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação terá(ao) vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
...
19.2. O prazo de execução previsto é de 24 (vinte e quatro) meses, prazo este contado a partir da data determinada na correspondente Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico- financeiro.

LEIA-SE:

19. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação terá(ao) vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
...
19.2. O prazo de execução previsto é de 12 (Doze) meses, prazo este contado a partir da data determinada na correspondente Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico- financeiro.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2020

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4B045784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 017/2020

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 017/2020. Inexigibilidade Nº 007/2020. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical MARRETA É MASSA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Munícipio, que será realizada no dia 24/02/2020. Em favor da Empresa: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME, sediada a Av. Oliveira Lima 362 – Heliópolis – Garanhuns - PE - CNPJ nº 08.490.221/0001-05, com o seguinte Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E8378C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 018/2020

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 018/2020. Inexigibilidade Nº 008/2020. Objeto Descr: Contratação da atração Musical ARROCHA COM TROINHA (MC TROIA) para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Carnavalescas deste Munícipio, que será realizada no dia 21/02/2020. Em favor da Empresa: CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME – CNPJ Nº 12.319.583/0001-05, Sediada na Rua Nunes Machado nº 202 – Centro – Goiana - PE, com o seguinte Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:40392AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/PMP EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/LIC/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.186.210/0001-90.
MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade devido o fim da vigência do contrato primitivo prorroga conforme o presente termo aditivo, por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 de dezembro de 2019.

Município de Pesquera-PE
MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Contratante

Barbosa & Couto Advogados Associados
BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CB792D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 001/2020/PMP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMP EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/LIC/2020/PMP

Realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF..

PRAZO(S): O prazo para prestação do serviço será até o dia 31/12/2020, contado a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2020.

Pesqueira/PE, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante:

LEONARDO CESAR LADEIRA
Ecustomize Consultoria em Software LTDA – ME
Contratada:

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos
Gestor do Contrato

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9869DCF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 011/LIC/2018 TERMO DE ADITIVO Nº 008. (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/LIC/2018).

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 30 de janeiro de 2018 com Ordem de Serviço celebrado

em 30 de janeiro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 23 de abril de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 20 de julho de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 18 de outubro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 4º Termo de Aditivo assinado em 17 de janeiro de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 5º Termo de Aditivo assinado em 26 de abril de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 6º Termo de Aditivo assinado em 23 de julho de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 7º Termo de Aditivo assinado em 21 de outubro de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 8º Termo de Aditivo assinado em 30 de janeiro de 2020, ou seja, até o dia 30 de abril de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

DHIOGO GUSTAVO DOMINGOS SANTIAGO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FBE509BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira – PE torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2019/PMP, cujo objeto trata da: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias do Município de Pesqueira – PE (Rua Mãe Maria Raimundo – Distrito Mimoso; Rua Itaipu – Vila Anápolis; Rua Tancredo Neves - Vila Anápolis; Rua Padre Cícero – Centenário; Rua Santa Luzia – Centenário; Rua Inácio Correia dos Santos – José Rocha; Rua da Igreja – Povoado de Roçadinho; Rua São Jorge Vila Carimbó – Eucalipto; 2ª Travessa Monteiro Lobato – Prado; Rua Manoel Monteiro da Rocha – São Francisco; Rua Paraíba – Caixa D'água; Rua Manoel Alves de Oliveira – Central).
RESULTADO:

1° LUGAR: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 900.184,76 (Novecentos mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

2° LUGAR: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 923.612,31 (Novecentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais e trinta e um centavos).

Portanto foi declarada classifica e vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE**, com o valor R$ 900.184,76 (Novecentos mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**

Os participantes não manifestaram o desejo de recorrer expressando em ata renúncia ao direito de recurso da presente fase. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros, representantes das empresas e demais presentes.. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 13 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E78CFF28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMP CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias do Município de Pesqueira – PE (Rua Mãe Maria Raimundo – Distrito Mimoso; Rua Itaipu – Vila Anápolis; Rua Tancredo Neves - Vila Anápolis; Rua Padre Cícero – Centenário; Rua Santa Luzia – Centenário; Rua Inácio Correia dos Santos – José Rocha; Rua da Igreja – Povoado de Roçadinho; Rua São Jorge Vila Carimbó – Eucalipto; 2ª Travessa Monteiro Lobato – Prado; Rua Manoel Monteiro da Rocha – São Francisco; Rua Paraíba – Caixa D'água; Rua Manoel Alves de Oliveira – Central).

EMPRESA CONVOCADA:

CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira – PE, 14 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:19194171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOAL DE APOIO AOS EVENTOS MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DE APOIO AOS EVENTOS DO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.** Tipo: Menor Preço Global.

Participaram da sessão as licitantes:

- MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.285.338/0001-90;
- ADRIANA DA SILVA BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ Nº 20.885.340/0001-54;
- TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ Nº 08.604.460/0001-30.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedor do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: **MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.285.338/0001-90,** classificada e vencedora totalizando o valor global de **R$ 321.210,00 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e dez reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira - PE, 14 de Fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:077CD9EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/PMP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS AUTOMOTIVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DE PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78;
- J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
- MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 28.923.890/0001-22.
RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:
LICITANTES VENCEDORES:
As licitantes: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84,** classificada e vencedora dos Itens (1, 2, 5, 6, 8, 10, 14, 16, 17, 19, 22, 23) totalizando o valor global de **R$ 30.506,00 (Trinta mil e quinhentos e seis reais)**;

MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 28.923.890/0001-22, classificada e vencedora dos Itens (7, 9, 20) totalizando o valor global de **R$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais);**
PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.631.589/0001-78, classificada e vencedora dos Itens (11, 12, 13, 15, 18, 21, 24) totalizando o valor global de **R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira - PE, 11 de Fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:978B2E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS DURANTE O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO – ME, CNPJ Nº 16.779.575/0001-94;
- ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES – MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedor do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: **ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES – MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46,** classificada e vencedora do Item (1, 2, 3, 4) totalizando o valor global de **R$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira - PE, 14 de Fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:09B5DD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMP. Obras. Menor Preço. O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, informa que as 08h30min do dia 04 de março de 2020, receberemos os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias do Bairro do Portal no Município de Pesqueira – PE. (Avenida Mário Marinho de Andrade e Rua São João no Bairro do Portal – Pesqueira - PE). Fonte de Recurso: Programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, e operacionalização e gerenciamento da Caixa Econômica Federal. Valor Estimado R$ 267.525,77 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). O Edital e demais anexos podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, através do Fone: 0xx 87 3835 8708 ou do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 14 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C55F5200

GABINETE DA PREFEITO
PROCESSO Nº 001/2020/PMP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2020/PMP. Processo Nº 001/2020/PMP. **OBJETO:** Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, Lei

8.666/93. Contratada: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 09.397.355/0001-30,** com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF.

Pesqueira, 07/01/202020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BE923C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMP AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMP. HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 007/2019/PMP. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias do Município de Pesqueira – PE (Rua Mãe Maria Raimundo – Distrito Mimoso; Rua Itaipu – Vila Anápolis; Rua Tancredo Neves - Vila Anápolis; Rua Padre Cícero – Centenário; Rua Santa Luzia – Centenário; Rua Inácio Correia dos Santos – José Rocha; Rua da Igreja – Povoado de Roçadinho; Rua São Jorge Vila Carimbó – Eucalipto; 2ª Travessa Monteiro Lobato – Prado; Rua Manoel Monteiro da Rocha – São Francisco; Rua Paraíba – Caixa D'água; Rua Manoel Alves de Oliveira – Central), em favor da empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 14/02/2020 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, com o **Valor Global de R$ 900.184,76 (Novecentos mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).** Data da assinatura do Termo de Adjudicação 14/02/2020.

Pesqueira, 14/02/2020.

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2DA41ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **C. E. DA SILVA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Raimundo Francelino Aragão, nº 47, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.022/0001 - 55, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, referente a um show artístico da BANDA ACADEMICOS DA BAHIA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 23/02/2020, Horário das 20h00min as 22h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8C9D736F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Visconde de Suassuna, nº 923 – Sala 709 B, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.957/0001 - 12, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, referente a um show artístico da BANDA PATUSCO nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 22/02/2020, Horário das 20h00min as 22h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FEC7B25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Agamenom Magalhães, nº 1046 – Sala 08, Centro, Carpina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.569.191/0001 – 02, no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, referente a um show artístico da Banda Sem Compromisso nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 25/02/2020, Horário das 22h00min as 00h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F003DA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Tiradentes, nº 84, Santo Antônio, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.496/0001 - 45, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, referente a um show artístico da BANDA VOA VOA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 21/02/2020, Horário das 22h00min às 23h30min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:23F4AB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2020/PMP

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001 - 10, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, referente a um show artístico da Banda Dani Aguiar nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 24/02/2020, Horário das 20h00min as 22h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8A96DA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua do Comércio, nº 3328, Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001 - 10, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, referente a um show artístico da BANDA FORRÓ VUMBORA nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 21/02/2020, Horário das 22h00min as 00h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 07 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:392166AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Horácio Campelo, nº 500 - Sala 103, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001 - 80, no valor de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, referente a um show artístico da Banda Jonas Esticado nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 22/02/2020, Horário das 00h00min as 01h30min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:836AFB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2020/PMP

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **WILLAME M. ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Oliveira Lima, nº 362, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.221/0001 - 05, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, referente a um show artístico da Banda Marreta É Massa nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 23/02/2020, Horário das 00h00min as 02h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3397C549

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **RJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Luis Viana, nº 7532 – Edf. Helbor Cosmopolitan Office S/1304, Alphaville I, Bahia/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.897/0001 – 70, no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, referente a um show artístico da Banda TATAU nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 24/02/2020, Horário das 00h00min as 02h00min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6D7E32D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 29, Centro, Sumé/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.547/0001 - 84, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, referente a um show artístico da WALKIRIA SANTOS nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 23/02/2020, Horário das 22h00min as 23h30min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B5CEAA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2020/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020/PMP

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 2110, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.500.817/0001 - 45, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, referente a um show artístico da Banda Wallas Arrais nas festividades do carnaval dos caiporas 2020 no Município de Pesqueira - PE. Local: Praça Dom José Lopes, Data: 25/02/2020, Horário das 00h00min as 01h30min, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as devidas formalidades que requer o caso e posteriormente ao Setor de Contabilidade.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DB6E6203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/FMS - PROCESSO 002/2020/FMS - PREGÃO 001/2020

-Processo Nº: 002/2020/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2020/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Emendas Parlamentares nº 10.872.937000/1190-03, 10.872.937000/1190-05 e 10.872.937000/1190-06.
-Contrato Nº: 021/2020/FMS.
-Contratado: GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA.
-CNPJ Nº 10.675.197/0001-12.

-Valor Contratado: R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01, conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-03.

Poção - PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:157051DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020/FMS - PROCESSO 002/2020/FMS - PREGÃO 001/2020

-Processo Nº: 002/2020/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2020/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Emendas Parlamentares nº 10.872.937000/1190-03, 10.872.937000/1190-05 e 10.872.937000/1190-06.
-Contrato Nº: 022/2020/FMS.
-Contratado: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.
-CNPJ Nº 20.554.993/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente ao fornecimento do item nº 01 conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-06.

Poção - PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6926D87A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020/FMS - PROCESSO 002/2020/FMS - PREGÃO 001/2020

-Processo Nº: 002/2020/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2020/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Emendas Parlamentares nº 10.872.937000/1190-03, 10.872.937000/1190-05 e 10.872.937000/1190-06.
-Contrato Nº: 023/2020/FMS.
-Contratado: VIA SUL VEICULOS S/A.
-CNPJ Nº 40.841.736/0002-98.
-Valor Contratado: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01 conforme o lote da EMENDA Nº 10872.937000/1190-05.

Poção - PE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B6269910

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020/PMP

-Processo Nº: 005/2020/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ALISSON LEVADO, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: ALISSON LEVADO, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:99CC2737

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020/PMP

-Processo Nº: 005/2020/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ALISSON LEVADO, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Contrato Nº: 015/2020/PMP
-Contratado: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU.
-CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: ALISSON LEVADO, no dia 25 de Fevereiro de 2020, no centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:27ADE4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2020/PMP

-Processo Nº: 006/2020/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - ME, CNPJ nº 26.759.147/0001-53.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8DA4B90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020/PMP

-Processo Nº: 006/2020/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2020
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Contrato Nº: 016/2020/PMP
-Contratado: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO – ME.
-CNPJ nº 26.759.147/0001-53.
-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA, no dia 25 de Fevereiro de 2020, no centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4E79DA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2020/PMP

-Processo Nº: 007/2020/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2020.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA BICHO DO MATO, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: BANDA BICHO DO MATO, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa C. C. PAES BARRETO EIRELI ME, CNPJ nº 27.486.144/0001-56.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F5E5FF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020/PMP

-Processo Nº: 007/2020/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2020
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: BANDA BICHO DO MATO, destinada a abrilhantar as festividades carnavalescas no centro da cidade de Poção – PE.
-Contrato Nº: 017/2020/PMP
-Contratado: C. C. PAES BARRETO EIRELI ME.
-CNPJ nº 27.486.144/0001-56.
-Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação artística: BANDA BICHO DO MATO, no dia 23 de Fevereiro de 2020, no centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 13 de Fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B59655CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, PROGRAMA JUNTOS POR PERNAMBUCO – FEM/2015 – SEPLAG –SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Ao dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º **173 de 07 de outubro de 2019**, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Cláudio Luís Andrade Freitas Faccioli e José Lucas Gomes de Souza, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, e abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão verificou-se o seguinte:
FOI PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA ÚNICA EMPRESA CREDENCIADA PARA ESTE CERTAME, deixados através do portador.
AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.636.958/0001-43**,** deixado pelo o Sr. Jessé Barroso da Silva, inscrito no CPF/MF de nº 353.506.794-49.

DA FASE DE HABILITAÇÃO:
Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão solicitou do presente os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de habilitação e proposta comercial. Em seguida, o Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. O Sr. Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 01, visitando-os e facultando ao presente o seu exame. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Após análise das documentações de habilitação apresentada pela licitante, o Sr. Presidente à declarou habilitada.
Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião de habilitação, passamos para a fase de Classificação (abertura da proposta).

2 – FASE DE CLASSIFICAÇÃO:
Aberto o envelope de nº 02, o Sr. Presidente decide ***suspender a sessão*** para uma análise mais ***acurada*** da documentação (Proposta de Preços) junto com o Engenheiro deste Município.
O resultado da fase de classificação deste certame, será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no Portal da Transparência desta Prefeitura e no portal do TCE (TOME CONTA), após análise Técnica da Equipe de Engenharia, da fase de Classificação da Proposta.
Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos respectivos membros

Comissão Permanente de Licitação:

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente

CLÁUDIO LUÍS ANDRADE FREITAS FACCIOLI
Membro

JOSÉ LUCAS GOMES DE SOUZA SILVA
Membro

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:43C56992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020. OBJETO: **Contratação de empresa habilitada para pavimentação em paralelepípedo do acesso a vila do Cruzeiro no Município de Quipapá –PE**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 03/03/2020 às 10h00min. TIPO: Menor Preço Global. Valor Máximo Global Aceitável: **R$ 1.078.595,91 (um milhão setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 13h30min. Fone: 0xx81-3685-1335. Ou pelo o email: prefeituraquipapa@outlook.com

Quipapá/PE, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:DA877324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Capacitação
Objeto Descr.: Contratação de empresa para capacitação de funcionários sobre educação permanente dos profissionais da Estratégia Saúde da Família - ESF.
Contrato Nº: **044**/2020 (FMS)
Contratada: **REDE FLORENCE DE ENSINO LTDA - ME.**
CNPJ nº: 24.300.479/0001-40
Valor do contrato: R$13.000,00 (treze mil reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DB3A8C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Acolhida dos professores
Objeto Descr.: Contratação de empresa com profissional palestrante, professor, cantor, compositor e poeta, que fará a acolhida dos professores da rede municipal de ensino, com palestra musicada ni dia 17 de fevereiro do ano em curso na Secretaria Municipal de Educação neste Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **045**/2020 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **SOCIEDADE DE FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS.**
CNPJ nº: 08.584.386/0001-38
Valor do contrato: R$10.000,00 (dez mil reais)

Rio Formoso, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DEB82A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 012/2020 – Pregão Presencial n° 007/2020. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento de Diários de Classes referente ao exercício 2020 para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedoras as empresas: **IRONALDO LUIZ DA SILVA - ME** CNPJ 11550740/0001-18, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 11, pelo valor Total de R$ 5.724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); **MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME** CNPJ 18658386/0001-99, nos itens 06, 07 e 08, pelo valor Total de R$ 5.443,50 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME** CNPJ 22536271/0001-07, no item 10, pelo valor Total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 14/02/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS DE BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D21D5A93

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 019/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.245.813/0001-020. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$695,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 22 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FA2164F6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 020/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELI, CNPJ: 10.679.439/0001-46. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$2.100,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 22 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9C321344

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 022/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.569.268/0001-02. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$1.200,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 22 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2A5D71FD

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 023/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELI, CNPJ: 10.679.439/0001-46. Objeto: presente locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$2.100,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 22 de JANEIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C4FF8BF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 039/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA EPP, CNPJ: 08.802.999/0001-02. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 039/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019. Valor: R$58.636,45. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 31 de JANEIRO de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:07C5B179

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 049/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 31.721.113/0001-00. Objeto: aquisição de cartuchos novos (Toner), para Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria da Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, do Município de Salgueiro/PE, em conformidade com o pedido de fornecimento da Secretaria de Finanças e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 117/2019 – Pregão Presencial nº 068/2019. Valor: R$439,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 05 de FEVEREIRO de 2020.

MIRIAN DE LIMA RAMOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:90B67BDA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 050/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71. CONTRATADO: INFOMAXX LTDA - ME, CNPJ: 21.450.295/0001-78. Objeto: aquisição de cartuchos novos (Toner), para Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria da Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, do Município de Salgueiro/PE, em conformidade com o pedido de fornecimento da Secretaria de Finanças e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 117/2019 – Pregão Presencial nº 068/2019. Valor: R$240,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 05 de FEVEREIRO de 2020.

MIRIAN DE LIMA RAMOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DD1F0EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 12/02/2020, edição 2520, **Código Identificador:** 709E5517. **PREGÃO N° 015/2020.**
Processo Licitatório nº 018/2020.
Onde se lê: Local da sessão de abertura: 18 de fevereiro de 2020, às 09hs00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). **Leia-se:** Local da sessão de abertura: 28 de fevereiro de 2020, às 09hs00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). A data de abertura do certame permanece inalterada, ou seja, dia **28 de fevereiro de 2020 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:771E081C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020
Tipo: PRESENCIAL – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E COM RESERVA DE COTA de 25%.
Processo Licitatório nº 022/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, durante o ano de 2020, com entrega parcelada. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 1.035.513,30 (um milhão e trinta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **9 de março de 2020, às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AE2E8473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº012/2020 – PROCESSO Nº 028/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 016/2019 – CPL

Contrato nº012/2020 – Processo nº 028/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 016/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias deste Município; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 9.470,84 (nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 27/01/2020 à 27/01/2021.

São Bento do Una, 27/01/2020.

Gestor(a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AAFCAA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº014/2020 – PROCESSO Nº 001/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº014/2020 – Processo nº 001/2020, Modalidade: Pregão Presencial, nº 001/2020 – Sistema registro de preços - CPL. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento continuo e ininterrupto de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel S10), Lubrificantes, óleos, filtros e afins pra veículos auto motores da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R$ 315.798,25 (trezentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 07/02/2020 à 07/02/2021.

São Bento do Una, 07/02/2020.

Gestor(a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:04598970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº015/2020 – PROCESSO Nº 001/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº015/2020 – Processo nº 001/2020, Modalidade: Pregão Presencial, nº 001/2020 – Sistema registro de preços - CPL. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento continuo e ininterrupto de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel S10), Lubrificantes, óleos, filtros e afins pra veículos auto motores da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R$ 238.367,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais; Vigência: 12 (doze) meses; 07/02/2020 à 07/02/2021.

São Bento do Una, 07/02/2020.

Gestor(a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4488C6C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA CONTRATO Nº017/2020 – PROCESSO Nº 008/2029, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2019 (COMUPE) – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL -

Contrato nº017/2020 – Processo nº 008/2029, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 005/2019 (COMUPE) – Sistema registro de preços - CPL. Objeto: Registro de preços por um período de 12 meses para aquisição de pneus, para possíveis futuras adesões de acordo com a conveniência e necessidade dos municípios consorciados; Contratado (a): EL ELYON PNEUS EIRELI - ME; CNPJ: 29.259.420/0001-79; Valor: R$ 4.901,80 (quatro mil novecentos e um reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/02/2020 à 12/02/2021.

São Bento do Una, 12/02/2020.

Gestor(a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C5CF5D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº122/2019 – PROCESSO Nº03/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (COMUPE) – CPL

Contrato nº122/2019 – Processo nº03/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018 Sistema Registro de Preços (COMUPE) – CPL. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para possíveis adesões , de acordo com a conveniência e necessidades dos municípios consorciados; Contratado (a): P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP; CNPJ: 10.578.395/0001-68, Valor: R$ 29.052,50 (vinte e nove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 07/07/2019 a 07/07/2020.

São Bento do Una, 07/07/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:77FF9087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS - CONTRATO Nº036/2019 – PROCESSO Nº04/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 –SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº036/2019 – Processo nº04/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019 –Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos de atenção básica, média e alta complexidade, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; Valor: R$ 121.215,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quinze reais); Vigência: 09 (nove) meses; 02/09/2019 a 02/06/2020.

São Bento do Una, 02/09/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:950D5B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº ____/2020

São Caetano, 21 de janeiro de 2020.

AO FUNCIONÁRIO EDUARDO JOSÉ DA SILVA FILHO
CPF Nº 137.513.084-66

Assunto: Solicitação de comparecimento perante o Poder Executivo Municipal.

Senhor,
Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Secretária de Administração do Município de São Caetano/PE, a senhora Ângela Maria Bezerra Machado, em atenção à informação do término de seu auxílio doença perante o INSS, este proveniente de acidente de trabalho, venho pelo presente expediente solicitar que Vossa Senhoria compareça, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do recebimento deste ofício, à Secretaria de Obras do Município de São Caetano/PE para fins de regularização da situação de seu contrato perante este Poder Executivo Municipal.
Aproveito o ensejo para informar que a ausência de comparecimento no prazo supracitado será considerado como desinteresse de Vossa Senhoria acerca do vínculo empregatício com o consequente término da relação contratual.
Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA BEZERRA MACHADO
Secretária de Administração do Município de são Caetano/PE

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:A7AB346F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2020

Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA**. **CNPJ: 10.285.338/0001-90**. **Valor R$ 11.997,00**. Vigência: de 06/01/2020 a 05/02/2020.

São Caetano, 06/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8BB33FEB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2020

Contrato Nº: 00003/2020. Processo Nº: 00001/2020. CPL. Inexigível Nº IN00001/2020. Serviço. Contratação do cantor "Davi Firma" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de janeiro de 2020, às 22h00min, com duração do show de 120min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 03 - DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO**. **CNPJ: 30.546.484/0001-30**. **Valor R$ 30.000,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 07/02/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6526F1A9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2020

Contrato Nº: 00004/2020. Processo Nº: 00002/2020. CPL. Inexigível Nº IN00002/2020. Serviço. Contratação da banda "Vilões do Forró" para apresentação artística em praça pública no dia 11 de janeiro de 2020, às 23h59min, com duração do show de 01h30min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 03 - DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **WAGNER CAMILO DE MACEDO**. **CNPJ: 17.711.968/0001-29**. **Valor R$ 40.000,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 07/02/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4BDA5CBE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2020

Contrato Nº: 00005/2020. Processo Nº: 00003/2020. CPL. Inexigível Nº IN00003/2020. Serviço. Contratação do cantor "Renan Cruz" para apresentação artística em praça pública no dia 12 de janeiro de 2020, às 22h00min, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 03 - DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**. **CNPJ: 33.248.222/0001-87**. **Valor R$ 25.000,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 07/02/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5E208145

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2020

Contrato Nº: 00006/2020. Processo Nº: 00004/2020. CPL. Inexigível Nº IN00004/2020. Serviço. Contratação da banda "Amigos Sertanejos" para apresentação artística em praça pública no dia 12 de janeiro de 2020, com duração de 2hrs de show, por ocasião da Tradicional Festividade da Sagrada Família (Festa de Reis), do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 03 - DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**. **CNPJ: 00.886.833/0001-00**. **Valor R$ 30.000,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 07/02/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D13070BC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2020

Contrato Nº: 00007/2020. Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME**. **CNPJ: 26.994.803/0001-00**. **Valor R$ 708.450,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CA233CDD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2020

Contrato Nº: 00008/2020. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**. **CNPJ: 29.056.441/0001-97**. **Valor R$ 595.268,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0933A7D6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2020

Contrato Nº: 00009/2020. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. **CNPJ: 12.130.507/0001-49**. **Valor R$ 548.077,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:51C47010

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2020

Contrato Nº: 00010/2020. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**. **CNPJ: 04.159.635/0001-97**. **Valor R$ 27.055,50**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D345C1B5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2020

Contrato Nº: 00011/2020. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Merenda Escolar da Rede de Municipal de Ensino de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **DIEGO F DA SILVA**. **CNPJ: 19.462.221/0001-00**. **Valor R$ 387.650,34**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5E62FD3F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2020

Contrato Nº: 00012/2020. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Merenda Escolar da Rede de Municipal de Ensino de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. **CNPJ: 12.130.507/0001-49**. **Valor R$ 35.873,95**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B6BE60F5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00013/2020

Contrato Nº: 00013/2020. Processo Nº: 00034/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de água mineral, para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03 - Departamento de Serviços Gerais 04.122.0021.2045.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor do Ensino Básico 12.361.0120.2074.0000 - Manutenção do Ensino Básico 12.361.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 01 - Departamento de Obras 04.122.0021.2122.0000 - Manutenção da Entidade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10 - SECRETARIA DE VIAÇAO RODOVIÁRIA 01 - Departamento de Transporte Rodoviário 26.122.0150.2252.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão e Municipalização do Trânsito 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 01 - Departamento de Abastecimento e Produção Rural 20.122.0200.2254.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME**. **CNPJ: 16.554.878/0001-09**. **Valor R$ 104.773,03**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A98AAC38

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2020

Contrato Nº: 00014/2020. Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a

Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03 - Departamento de Serviços Gerais 04.122.0021.2045.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor do Ensino Básico 12.361.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 01 - Departamento de Abastecimento e Produção Rural 20.122.0200.2254.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME**. **CNPJ: 16.554.878/0001-09**. **Valor R$ 73.570,00**. Vigência: de 09/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 09/01/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9B12C9D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 CONVITE Nº 013/2019 1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **HUGO SALATIEL ALVES FEITOSA**, Inscrita no CNPJ nº 01.380.998/0001-60, sita à Rua Cel. José Davi Barros Silva, nº 301, centro, São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2020 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A8A1C4D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CPL - Processo Administrativo 017/2020 - DL 003/2020 – LOCAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua do Campo, nº 11, Distrito do Jatobá, destinado ao uso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município.

Contratado: **ADALBERTO MIGUEL DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 1.295.854 SDS/PE e CPF nº 297.945.444-34, residente e domiciliado no Distrito do Jatobá, São José do Belmonte (PE).

VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 13/02/2020 À 31/12/2020.

São José do Belmonte, 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:35F5BD84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP,** CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2020 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD97B2C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **E. GOMES FERNANDES ME**, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2020 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo a legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ECB85CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Publicação do aviso de licitação realizada dia 14/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 2522, código identificador C8419C99.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.

ONDE LIA-SE:**VALOR ESTIMADO**: R$ 104.296,67.

LEIA-SE:**VALOR ESTIMADO**: R$ 104.305,60.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

São José do Belmonte, 14 de fevereiro de 2020

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:67AB63F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças e assessórios automotivos originais ou genuínos e novos, de diversas marcas, categorizando como leves, pesados e maquinas, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 407, Planalto, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 18.043.450/0001-27, inscrição estadual nº 0612048-20.
VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 25% no valor contratado, correspondente ao valor de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), permanecendo inalterado o percentual de desconto de 6,00% (seis por cento), conforme abaixo:

Lote II – Veículos Pesados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA: PCZ-7459 - ANO/MODELO: 2018/2019	4.700,00
ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E - PLACA PCG-3835O - ANO/MODELO: 2018/2019	4.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE – PLACA PFO-2253 - ANO/MODELO: 2011	4.700,00
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE – PLACA PFO-2213 - ANO/MODELO: 2011	4.700,00
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE – PLACA PFJ-4673 - ANO/MODELO: 2010/2011	4.700,00
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE – PLACA PFY-0883 - ANO/MODELO: 2012/2013	4.700,00
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE – PLACA PGC-7123 - ANO/MODELO: 2012/2013	4.700,00
ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE – PLACA PEY-5292 - ANO/MODELO: 2010/2011	4.700,00
MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 – PLACA PGH-3700 - ANO/MODELO: 2012/2013	4.700,00
MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 – PLACA PGI-1150 - ANO/MODELO: 2012/2013	4.700,00
MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 – PLACA PEZ-8096 - ANO/MODELO: 2011/2012	4.700,00
MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 – PLACA OYS-3293 - ANO/MODELO: 2013/2014	4.700,00
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – PLACA PGN-8901 - ANO/MODELO: 2013/2014	4.700,00
MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – PLACA PGC-7323 - ANO/MODELO: 2012/2013	4.700,00
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	4.700,00
MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	4.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
CAMINHÃO PIPA VW/26.280 CRM 6X4 – PLACA PGO-4793 - ANO/MODELO: 2013/2014	4.700,00
CAMINHÃO CAÇAMBA M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – PLACA PGL-8082 - ANO/MODELO: 2013	4.700,00
FORD/F-350 – PLACA PDL-4765 - ANO/MODELO: 2015/2016	4.700,00
FORD/F-4000 – PLACA EFW-9297 - ANO/MODELO: 2010/2011– LOCADO	4.700,00
CAMINHAO PIPA -PLACA-HDT-1195	4.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
CAMINHÃO CAÇAMBA FORD/CARGO 1317 CN – PLACA PFF-8426 - ANO/MODELO: 2011/2012	4.700,00
CAMINHÃO CAÇAMBA – PLACA JHL-8979	4.700,00
CAMINHÃO CAÇAMBA GM/CHEVROLET 12000 CUSTOM – PLACA GNN-4907 - ANO/MODELO: 1989 - LOCADO	4.700,00
CAMINHÃO CAÇAMBA M.BENZ/ATRON 1319 – PLACA OMJ-3133 - ANO/MODELO: 2013 – LOCADO	4.700,00
CAMINHÃO CAÇAMBA M.BENZ/L 1620 – PLACA KKG-9495 - ano/modelo: 2009 – LOCADO	4.700,00
FORD/F-4000 – PLACA MUL-3368 - ANO/MODELO: 2002 – LOCADO	4.700,00

VALOR CONTRATADO R$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais).

VALOR ADITADO: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

VALOR CONSOLIDADO: R$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C640EC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Publicação do aviso de licitação realizada dia 14/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 2522, código identificador 033C3E65.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água envasada em garrafão de 20 litros para atender diversos setores da Prefeitura.

ONDE LIA-SE:**VALOR ESTIMADO**: R$ 45.758,34.

LEIA-SE:**VALOR ESTIMADO**: R$ 45.815,00.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

São José do Belmonte, 14 de fevereiro de 2020

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FD7F9F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Registro de preço para futura locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484**, Inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2020 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo a legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:61CF1445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de diversas Escolas Municipais, por período de 07 (sete) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.* **Às 14:15 horas do dia 14/02/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Foram INABILITADAS as Empresas CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA (item 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4) e HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA (item 6.7.4, 8.2.10 – certidão do PJE e 8.3.4) e HABILITADAS as Empresas ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (possui Certidão da União vencida, todavia, goza dos benefícios da Lei 123/06); FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA; J. N. CONSTRUTORA LTDA; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.*** **AGUARDE-SE O PRAZO RECURSAL, EM NÃO HAVENDO, RESTA AGENDADO O DIA 28/02/2020, ÀS 08:15 HORAS PARA CONTINUIDADE DO CERTAME.** *Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão*. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:962ED30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico N° 009/2019, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO RESIDENCIAL GUILHERME UCHÔA I e II,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI – CNPJ Nº 03.668.755/0001-57**, vencedora dos itens **01 e 02** deste certame, perfazendo um valor global de **R$569.980,00** (Quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a empresa **MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI – CNPJ Nº 03.668.755/0001-57,** para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 14 de fevereiro de 2020.

KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:AF09950E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 010/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO BAIRRO DO PIXETE EM SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONSTRUTORA LSG – ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55,** no valor total de R$ 90.547,91 (Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 10 de Fevereiro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4833EE16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 032/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CMT CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 35.474.983/0001-82,** no valor total de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B8744A10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 004/2020. Pregão Presencial CEL Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 43.434,39. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 04/03/2020; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 14/02/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FEC8F1AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DA ARP N° 13/2019 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE** torna publico o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019** celebrada entre este Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPREMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56**, em 25/11/2019, cujo objeto é o *fornecimento de Medicamentos, Materiais Pensos, Odontológicos e Laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde*, nos termos do Art. 13, II, do Decreto Municipal n° 32/2013 e subitem A da Cláusula 9.8 da ARP n° 13/2019.

APLICA-SE À EMPRESA SUPRACITADA A SANSÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES OU CONTRATAR COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PERMISSIVO NO ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, SUBITEM C DA CLÁUSULA DÉCIMA DA ARP N° 13/2019 E SUBITEM 16.1.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019.

São Vicente Férrer, 13 de fevereiro de 2020.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:EE7116F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2020
Processo Licitatório N.º 001/2020
Pregão Presencial n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção de frota, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos e oficinas para toda a frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de SERRITA – PE.

Sobre os valores pagos a título de fornecimento de produtos e realização de serviços estimados em R$ 228.782,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais) subdivididos da forma que segue: R$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte reais), combustível e R$ 167.162,00 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais) será deduzido ou acrescido o percentual de taxa administrativa de 1,80% (um vírgula oitenta e por cento) apresentado por ocasião da apresentação das propostas e após o relatório final dos lances do Pregão Presencial.

Prazo de Vigência: 12/02/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA RIZONETTE SAMPAIO ANGELIM
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:999D38B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2020
Processo Licitatório N.º 001/2020
Pregão Presencial n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: S D A FERREIRA & CIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da Licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 16.953,00(dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais)

Prazo de Vigência: 05/02/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:CB00FAA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 002/2020
Processo Licitatório N.º 001/2020
Pregão Presencial n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: NUNES E TENORIO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº35.000.390/0001-84.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da Licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 10.050,00(dez mil e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: 05/02/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:9429F9B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 003/2020
Processo Licitatório N.º 001/2020
Pregão Presencial n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: S L DA SILVA INDUSTRIAL E CORMECIO DE MORVEIS EIRELLI, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da Licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 43.629,00(quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais)

Prazo de Vigência: 05/02/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:53DD3F11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 004/2020
Processo Licitatório N.º 002/2020
Pregão Presencial n.º 002/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção de frota, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos e oficinas para toda a frota de veículos e máquinas de Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de SERRITA - PE.

VALOR R$: Sobre os valores pagos a título de fornecimento de produtos e realização de serviços estimados em R$ 1.020.440.24 (um milhão e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) subdivididos de forma que segue: R$ 433.080,00(quatrocentos e trinta e três mil e oitenta reais), combustível e R$ 587.360,24 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), será deduzido ou acrescido o percentual de taxa de 1,80% (um virgula oitenta por cento) apresentado por ocasião da apresentação das proposta e aos o relatório final dos lances do Pregão Presencial.

Prazo de Vigência: 07/02/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 07 de Fevereiro de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:F1D17DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2020
Processo Licitatório N.º 023/2019
Pregão Presencial n.º 013/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º32.530.158/0001-60.

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE 12 CAMPOS DE FUTEBOL EM TERRA BATIDA, NA SEDE E NAS SEGUINTES LOCALIDADES: MINADOR, QUIXABA, VARZINHA, LAGOINHA, BRÍGIDA, MUNDO NOVO, SANTA ROSA, IPUEIRA, BEZERRO E CARUÁ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

VALOR: R$ 472.608,72 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 14/01/2020 à 14/07/2020

Serrita-PE, 14 de janeiro de 2020.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:C7EECAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 003/2020
Processo Licitatório N.º 002/2020
Pregão Presencial n.º 001/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA: Transloc Construtora e Transportes EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º05.245.955/0001-22.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

VALOR: R$ 96.447,92 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa de dois centavos)

Prazo de Vigência: 05/02/2020 à 04/06/2020

Serrita-PE, 05 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:93620802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 004/2020
Processo Licitatório N.º 003/2020
Pregão Presencial n.º 002/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção de frota, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos e oficinas para toda a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de SERRITA – PE.

VALOR R$: Sobre os valores pagos a título de fornecimento de produtos e realização de serviços estimados em R$ 1.556.150,83 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos), índice a taxa de: 1,80% (um vírgula oitenta por cento), no valor de R$ 28.010,71 (vinte e oito mil e dez reais e setenta e um centavos), perfazendo um total R$ 1.584.161,54 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) apresentado por ocasião da apresentação das propostas e após o relatório final dos lances do Pregão Presencial.

Prazo de Vigência: 07/02/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 07 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:A2181D6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2020. Pregão Presencial Nº 002/2020. Compras. Contratação de empresa especializada para fornecimento de um conjunto de equipamentos para pavimentação asfáltica, incluindo-se instalação e capacitação dos futuros operadores, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes do Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 560.126,33. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Sertânia – Praça João Vale, 20 - Sala da CPL, Centro, Sertânia-PE (CEP: 56.600-000); 03.03.2020; Horário: 10:00h (horário de Brasília) - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3528ACA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da BANDA NAVE MOLEKA, na Matinê Infantil do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no dia 23.02.2020, às 17h00min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2020, com o tema "Ser Feliz é o que Importa", na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: A BARCA MALUKA LTDA - ME, CNPJ nº. 11.040.942/0001-10. Valor: R$ 9.000,00.

Sertânia (PE), 14 de fevereiro de 2020.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:10E028D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 001/2020. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público o **CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE**, conforme determinado no Projeto Básico. Valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico. Local da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Período de Recebimento da Documentação: 18.02.2020 a 09.03.2020; Horário: 08h00min às 12h00min. Data da abertura: 10.03.2020; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; outras informações, consultar através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 14 de Fevereiro de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B7E23D14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 007/2020. Chamada Pública nº. 002/2020. CPL. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R$ 141.751,30. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 13.03.2020; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 14 de Fevereiro de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8B806883

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da dupla LINO E JÚNIOR, no dia 21.02.2020, às 09h00min, no tradicional Bloco dos Estudantes, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: EUCLIDES JOSÉ BEZERRA JÚNIOR 07750232486, CNPJ nº. 29.299.642/0001-15. Valor: R$ 1.000,00.

Sertânia (PE), 14 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:483FDD81

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2020. Processo Nº: 010/2020. CPL. Outros. Apresentação artística conforme segue: a ORQUESTRA SUPER OARA, às 21h30min, e o cantor MÁRCIO DHUKA, às 23h30min, a realizar-se no dia 22.02.2020, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2020, com o tema "Ser Feliz é o que Importa", na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratados: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 19.939.528/0001-59; e CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME, CNPJ nº 23.669.359/0001-51. Valor: R$ 37.000,00.

Sertânia (PE), 14 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6E4895A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2020. Processo Nº: 011/2020. CPL. Outros. Apresentação artística do Cantor VICTOR SANTOS, no dia 23.02.2020, às 21h30min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2020, com o tema "Ser Feliz é o que Importa", na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR - ME, CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor: R$ 20.000,00.

Sertânia (PE), 14 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CB9EC951

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2020. Processo Nº: 012/2020. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor RAMON SCHNAYDER, no dia 24.02.2020, às 23h30min, por ocasião das

Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTO LTDA - ME, CNPJ nº. 30.670.635/0001-67. Valor: R$ 20.000,00.

Sertânia (PE), 14 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:86AE5B4B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 009/2020. Processo Nº: 013/2020. CPL. Outros. Apresentação artística conforme segue: a cantora ADRIANA NEVES, às 21h00min, o cantor DADÁ BOLADÃO, às 23h00min, e o cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, às 23h50min, a realizar-se no dia 25.02.2020, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2020, com o tema "Ser Feliz é o que Importa", na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratados: ADRIANA NEVES DO NASCIMENTO 75004445400, CNPJ nº. 17.023.283/0001-90; SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ nº 29.252.342/0001-80; e PLRW SHOWS LTDA, CNPJ nº. 22.483.363/0001-68. Valor: R$ 68.000,00.

Sertânia (PE), 14 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0BAD51F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSOS DE 011/2020,012/2020 E 013/2020 - INEXIGIBILIDADES 009/2020,010/2020 E 011/2020 - RATIFICAÇÃO

Processos Nº 11/2020, 12/2020 e 13/2020. **Comissão**: CPL. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADES Nº 009/2020, 010/2020 e 011/2020. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr:** Apresentação de Bandas em praça pública nos Pólos da Cidade/Sede e nos Distritos do Municio de Sirinhaém-PE, em vista as Festividades Carnavalescas, nos dias 16, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro/2020,neste Município, Sirinhaém-PE.
Valor Maximo Aceitável: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Para a empresa: C.E. DA SILVA EIRELI, R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para empresa: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS, R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para empresa; IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, R$ 130.000,00 (Cento trinta mil reais,a serem pagos parceladamente, mediante nota fiscal;
Razão Social Executante. C.E. DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº. 09.051.022/0001-55, Rua Raimundo Francelino Aragão, nº. 47 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE. CEP 55.192-030, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS, CNPJ nº 03.742.754/0001-05, Av. Duque de Caxias, nº 413 - Centro – Abreu e Lima-PE, CEP.: 53.510-050, IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, Rua Marília, nº 297, Jardim São Paulo-Recife-PE, CEP 50.790-020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente da sede do Órgão, situado a Rua Sebastião Chaves, 432 Centro SIRINHAÉM-PE (CEP: 55.580-000) ou através do fone: 081 3577-2250, no horário das 08h00minh às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém, 14 de fevereiro/2020.

MARILENE SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:FB5245E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001/2020

PL 007/2020. DISPENSA Nº 001/2020. CHAMADA PUBLICA 001/2020. Compras. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal e ensino da Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. Data da realização do julgamento: 10/02/2020 às 10:00 horas. Participantes (Nome/CPF): Vianez Luiz Ferreira do Nascimento - 599.279.844-72; Heleno Aprigio do Aguiar - 387.630.794-53; José Everaldo de Lima - 034.255.344-59; Antonio Serafim Guedes - 724.089.954-34, Junior Ferreira Leite - 078.474.234-05, Elias Vieira de Melo - 386.623.614-04; Rivanda Guedes da Silva - 039.394.764-55; Tarcísio Balbino de Souza - 111.353.184-33; Antônio de Souza Lima - 089.711.154-08; Antonio Venceslau da Silva - 340.510.904-34; Cleber Alexandre Pereira Goiz - 050.252.864-84; José Manoel da Silva - 793.246.494-34; Isaias Sabino de Souza - 076.628.714-95; José Carlos da Silva - 067.528.824-01; Ginaldo Siqueira de Oliveira - 135.409.444-19; José Iram Galdino - 475.549.594-68. Resultado da Habilitação: Todos os participantes habilitados. Participantes Inabilitados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 10/02/2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:730485C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO: Nº. 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 005/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2020

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta ou Pickup, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente - Nº 11292.383000/1190-05, firmada com o Ministério da Saúde.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Com base no parecer jurídico emitido e despacho do prefeito, retificar a data da Abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2020, que havia sido remarcada para o dia 11/02/2020. Motivo: Alteração no item 1.3 do edital (termo de referência), relativa a garantia do veículo, que passa a

ter o seguinte texto: "1.3. O bem deverá ter prazo mínimo de garantia técnica como sendo 12 meses ou aquele constante no manual do respectivo veículo, sem prejuízo das obrigações do fabricante e do fornecedor contida nos artigos 69 e 73, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93". Demais clausulas e anexos do edital permanecem inalterados.

NOVA DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO: dia 04 de Março de 2020 as 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela Administração, cujos acessos estão disponíveis no site da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), no endereço http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br.

Edital retificado e informações disponíveis a partir de 18/02/2020, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 17 de Fevereiro de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:38A512C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 002/2020, Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR em favor de J E DE MOURA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.810.304/0001-48, sediada à Avenida Aparicio Veras, 411, Sala 08, CENTRO, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, Valor Global: R$ 48.555,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e J MOURA SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.469.145/0001-52, sediada à RUA Aparicio Veras, 411, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 14 e 15, Valor Global: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 03 de fevereiro de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:DE92516F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO

Modalidade: Concorrência Nº 001/2019

A CPL mantém inabilitadas a empresa Rio Branco Construtora Ltda, CNPJ: 02.951.249/0001-08, não acatando o provimento ao recurso, conforme Parecer de Engenharia e Decisão Competente. Ficando novo prazo estabelecido para nova sessão de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 48, § 3º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão na sala da CPL, (Prédio da Prefeitura de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro), em dias e horários úteis.

Tamandaré/PE, 14/02/2020

ALDI CONSTANTINO

CPL

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:5C5E9129

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório tipo pregão presencial nº 001/2020, cujo objeto do certame é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS EM NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA POLICLÍNICA DR. JOÃO COUTINHO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE**, conforme propostas adjudicadas nas condições a seguir:
FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.078.648/0001-86, com valor estimado global de **R$ 168.141,97 (cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Timbaúba, 14 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:02E08D73

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório tipo pregão presencial nº 001/2020, cujo objeto do certame é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/ ELETRÔNICOS E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (E-SUS) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE SERÁ OPERADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**, conforme propostas adjudicadas nas condições a seguir:
FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.078.648/0001-86, com valor estimado global de **R$ 92.166,62 (noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Timbaúba, 14 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:35FF57D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº - 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos , nas seguintes ruas: Amaro Clementino Menino e Rua Projetada (trecho 01), bairro Deus Fiel, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.034.590-63.
VIGENCIA: 06 meses – 12.12.2019 a 12.06.2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:F52990DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos , nas seguintes ruas: Maria Sueli Santana e Av. Prefeito Gerson Pereira (Parte) no bairro Deus é Fiel do Município de Toritama, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.031.191-64.
VIGENCIA: 06 meses – 04.01.2020 a 04.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020;

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:F266F9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo PMT nº 002/2020. Tomada de Preços PMT Nº 001/2020. Objeto: **contratação de empresa de engenharia para construção de bancas de feira nas ruas Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Foi considerada HABILITADA a empresa C3 ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.198.694/0001-20, e INABILITADA a empresa CLN CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.796/0001-24.

Decorrido o prazo constante no inc. I, art. 109, da Lei nº 8.666/93 'in albis', a CPL/PMT estabelece desde já o dia 03/03/2020 às 09h30min (horário local), para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D7DC3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0526039-90, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICIPIO DE TORITAMAA - PE, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial Gerência Executiva de Governo Caruaru, Sr(a). Izabela Brandão Veríssimo de Souza, Brasileira, Casada, Bancária, RG 5273863 SSP/PE, CPF 007.313.374-75, Residente à Rua Prof Lourival Vilanova S/N, 1° andar, Bairro Universitário, CEP: 55016-745, Caruaru/PE, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE TORITAMA - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, representado pelo Sr. Edilson Tavares de Lima, CPF nº. 688.024.474-20, RG nº 3340838 SDS/PE, Brasileiro, Casado, Empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula TRIGÉSIMA OITAVA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO do Contrato de Financiamento nº 0526039-90/2019, de 22/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I:

Código da Ação Orçamentária	Projetos/Ações	Valor R$
23.451.2306.1.51	Obras de Infraestrutura	7.000.000,00
15.451.1501.1.16	Aquisição de Maquinas e Veículos	1.828.000,00
12.361.1201.1.10	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos (SEDUC)	494.000,00
04.121.0403.1.04	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	678.000,00

ANEXO II:

Periodicidade dos desembolsos Semestral

Ano	Valor R$
2019	R$ 2.819.976,67
2020	R$ 7.180.023,33

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Caruaru/PE, 13 de Fevereiro de 2020

Local/Data

Caixa Econômica Federal	Município de Toritama/PE
Agente Financeiro	Tomador
Nome: Izabela Brandão Veríssimo de Souza	Nome: Edilson Tavares de Lima
CPF: 007.313.375-75	CPF: 3340838

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8C5155B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 006/2018

Processo Licitatório/FMAS n° 001/2018 – **Pregão Presencial/FMAS** nº 001/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo - PE; **Contrato/FMAS** nº 006/2018; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018 até 20 de Fevereiro de 2019; **Prazo Acrescido**: 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 36 (trinta e seis) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 28 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E3A1B4E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 008/2018

Processo Licitatório/FMS n° 001/2018 – **Pregão Presencial/FMS** nº 001/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE; **Contrato/FMS** nº 008/2018; **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.957/0001-28; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018 até 20 de Fevereiro de 2019; **Prazo Acrescido**: 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 36 (trinta e seis) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 28 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6E127E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 026/2018

Processo Licitatório/PMT n° 010/2018 – **Pregão Presencial/PMT** nº 002/2018; **Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Triunfo - PE; **Contrato/PMT** nº 026/2018; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94; **Contratad**a: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; **Vigência Inicial**: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018; **Prazo Acrescido**: 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo Acrescido Acumulado**: 36 (trinta e seis) meses; **Amparo Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo, 28 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1820FB61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTO HOSPITALAR, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 3.624.715,74;
ABERTURA: 02/03/2020 AS 09h30min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 14 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C9E8A9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE, CONFORME PROPOSTA N.10352.324000/1190-05.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 120.230,00;
ABERTURA: 02/03/2020 AS 14h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 14 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:06C33B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 194.063,65;
ABERTURA: 04/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 14 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:54FA7AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 249.267,90;
ABERTURA: 05/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 14 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D0A0975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **WALDERLAN ANTUNES BEZERRA,** matricula nº **23083**, RG: nº **7.109.734 - SDS/PE**, CPF nº **083.102.194-23**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DDA3B8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 034/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **NIKAELI SOARES DE ARAÚJO,** matrícula nº **23084**, RG: nº **9.023.597 - SDS/PE**, CPF nº **106.369.424-81**, para a função de **Professor I**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FEBE8CA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS SEMINOVOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO: SENDO, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017, FLEX, MOTORIZAÇÃO 1.6, TRANSMISSÃO MANUAL, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, 04 PORTAS, DIESEL, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2013, MOTORIZAÇÃO 2.5 OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO MANUAL, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**. TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 109.313,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS).** DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 04/03/2020 ÀS 09H00MIN.** RETIRADAS DE EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 08H00MIN ÀS 13H00MIN. E-MAIL: CPL@VICENCIA.PE.GOV.BR

VICÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:08DA6DC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2020 – Pregão Presencial Nº 007/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **04 de março de 2020 às 09h00**, processo licitatório na modalidade, cujo objeto é o **Registro de preços**, para eventual contratação de pessoa jurídica **para fornecimento**, sob demanda, **de combustíveis** (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 2.731.022,61 (dois milhões setecentos e trinta e um mil vinte e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Demais informações, **edital e anexos** podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 14 de fevereiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3A711AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2020 – Pregão Presencial Nº 010/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **05 de março de 2020 às 09h00**, processo licitatório na modalidade, cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de impressos para cobrança de IPTU** – Imposto Predial, Territorial Urbano, taxas e ISS Fixo referente ao exercício de 2020, no município da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Demais informações, edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 14 de fevereiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2D158225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 007/2020 – Pregão Presencial Nº 005/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **17 de fevereiro de 2020 às 11h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, **conforme disposto na ata da reunião realizada na data de 14 de fevereiro de 2020**, cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CABFD195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

Processo Licitatório Nº014/2019. Pregão Presencial Nº008/2019.Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos controlados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DOTAÇÃO: 10.122.1005.2091.0000 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS; 10.301.1001.2093.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica; 10.302.1002.2094.0000 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade; 10.303.1003.2142.0000 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato No 005/2020.** Contratado: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 28.145.496/0001-00. Valor R$

34.515,20 (trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.**Contrato Nº 006/2020.** Contratado: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27. Valor R$ 62.002,00 (sessenta e dois mil dois reais e zero centavos.). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 007/2020.** Contratado: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor R$ 109.350,00 (cento e nove mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 008/2020.** Contratado: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI CNPJ: 30.034.749/0001-10 Valor R$ 44.135,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco e zero centavos). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 009/2020.** Contratado: HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88 Valor R$ 175.959,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove e zero centavos). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 010/2020.** Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.775.313/0001-01 Valor R$ 177.561,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e zero centavos.). Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 02 de janeiro de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:02665B69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 07/2020

EMENTA: Altera o Decreto nº 08/2005.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2° e 5°, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de Urgência oportuno e qualificado para a população deste Município;
CONSIDERANDO a expansão necessária das Unidades de Saúde já existentes, objetivando a universalização do acesso ao pronto atendimento;
CONSIDERANDO a prioridade das ações objetivando a melhoria na área de saúde;
CONSIDERANDO a localização estratégica do imóvel objeto do Decreto nº 08/2005 para o atendimento da população local;
CONSIDERANDO o evidente interesse público;
CONSIDERANDO os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre a tredestinação lícita;
DECRETA:
Art. 1° - o artigo 2º do Decreto nº 008/2005 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel descrito no artigo 1º, do Decreto nº 08/2005, à construção e instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA;"
Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7BFB1D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 08/2020

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo identificado, necessário à realocação de ponto de feira, estacionamento e desocupação das edificações ferroviárias, conforme cumprimento de sentença promovido nos autos da Ação Civil Pública nº 0800285-85.2015.4.05.8300.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 2° e 5°, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e modificações posteriores,
CONSIDERANDO o cumprimento de sentença apresentado pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Civil Pública nº 0800285-85.2015.4.05.8300, cujo objeto é a requalificação e a regularização de toda a área do Conjunto Ferroviário de Vitória de Santo Antão;
CONSIDERANDO que para cumprir a sentença transitada em julgado faz-se necessária a retirada de ponto de feira, estacionamento e desocupação das edificações ferroviárias;
CONSIDERANDO que o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional requereu, recentemente, nos autos do reportado cumprimento de sentença, que a fase "retirada de ponto de feira, estacionamento e desocupação do prédio" seja deslocada cronologicamente para o início das atividades a serem desenvolvidas pela Prefeitura, de maneira que ela anteceda a realização do processo de licitação;
CONSIDERANDO a localização do terreno objeto da presente desapropriação e a inexistência de edificações;
CONSIDERANDO a ausência de outros terrenos não edificados naquela área;
CONSIDERANDO a necessidade de realocar parte da feira em localidade próxima da área originária;
CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado por profissional habilitado;
CONSIDERANDO o prazo de 60 (sessenta) dias concedido pelo Juiz Federal, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, após requerimento do Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 0800285-85.2015.4.05.8300, para adoção de providências concretas em relação à desapropriação da área acima identificada;
DECRETA:
Art.1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constituído do terreno B, situado à Av. Ivo Queiroz, constituído da parte desmembrada do terreno localizado à Rua Henrique Dias, nesta cidade, inscrição municipal nº 1021100590001, medindo 115,00 metros de largura na frente; 99,00 metros de largura nos fundos, por 51,20 metros de comprimento do lado direito e 29,00 metros de terreno do lado esquerdo, totalizando 3.099,50 m², confrontando-se na frente com a Av. Ivo Queiroz; do lado direito, com a parte remanescente; do lado esquerdo, com terreno pertencente ao Dr. Bida e nos fundos, com um Sítio de Queiroz área pertencente à R.F.F.S, consoante Escritura Pública de Compra e Venda em anexo.
Art.2°- Destinar-se-á o imóvel descrito à realocação de ponto da feira existente na faixa de domínio da RFFSA;
Art.3°- A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto.
Art.4°- Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, **fica declarada a urgência no processo expropriatório**, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo.
Art.5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁVARES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EDFAA61F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2019

OBJETO: Contrato para Aquisição / Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veículos Próprios e da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n° 18.683.994/0001-53

VALOR: R$ 81.860,00 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA 04/11/2019 a 31/12/2020

Xexéu, 04 de novembro de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:817D1A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº047/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº002 de 06 de janeiro de 2020, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4018, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº175/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

O nome correto da servidora é **MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Paulista, 13 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:138769C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 020/2019 PROCESSO Nº 061/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 020/2019 PROCESSO Nº 061/2019, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina. Empresa vencedora: G. L. DE CARVALHO FILHO – ME, CNPJ/MF nº 22.478.464/0001-40. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Agenda 2020, capa dura em couro.	Unidade	47	FORONI	R$ 21,48
3	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanhon.º4,corpreta,medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	Unidade	77	RADEX	R$ 5,58
11	Bobina de papel para calculadora, acetinada.	Caixa	44	SILFER	R$ 49,77
12	Borracha ponteira branca para lápis cx/50 unidades	Caixa	64	MERCUR	R$ 8,32
13	Borracha bicolor(azul e vermelha)de apagar.	Unidade	285	MERCUR	R$ 0,69
16	Caderno executivo capa dura, no mínimo 96 fl, espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal.	Unidade	180	FORONI	R$ 13,27
17	Caixa para CD/DVD em acrílico modelo normal /tradicional, com local para colocar a capa e a contracapa. Cor: toda transparente.	Unidade	474	ALAPLAST	R$ 1,42
18	Caixa para correspondência (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo dupla, marticulável, com inclinação entre as bandejas, tamanho das bandejas oficio.	Unidade	61	DELLO	R$ 39,18
22	Caneta borracha branca tipo macia para apagar	Unidade	146	MERCUR	R$ 4,63
24	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor AZUL, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.)	Caixa	79	ECONOMIC	R$ 44,30
28	Capa para encadernação (contracapa) em material plástico leitoso preto, pacote com 100 unidades	Pacote	114	ACP	R$ 20,17
36	Classificador plástico transparente (s/elástico)	Unidade	1.600	DELLO	R$ 1,43
44	Cola em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validademínimade3meses.Aprentação bastão,peso10 gramas.	Caixa	111	CIS	R$ 8,82
45	Corda de fibra vegetal (para atividades lúdicas)	Metro	260	DAISO	R$ 19,61
48	Cortadora tipo guilhotina de papel A3, capacidade de corte de até 12 folhas de 75g; comprimento de corte 350mm, serigrafia com escala milimétrica para facilitar e dar precisão ao corte, base pintada com tinta eletroestática, régua de segurança, prensadora de folhas, apoio de borracha aderente, dimensões aproximadas: 550x450x82mm (lxCcA).	UND	21	MENNO	R$ 142,85
49	Durex grande 12x50 pct. c/10 unidades	Pacote	147	EUROCEL	R$ 13,74
51	Emborrachado com gliter	Unidade	392	IBEL	R$ 3,31
52	Emborrachado fino cores variadas	Unidade	862	IBEL	R$ 1,32
54	Envelope papel 23x11p/ofício	Unidade	4.470	SCRITY	R$ 0,24
55	Envelope papel 24x34 25 KN ouro	Unidade	2.360	SCRITY	R$ 0,35
56	Envelope papel 26x36 25 KN ouro	Unidade	1.390	SCRITY	R$ 0,42
58	Envelope saco 25 KN natural 185 x 248, cx/500 unidade pequeno	Caixa	40	SCRITY	R$ 60,00
59	Envelope branco oficio, sem timbre, tamanho 114x229mm, cx c/1000	Caixa	31	SCRITY	R$ 49,32

60	Envelope saco kraft(pardo)sem timbre, tamanho 229x324mm,.cx/500 médio	**Caixa**	**34**	**SCRITY**	**R$ 126,47**
62	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 12mm	**Pacote**	**55**	**COPY ART**	**R$ 15,18**
63	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 17mm	**Pacote**	**58**	**COPY ART**	**R$ 16,36**
64	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 25mm	**Pacote**	**58**	**COPY ART**	**R$ 15,15**
65	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 40mm	**Pacote**	**56**	**COPY ART**	**R$ 15,16**
66	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 50mm	**Pacote**	**56**	**COPY ART**	**R$ 15,16**
67	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 7mm	**Pacote**	**56**	**COPY ART**	**R$ 15,16**
71	Extrator de grampo tipo ratinho	**Unidade**	**133**	**MAPED**	**R$ 2,99**
73	Fita adesiva duas faces (larga) 45mm x 50 m	**Unidade**	**312**	**EUROCEL**	**R$ 2,46**
74	Fita adesiva grande 12x50, pacote com 10 unidades	**Pacote**	**42**	**EUROCEL**	**R$ 14,85**
75	Fita adesiva em pvc marrom 35x50 pct/05 unidades validade mínimade11meses.	**Pacote**	**189**	**ADELBRAS**	**R$ 11,74**
77	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo mono face, largura aproximada de50mm.Comprimento do rolo de530 metros.	**Unidade**	**341**	**EUROCEL**	**R$ 9,31**
80	Grampeador metal profissional para 240 folhas	**Unidade**	**30**	**EAGLE**	**R$ 96,66**
81	Grampeador metal tipo jacaré 25 folhas	**Unidade**	**105**	**EAGLE**	**R$ 40,00**
82	Grampeador metal tipo pistola	**Unidade**	**50**	**EAGLE**	**R$ 52,60**
83	Grampeador de mesa, para até25folhas, Utiliza grampos26/6.	**Unidade**	**90**	**EAGLE**	**R$ 13,83**
89	Grampo para grampeador profissional para 100 folhas	**Caixa**	**89**	**ACC**	**R$ 13,48**
90	Grampo para grampeador tipo pistola	**Caixa**	**126**	**CIS**	**R$ 13,49**
92	Grampoparagrampeador9/20,capacidade de grampear200 folhas.caixacom1000grampos.	**Caixa**	**41**	**ACC**	**R$ 3,26**
94	Lápis de cor com cores cariadas, caixa com 12 lápis	**Caixa**	**131**	**LEO & LEO**	**R$ 3,23**
95	Lápis preto, grafite2 b,corpo sextavado confecciona doem madeira de alta qualidade, sem rachaduras .	**Unidade**	**790**	**PIRILAMPO**	**R$ 0,21**
97	Lapiseira para grafite0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. Borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.	**Unidade**	**161**	**CIS**	**R$ 4,27**
98	Lapiseira para grafite0,9mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. Borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.	**Unidade**	**148**	**CIS**	**R$ 4,04**
99	Liga elástica de borracha (LATEX)Nº18, para uso geral, cor amarela, pacote com 1 kg gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de11meses.	**Pacote**	**42**	**MERCUR**	**R$ 19,85**
103	Maquina encadernadora (perfuradora) para encadernação com espirais plásticos, com capacidade para perfurar até 15 folhas de papel 75g., formato oficio ou 33cm de comprimento, fabricado em chapa de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado regulador de profundidade margeador lateral, gaveta coletora de picotes	**Unidade**	**6**	**MENNO**	**R$ 445,00**
104	Organizador de mesa rotativo	**Unidade**	**83**	**ACRIMET**	**R$ 50,96**
105	papel 180g/m2 casca de ovo, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**94**	**FILIPAPER**	**R$ 14,14**
106	papel 180g/m2 glossy paper (fotográfico), branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**94**	**MASTERPRINT**	**R$ 14,14**
107	papel 180g/m2 offset liso, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**88**	**SODINE**	**R$ 14,82**
108	papel 180g/m2 telado, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**90**	**FILIPAPER**	**R$ 13,88**
109	papel 180g/m2 textura granito, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**90**	**FILIPAPER**	**R$ 13,88**
110	papel 180g/m2 vergê, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas	**Pacote**	**83**	**FILIPAPER**	**R$ 14,15**
111	Papel 40 cor branca 180g/m², formato A4 (210X297mm)	**Folha**	**1.060**	**SODINE**	**R$ 0,99**
114	Papel celofane cores variadas	**Folha**	**1.250**	**CROMUS**	**R$ 0,80**
116	Papel especial p/ impressão linho branco 180g formato A-4 c/ 50 folhas	**Pacote**	**230**	**MASTERPRINT**	**R$ 15,21**
118	Papel guache cores variadas	**Folha**	**730**	**MASTERPRINT**	**R$ 0,88**
119	Papel jornal tamanho oficio	**Resma**	**191**	**ABC**	**R$ 15,96**
120	Papel laminado – cores variadas	**Folha**	**790**	**CROMUS**	**R$ 0,91**
121	Papel madeira 66x96 ouro	**Folha**	**920**	**REALCE**	**R$ 0,88**
122	Papel ofício 09, caixa com 10 resmas	**Caixa**	**32**	**SODINE**	**R$ 276,87**
124	Papel vegetal, pacote com 100 unidades, tamanho A4	**Pacote**	**52**	**VR PAPEIS**	**R$ 56,98**
136	Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até100 folhas, funcionamento manual.	**Unidade**	**55**	**CIS**	**R$ 110,54**
137	Pincel chato em madeira cerdas brancas n° 2	**Unidade**	**254**	**CONDOR**	**R$ 1,98**
144	Porta recado em acrílico	**Unidade**	**67**	**ACRIMET**	**R$ 16,86**
148	Prancheta acrílica tamanho A4	**Unidade**	**158**	**ACRIMET**	**R$ 14,81**
153	Reforço plástico transparente autoadesivo	**Caixa**	**173**	**VULCAN**	**R$ 63,58**
156	Tinta guache (grande) pote contendo aproximadamente 250ml	**Unidade**	**182**	**KOALA**	**R$ 3,84**
158	Tinta guache, tipo neon, tubo com 15ml, caixa com 12 unidades	**Caixa**	**134**	**ACRILEX**	**R$ 4,99**
160	Tinta para carimbo, cores variadas, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40a42ml.	**Unidade**	**165**	**RADEX**	**R$ 3,99**
162	Umecedor de dedo em creme ou gel, 12g, caixa com 12 unidades	**Caixa**	**98**	**RADEX**	**R$ 53,06**
163	Visor plástico com Etiqueta para pasta suspensa, caixa com 50 unidades	**Caixa**	**203**	**DELLO**	**R$ 14,03**
164	Quadro branco 1,50x1,20	**Unidade**	**23**	**TANTANA**	**R$ 78,26**

Empresa vencedora: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	Agenda telefônica, capa dura tamanho médio, cor preta.	**Unidade**	**28**	**TILIBRA**	**R$ 15,00**
15	Caderno de 20 matérias capa dura espiral, tamanho grande com calendário, contatos, planejamento mensal.	**Unidade**	**159**	**FORONI**	**R$ 19,15**
31	CD-R multimídia caixa com 100 unidades	**Caixa**	**28**	**ELGIN**	**R$ 70,35**
38	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com100 unidades	**Caixa**	**183**	**ACC**	**R$ 1,58**
39	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	**Caixa**	**185**	**FERPLAS**	**R$ 1,59**
47	Corretivo líquido, branco ,material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de18ml. c/12unidades	**Caixa**	**76**	**BIC**	**R$ 11,18**
50	DVD RW multimídia caixa com 100 unidades	**Caixa**	**34**	**ELGIN**	**R$ 75,44**
61	Espiral em material plástico para encadernação tamanho 9mm	**Pacote**	**56**	**PLASPIRAL**	**R$ 18,98**
87	Grampo de aço para grampeador, capacidade de grampear até 200 folhas, caixa com 1000 grampos	**Caixa**	**42**	**BACCHI**	**R$ 14,04**
93	Grampo para grampeador, dimensões:grampo23/6, Com capacidade para até 30 folhas, galvanizado. CX C/5000.	**Caixa**	**103**	**BACCHI**	**R$ 4,85**
96	Lapiseira para grafite0,5mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar.	**Unidade**	**141**	**PENTEL**	**R$ 3,61**
113	Papel carbono manual, 2 faces, azul cx c/100 folhas	**Caixa**	**20**	**TRIS**	**R$ 35,00**
134	Percevejos latonados para mural/quadro de cortiça. cx c/50 pct c/100	**Caixa**	**37**	**EASYOFFICE**	**R$ 3,99**

Empresa vencedora: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 70.066.840/0001-32. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
4	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para dois pinceis	Unidade	128	LYKE	R$ 4,10
6	Arquivo morto, material plástico poli ondas, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício. Medidas aproximadas: 35mmX13mmX24mm	Unidade	2.005	ALAPLAST	R$ 5,73
7	Bastão de cola quente (**grande**)	Unidade	1.435	BRW	R$ 1,34
8	Bastão de cola quente (**pequena**)	Unidade	1.460	BRW	R$ 0,75
9	Bloco de aviso auto colante,100folhasremovíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo76mmx102mm.	Unidade	555	BRW	R$ 4,50
14	Borracha branca de apagarnº40, composição Borracha natural, tipo macia.	Unidade	480	BRW	R$ 0,39
20	Calculadora eletrônica de bolso 8 dígitos, c/ pilha AA. 4Operações Básicas, Raiz Quadrada, %, Memória, Alimentação: Solar, Pilha AA	Unidade	24	BRW	R$ 7,95
21	Caneta marca texto cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura aço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	Unidade	566	LYKE	R$ 1,14
23	Caneta esferográfica tipo ecológica corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor PRETA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.)	Caixa	52	BRW	R$ 28,32
25	Caneta esferográfica tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor VERMELHA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.)	Caixa	30	BRW	R$ 26,66
26	Caneta marcadora para quadro branco, cores variadas.	Unidade	370	LYKE	R$ 2,68
32	Classificador papelão formato ofício, duplo, c/ prendedor Clips plástico, ou metal.	Unidade	1.280	CARTONORTE	R$ 3,03
34	Classificador papelão grosso s/elástico duplo	Unidade	1.240	CARTONORTE	R$ 3,37
35	Classificador plástico transparente (c/elástico)	Unidade	1.680	ALAPLAST	R$ 1,60
37	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	Caixa	207	ECCOCLIPS	R$ 1,23
40	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa	176	ECCOCLIPS	R$ 1,70
41	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa	221	ECCOCLIPS	R$ 1,71
42	Cola branca, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos embalagem 1 kg.	Unidade	110	GLINORTE	R$ 10,51
43	Cola branca, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, rasco com bico aplicador. Tubo de 90 gramas. Cx/12	Caixa	114	GLINORTE	R$ 16,66
72	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, Tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente14cm	Unidade	174	BRW	R$ 1,72
76	Fita adesiva em pvc transparente (larga) 45 mm x 50m validademínimade11meses.	Unidade	1.766	EUROCEL	R$ 2,54
78	Fita adesiva, material poli propileno transparente, tipo MONO FACE, largura aproximadade12mm. Comprimento do rolo30metros.	Unidade	351	EUROCEL	R$ 0,76
84	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6,23/8,23/10,23/13.	Unidade	48	BRW	R$ 59,45
91	Grampo trilho p/ pasta suspensa 80mmx50mm cx/ 50 unidades	Caixa	186	DELLO	R$ 9,66
100	Livro ponto (c/um só horário) 100fls.	Unidade	98	GRAFSET	R$ 14,08
101	Livro Ata, sem margem, pauta doe numerado, tamanho ofício. Capa dura de cor preta,com100folhas.	Unidade	100	GRAFSET	R$ 12,30
102	Livro protocolo de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	Unidade	66	GRAFSET	R$ 9,77
115	Papel crepom – cores variadas	Folha	1.500	ARTFLOP	R$ 0,73
125	Pasta catálogo 100 folhas plásticas	Unidade	291	ELOPLAST	R$ 13,74
127	Pasta com elástico plástica formato ofício c/ aba cristal com lombada larga 40 mm pct/10	Pacote	116	ALAPLAST	R$ 34,48
128	Pasta com elástico plástica formato ofício c/ aba cristal fina pct/10	Pacote	293	ALAPLAST	R$ 22,01
129	Pasta plástica transparente sem elástico	Unidade	914	ALAPLAST	R$ 1,85
130	Pasta sanfonada	Unidade	266	POLIBRAS	R$ 17,59
131	Pasta suspensa (unid)	Unidade	2.720	ACRIMET	R$ 1,91
132	Pasta arquivo, tipo az, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	Unidade	1.105	FRAMA	R$ 10,09
133	Pasta plástica em poli onda, lombada de 40mm, com elástico. Diversas cores	Unidade	595	ALAPLAST	R$ 2,18
135	Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	Unidade	79	BRW	R$ 16,76
139	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	Unidade	444	LYKE	R$ 1,60
140	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor preto, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	Unidade	301	LYKE	R$ 1,60
141	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, na cor vermelho, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	Unidade	244	LYKE	R$ 3,44
145	Porta lápis (canetas) e clipes, com duas divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal	Unidade	145	DELLO	R$ 13,80
149	Prancheta em Eucatex c/ prendedor, tamanho ofício	Unidade	164	ACRIMET	R$ 4,74
155	Tesoura multiuso, com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 20/21 cm.	Unidade	138	BRW	R$ 5,26

Empresa vencedora: MAURILIO G DA SILVA – ME, CNPJ/MF nº 23.722.496/0001-02. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	Unidade	237	LEO LEO	R$ 0,26
10	Bloco de aviso auto colante,100folhas removíveis, sem pautas cor amarelo, medindo38mmx51mm	Unidade	530	ANOTE E COLE	R$ 4,52
19	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; mémoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Unidade	89	CLASSE	R$ 12,15
27	Caneta hidro cor ponta fina, caixac/12cores variadas.	Caixa	78	LEO LEO LEONORA	R$ 3,84
30	Cartolina cores variadas	Unidade	1.094	JANDAIA	R$ 0,63
53	Emborrachado Grosso – cores variadas	Unidade	762	IBEL	R$ 20,99
68	Estilete largo , material corpo plástico resistente, largura da lâmina18mm,tipolâminaretrátil.	Unidade	167	MASTPRINT	R$ 1,55
79	Giz de cera cores variadas, com Ceras De Alta Qualidade Ideal Para Desenhar, Escrever E Pintar Em Papel, Cartolina caixa cm 06 unidades	Caixa	126	KOALA	R$ 1,76
85	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas	Unidade	53	LIKE	R$ 21,33
88	Grampo para grampeador metal para 25 folhas 26/6 caixa com 5000 und	Caixa	130	FERPLAS	R$ 4,19
112	Papel camurça cores variadas	Folha	1.330	ART FLOC	R$ 0,90
123	Papel para presente diversas cores 50x60 pct com 40und	Pacote	61	ART FLOC	R$ 16,39
138	Pincel chato em madeira cerdas brancas n° 8	Unidade	206	CONDOR	R$ 2,30
142	Pistola de cola quente (**grande**)	Unidade	149	Y-X02	R$ 17,44

143	Pistola de cola quente (**pequena**)	**Unidade**	**62**	**Y-X02**	**R$ 12,90**
146	Post. It adesivo -grande inteiro	**Unidade**	**331**	**ANOTE E COLE**	**R$ 9,06**
147	Post. It adesivo -pequeno c/4	**Unidade**	**247**	**ANOTE E COLE**	**R$ 5,26**
150	Refil p/ Lapiseira 0,5mm	**Unidade**	**134**	**KAZ**	**R$ 0,81**
151	Refil p/ Lapiseira 0,7mm	**Unidade**	**164**	**KAZ**	**R$ 0,91**
152	Refil p/ Lapiseira 0,9mm	**Unidade**	**164**	**KAZ**	**R$ 0,91**
154	Réguaplásticade30cmc om, no mínimo,3mm de espessurae35mm de largura, graduada em milímetros	**Unidade**	**344**	**WALEU**	**R$ 0,75**
157	Tinta guache tubo com 15 ml caixa com 12 unidades	**Caixa**	**149**	**RADEX**	**R$ 5,40**
159	Tinta para pincel de quadro branco, cores variadas	**Unidade**	**112**	**BRW**	**R$ 4,46**
161	TNT cores diversas	**Metro**	**1.396**	**BIATEX**	**R$ 1,43**

Empresa vencedora: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
29	Capa para encadernação em material plástico transparente incolor, pacote com 100 unidades	**Pacote**	**114**	**DAC**	**R$ 20,66**
33	Classificador papelão grosso c/elástico pasta	**Unidade**	**1.720**	**DELLO**	**R$ 3,72**
46	Cordão de nylon	**Unidade**	**43**	**CIRCULO**	**R$ 4,65**
57	Envelope papel 31x41 25 KN ouro	**Unidade**	**3.690**	**IPECOL**	**R$ 0,54**
69	Etiqueta Inkjet laser referência 01 formato A4 ou carta, pacote com 100 folhas	**Pacote**	**33**	**MAXPRINT**	**R$ 39,09**
70	Etiquetas adesivas brancas n° 14 , 61x87 tamanho 12,7x44,45mm com 100 folhas	**Caixa**	**123**	**COLACRIL**	**R$ 36,58**
86	Grampo de aço p/ grampeador 23/10 CX C/5000	**Caixa**	**54**	**BRW**	**R$ 14,81**
126	Pasta com elástico papelão formato oficio na cor azul caixa/100	**Caixa**	**209**	**FRAMA**	**R$ 191,61**

Empresa vencedora: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 30.743.270/0001-53. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
117	Papel extra branco 75g/m² de alta alvura A4 resmas c/500 folhas	**Resma**	**2.870**	**ECOQUALITY / GCE PAPÉIS**	**R$ 17,02**

Vigência de 14/02/2020 a 13/02/2021. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 14 de fevereiro de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:3CEA6576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2019
Pregão Presencial Nº. 011/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compras

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de veículos automotivos para o atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de educação de Araripina, PE, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I
Ata de Registro de Preço Nº 010/2019
Fornecedor: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, com sede na R poeta livino neto Nº934, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	R$ V. Unitário	R$ V. Total
01	01	Und	**Veículo automotivo 04 portas, Flex, motor 1.0 (mínimo 08 V), na cor branca, 0 (zero) quilômetro, com os seguintes componentes básicos:** - Ar-condicionado; - Airbag duplo (motorista e passageiro); - Câmbio manual de 05 velocidades; - Cintos de segurança dianteiros e traseiros; - Computador de bordo; - Direção elétrica/hidráulica; - Freios ABS com EBD; - Kit ferramentas; - Rodas aro 14 com pneus e calotas (+ estepe); - Tapetes; - Travas elétricas; - Vidro elétricos.	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
02	01	Und	**Veículo automotivo utilitário tipo caminhonete, 04 portas, Flex, motor 1.8 (mínimo 16 V), na cor branca, 0 (zero) quilômetro, com os seguintes componentes abaixo:** - Ar-condicionado; - Airbag duplo (motorista e passageiro); - Câmbio manual de 05 velocidades; - Cintos de segurança dianteiros e traseiros; - Computador de bordo; - Controle de tração (ASR);	R$ 94.900,00	R$ 94.900,00

			- Controle de estabilidade (ESP); - Direção elétrica/hidráulica; - Estepe (pneu reserva); - Freios ABS com EBD; - Kit ferramentas; - Kit multimídia (alto falantes, antena e rádio); - Revestimento (protetor) de caçamba; - Rodas aro 16 com pneus e calotas (+ estepe) - Tapetes; - Travas elétricas; - Vidro elétricos;		
VALOR TOTAL: R$136.900,00(cento e trinta e seis mil e novecentos reais)					

Prazo: **12 (doze)** meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo Cordeiro Dos Santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 15 de Agosto de 2019.

SRA. LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A9BCB566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 491/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	0204	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0003	Revitalização do Ensino Fundamental
Ação de Governo	2020	Manutenção Ensino Fundamental–Outras Despesas 40%
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	3.600,00	

Unidade Orçamentária	0202	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Melhoramento nos Setores Adm.do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.200,00	

Unidade Orçamentária	02.06	Secretaria de Obras e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2035	Manutenção Ativ.Administrativas Sec.Obras e Urbanismo
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.800,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2031	Manutenção Prog. Agentes Comunitários de Saúde
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	4.200,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2032	Manutenção de Cont. Vigil. Sanit. E Assit. Médica
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde

Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2030	Manutenção das Atividades Administrativas FMS
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.000,00	
Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2028	Manut/Ampliac. das Ações do Prog. Saúde da Família
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.000,00	

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2120	Manutenção do Saúde Bucal
Elemento Despesa	339008	Outros Benefícios assistenciais
Valor R$	1.000,00	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas anulações de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:C2FEDF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório PML nº 010/2019.
Pregão Eletrônico PML nº 003/2019.
Ata de Registro de Preços nº 001/2019.
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 28 dias do mês de Março do ano de 2019, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 001/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(Registro de Preço) para eventual e futura aquisição parcelada de material de consumo, destinados a atender a manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE, Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: VCS Comercio Construções e Serviços Eireli - EPP		
CNPJ: 21.700.911/0001-00		**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.370.89-7**
Endereço: RUA ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO,Nº1195,LOJA 01, SANTANA, CARIACICA/ES		**CEP: 29.154-120**
Telefone: (27)3010-3247	**E-mail: licitavcs@gmail.com e vcsconstrucoes2015@gmail.com**	
Dados bancários: BANCO SICOOB	**Agência: 3010**	**Conta Corrente: 136202-0**
Representante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA		
CPF/MF: 080.914.237-64	**RG: 1.567.233**	**Órgão Exp. :SSP/ES**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Planilha Demonstrativa de Preços:

EMPRESA VENCEDORA VCS Comercio Construções e Serviços Eireli – EPP.						
Item	**Especificações**	**UND**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Brita Rachinha Tipo 1.	m³	2.800	Brasitalia	R$98,18	R$274.904,00

2	Manta Geotêxtil bidim 100% poliester RT 09, com resistencia a tração 9KN/m - Rolo com 2,40m x 200m	Rolo	14	BTC Brasil	R$1.839,54	R$25.753,56
3	Pedra de mão	m³	1.690	Brasitalia	R$94,67	R$159.992,30
4	Tela de Isolamento Laranja 16800TC – rolos com dimensão de 1,20mx 50,00m	Rolo	4	Roma	R$129,00	R$516,00
6	Tubo de concreto armado Ø 0,60m	unid c/ 1,0 metro	111	VCS	R$159,00	R$17.649,00
7	Tubo de concreto armado perfurado Ø 0,60m, com furos no diâmetro de Ø 2", espaçados a cada 20 cm no sentido horizontal e 20cm no sentido longitudinal , de forma intercalada nos dois sentidos, fazendo uma malha de 20cm x 20cm	unid c/ 1,0 metro	296	VCS	R$173,65	R$51.400,40
8	Tubo Dreno Kananet DN 100 mm em PEAD (Polietileno de alta densidade) conrrugado	m	2.800	Kananet	R$42,14	R$117.992,00
						R$ 648.207,26

3.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3 Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1 As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1 A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2 Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1 Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento .O fornecimento será de acordo com a solicitação do funcionário **responsável pelo Aterro Sanitário** do Município por meio de **Ordem de Fornecimento.**

7.2 As entregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação do funcionário responsável pelo Aterro Sanitário, os produtos deverão ser entregues no endereço da Sitio Serrote, S/N, Sitio de Lajedo, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3 A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4 O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5 Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6 Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.7 As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.3 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:

9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.

9.2.2 Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.

9.2.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.

9.2.3 Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**

9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

10.1.1 Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 28 de março de 2019.

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Contratante

VCS Comercio Construções e Serviços Eireli – EPP
CNPJ:21.700.911/0001-00
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8A85D734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

OBJETO: Adesão à ata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481**, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ n° 26.341.359/0001-16.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	50	und	Instalação de ar condicionado split 12.000 btu/h com 2 metros de tubulação	260,00	R$ 13.000,00
2	50	und	Instalação de ar condicionado split 24.000 btu/h com 2 metros de tubulação	264,74	R$ 13.237,00
3	50	und	Carga de gás refrigerante	156,94	R$ 7.847,00
4	25	und	Compressor Rotativo	842,00	R$ 21.050,00
5	50	und	Troca de capacitores do condensador	190,00	R$ 9.500,00
6	150	und	Manutenção preventiva em minicentral de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs.	177,00	R$ 26.550,00
7	100	und	Manutenção preventiva em minicentral de ar condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTUs.	195,00	R$ 19.500,00
TOTAL				**R$ 110.684,00**	

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D2F480DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2020

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com sede na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado a Avenida Miguel Alves de Melo, S/N, Encruzilhada, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 3.271.122 - SDS/PE e do CPF/MF n.º 581.190.604-82, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1º FORNECEDOR REGISTRADO: ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº24.160.376/0001-21, estabelecida na Rua Izaias Lima, n° 28, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal o**Sr. ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.231.752 SSP/PE, inscrito no CPF nº513.524.514-68, com endereço comercial na Rua Izaias Lima, n° 28, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

2º FORNECEDOR REGISTRADO: NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.847.977/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 150, Bairro Centro, Cidade do Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo **Sr. ROGÉRIO DE CARVALHO PINTO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade sob o nº 6.277.770 – SSP/PE e CPF sob o nº 013.625.914-67, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 150, Bairro Centro, Cidade do Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

3º FORNECEDOR REGISTRADO: KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP, inscrita no CNPJ: 03.084.104/0001-10, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal a**Sra. KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.158.333 - SSP/PE, inscrito no CPF nº765.750.134-34, com endereço comercial na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

4º FORNECEDOR REGISTRADO: ILO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.242.199/0001-41, localizada na Rua José Lopes Tomás, nº 58, Bairro Rosário, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo **Sr. MATHEUS PEREIRA VIANA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 8.565.235 – SDS/PE e CPF sob o nº 102.269.464-28 residente e domiciliado na Rua Antônio Cortês de Alencar, nº 230, Bairro Rosário, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

5º FORNECEDOR REGISTRADO: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.463.977/0001-73, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Bairro Planalto, Cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco, CEP: 56.700-000, representada pelo seu representante legal o**Sr. CARLOS WILSON LOPES BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 04058691344 - DENTRAN/PE, inscrito no CPF nº074.447.934-76, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Bairro Planalto, Cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco, CEP: 56.700-000, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO:

Aos onze e um dias do mês de fevereiro de 2020, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **FORNECEDOR REGISTRADO**, devidamente qualificados, resolvem registrar os preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): CRECHE, PRÉ – ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, AEE, QUILOMBOLA e INTEGRAL, da Secretaria de Educação, deste Município, em quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 003/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União como também no quadro de aviso da Prefeitura, Secretaria de Educação e Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo/PE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo **menor preço por item**, elaborado pela Pregoeira e equipe de apoio, instituída por meio da Portaria nº 002 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integram a presente ata de registro de preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, como também no quadro de aviso da Prefeitura, Secretaria de Educação e Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo/PE, **independentemente de transcrição**, os seguintes documentos:

Edital do Pregão Presencial nº 003/2020, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): CRECHE, PRÉ – ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, AEE, QUILOMBOLA e INTEGRAL, da Secretaria de Educação, deste Município, em quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **ATRAVÉS DO REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, na eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): CRECHE, PRÉ – ESCOLA, ENSINO

FUNDAMENTAL, EJA, AEE, QUILOMBOLA e INTEGRAL, da Secretaria de Educação, deste Município, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades de cada item que compõe o Anexo I do Edital.

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços dos itens registrados conforme proposta comercial dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**, relacionados abaixo, são os seguintes:

ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 200g – De preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja e vitaminas. Em embalagem de 200g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto.	2.800	PCT	1,90	5320
06	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. EMBALAGEM: 400g.	4.900	PCT	2,45	12005
07	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA – O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. EMBALAGEM: 400g.	7.500	PCT	2,47	18525
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) – Produto obtido a partir do grão de milho são, limpo, isento de terra, aspecto amarelo, cheiro e sabor próprios, prazo de validade. Embalagem contendo 500 g.	5.440	PCT	1,13	6147,2
25	SARDINHA EM CONSERVA – Enlatada ao molho de tomate, revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Embalagem contendo 125g.	10.100	UND	2,50	25250
26	COLORÍFICO – Condimento (colorau) apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. Embalagem com 100g.	2.000	PCT	0,65	1300
VALOR TOTAL					**R$ 68.547,20**

KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ALHO – Bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	600	KG	16,95	10.170,00
08	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ml (Sabores diversos) – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	4.930	UND	2,95	14.543,50
09	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA TRADICIONAL – Caixa contendo 30kg. De boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	2.000	KG	24,35	48.700,00
10	PEITO DE FRANGO – Congelado, sem tempero (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica) com embalagem plástica, atóxica, transparente, pacote de até 3kg, com identificação do produtor, marca do fabricante, prazo de validade.	2.250	KG	8,20	18.450,00
12	OVO DE GALINHA CLASSE A – Branco ou de cor, frescos, devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro, quando colocados na água devem afundar; não devem apresentar manchas ou deformações.	26.530	UNID	0,30	7.959,00
15	MARGARINA CREMOSA COM SAL – Enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 250g e caixa com 24 unidades, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo de validade.	3.620	UNID	1,45	5.249,00
18	FRANGO (COXA C/ SOBRE COXA) – Congelado, sem adição de sal e de temperos, (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica), embalagem plástica, atóxica, transparente, pacote de até 3kg, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	5.000	KG	7,50	37.500,00
19	MELANCIA – De primeira, devendo apresentar polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8.140	KG	1,49	12.128,60
21	COSTELA BOVINA MINGA – Com osso, congelada, porcionada, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, prazo de validade. Embalagem com até 2kg.	2.750	KG	14,95	41.112,50
23	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA – Máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, máximo 3% de aponeuroses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Deve obedecer a Instrução Normativa nº 83 de 21 de novembro de 2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Registro do SIF e rotulagem de acordo com a legislação vigente.	4.220	KG	22,95	96.849,00
27	COMINHO – Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	100	KG	19,49	1.949,00
28	CEBOLA BRANCA – Com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maduração tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	1.600	KG	1,99	3.184,00
VALOR TOTAL					**R$ 297.794,60**

NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA – O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. EMBALAGEM: 400g.	900	PCT	2,64	2.376,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.376,00**

ILO SUPERMERCADO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	FARINHA LÁCTEA – Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Sachê 230g.	2.260	PCT	3,58	8.090,80
17	PÃO SEDA – Sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionados em embalagens plásticas contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbo oficiais em embalados contendo 20 Unidades.	950	KG	8,10	7.695,00
24	SAL REFINADO IODADO – De primeira qualidade, embalagem plástica de 1 kg, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote.	910	KG	0,66	600,60
VALOR TOTAL					**R$ 16.386,40**

DEREPENTE DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AÇÚCAR CRISTAL – Composição: cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana-de-açúcar; forma de fornecimento: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1 Kg do produto, fardo com 30Kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	2.540	KG	2,08	5.283,20
03	ARROZ PARBOLIZADO – Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 1kg e apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	8.500	KG	2,58	21.930,00
11	EXTRATO DE TOMATE – Simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em sachês de 250g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	800	UNID	1,16	928,00
16	MACARRÃO FINO – Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais: urucum e cúrcuma, composto de matéria-prima de primeira qualidade. Embalagem contendo 500 g.	5.420	PCT	1,74	9.430,80
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido, padronizado a 3,25% de gordura, sem glúten, rico em vitamina A e D. Embalagem contendo 200g.	14.850	PCT	3,90	57.915,00
22	ÓLEO DE SOJA – Produto refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1.560	UNID	4,10	6.396,00
VALOR TOTAL					**R$ 101.883,00**

Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze)** meses a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigada a contratar os serviços/fornecimento referidos na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

A Secretaria demandante durante a vigência do presente Registro de Preços, efetivará as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços mediante a emissão de empenho, que serão entregues ao **FORNECEDOR REGISTRADO** para fornecimento, obedecidas as normas no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 003/2020 e neste instrumento.

O empenho é o documento competente para aperfeiçoar o presente Compromisso de Fornecimento dos itens, nela, deverão estar estipuladas:

a quantidade requisitadas.
o valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços e o valor total do pedido requisitado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1 Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO;
supervisionar o fornecimento, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, solicitante do objeto;

conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
Efetuar o pagamento conforme quantitativo entregue e aceito pela, além de respeitar o cronograma da Secretaria Municipal de Educação,

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Caberá ao **FORNECEDOR REGISTRADO**:

Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.
Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.
Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência, sem prévia autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, isentando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** de qualquer responsabilidade.
Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em alguma dependência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Fornecer o objeto de forma eficiente e adequada.
Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Ao **FORNECEDOR REGISTRADO** caberá, ainda:

assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento e da execução dos serviços, ou em conexão com eles ainda que acontecido em dependência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do fornecimento do objeto originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços.

A inadimplência do **FORNECEDOR REGISTRADO**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do compromisso de fornecimento, razão pela qual o **FORNECEDOR REGISTRADO** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

É expressamente proibido, por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, durante a execução desta ata/compromisso de fornecimento, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** fica proibido de veicular publicidade acerca do objeto desta Ata de Registro de Preço, salvo se houver prévia autorização da Administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

É vedada a subcontratação para a realização do fornecimento, objeto do Pregão Presencial e desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Constituem motivos para o Cancelamento da Ata Registro de Preço, além dos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando o **FORNECEDOR REGISTRADO**/Detentor da Ata:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais e contratuais assumidas;
Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado.
Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
Quando o **FORNECEDOR REGISTRADO**/Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Compromisso de Fornecimento/Ata;
A solicitação do **FORNECEDOR REGISTRADO** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso, não aceitas as razões do pedido assegurada defesa prévia do **FORNECEDOR REGISTRADO**, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Por decurso de prazo de vigência:
Não restarem fornecedores registrados.
o **FORNECEDOR REGISTRADO**, não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
o **FORNECEDOR REGISTRADO,** não executar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata decorrente de Registro de Preços.

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o **FORNECEDOR REGISTRADO** recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Órgão Gerenciador.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR REGISTRADO**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços deverá(ao) ser(em) entregue(s) no endereço, dia e local, indicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

Durante a vigência desta Ata/compromisso de fornecimento de serviço, a realização dos serviços, será acompanhado e fiscalizado através de um servidor designado para esse fim pela Secretaria solicitante, representando o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá manter preposto, aceito pela Administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o período de vigência desta Ata/compromisso de fornecimento, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO

13.1 A atestação da fatura referente ao serviço realizado caberá a um servidor designado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** para este fim, devendo constar a data, matrícula e assinatura do servidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entregue, e aceito definitivamente o serviço prestado, o **FORNECEDOR REGISTRADO** apresentará Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** observando o cronograma da Secretaria de Educação do Município de Triunfo/PE, mediante atesto na nota fiscal.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço prestado não estiver em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais de construção, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preço, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea **"d"** do inciso II do art. 65 da lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea **"d"** do inciso II do art. 65 da lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata e iniciar outro processo licitatório.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do serviço registrado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto ao **FORNECEDOR REGISTRADO**.
Considerando a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Pregão, conforme estes parâmetros legais, os preços poderão ser reajustados após **12 (doze) meses** contado do registro dos mesmos na Ata.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR
Os valores da presente Ata são os seguintes:
ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI - EPP, ofertou o menor preço para os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,90; 06 no valor unitário de R$ 2,45; 07 no valor unitário de R$ 2,47; 13 no valor unitário de R$ 1,13 e 25 no valor unitário de R$ 2,50 e 26 no valor unitário de R$ 0,65 perfazendo o valor global de **R$ 68.547,20**;

NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.847.977/0001-65, representada pelo Sr. Rogério de Carvalho Pinto, inscrito no CPF sob o nº 013.625.914-67, se consagrou vencedor do item: 05 no valor unitário de R$ 2,64, perfazendo valor total **R$ 2.376,00;**
KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP, ofertou o menor preço para os itens: 04 no valor unitário de R$ 16,95; 08 no valor unitário de R$2,95; 09 no valor unitário de R$ 24,35; 10 no valor unitário de R$ 8,20; 12 no valor unitário de R$ 0,30; 15 no valor unitário de R$ 1,45; 18 no valor unitário de R$ 7,50; 19 no valor unitário de R$ 1,49; 21 no valor unitário de R$ 14,95; 23 no valor unitário de R$ 22,95; 27 no valor unitário de R$ 19,49 e 28 no valor unitário de R$ 1,99; perfazendo o valor global de **R$ 297.794,60;**

ILO SUPERMERCADO LTDA - EPP, ofertou o menor preço para os itens: 14 no valor unitário de R$ 3,58; 17 no valor unitário de R$ 8,10; 24 no valor unitário de R$ 0,66 perfazendo o valor global de **R$ 16.386,40;**
DEREPENTE DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA - ME, ofertou o menor preço para os itens: 02 no valor unitário de R$ 2,08; 03 no valor unitário de R$ 2,58; 11 no valor unitário de R$ 1,16; 16 no valor unitário de R$ 1,74; 20 no valor unitário de R$ 3,90 e 22 no valor unitário de R$ 4,10; perfazendo o valor global de **R$ 101.883,00**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado no fornecimento ou na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas referente ao fornecimento sujeitará ao fornecedor à multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia e por ocorrência, até o máximo de **10% (dez por cento)** sobre o valor do bem, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, uma vez comunicados oficialmente.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços**,** o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as seguintes sanções:

Advertência;

Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da Ata, no caso de inexecução total do objeto, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contado da comunicação oficial;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Triunfo/PE**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção anterior.

17.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com o **Município de Triunfo/PE,** pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o **FORNECEDOR REGISTRADO** que:

ensejar o retardamento da execução do objeto desta **Ata**;

comportar-se de modo inidôneo;

falhar ou fraudar na execução do compromisso de fornecimento/Ata;

não mantiver a proposta, injustificadamente;

fizer declaração falsa;

cometer fraude fiscal.

Pelos motivos que se seguem, principalmente, o **FORNECEDOR REGISTRADO** estará sujeito às penalidades tratadas nos **subitens 17.1 e 17.2**:

pela não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do compromisso de fornecimento/Ata;

Pela demora em substituir o objeto que for rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data da comunicação;

Pela recusa injustificada de assinar a ata de registro de preço;

Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Ata de Registro de Preços;

Pela não entrega do objeto, caracterizando-se a falta se o fornecimento não se efetivar dentro do prazo estabelecido na proposta e não houver justificativa ou comunicação por parte da empresa.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em relação a um dos eventos citados no subitem **17.4**, o **fornecedor registrado** ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de **advertência, suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com o **Município de Triunfo/PE**, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com o Município de Triunfo/PE poderão ser aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** juntamente com a de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

18.1 O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro nesta Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e amplo defesa:

I - A pedido, quando:

Comprovar estar o **FORNECEDOR REGISTRADO** impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto deste instrumento.

II - Por iniciativa do **ORGÃO GERENCIADOR,** quando:

O **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

FORNECEDOR REGISTRADO perder qualquer condição de habilitação exigida no pregão para Registro de Preços nº 003/2020.

Por razão de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata de Registro de Preços fica vinculada ao **Pregão Presencial nº 003/2020**, cuja realização decorre de autorização do Prefeito do Município de Triunfo/PE**,** constante do **Processo Licitatório nº 006/2020**.

São partes integrantes desta Ata de Registro o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2020** e a proposta apresentada pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes em ata, assumidas como o **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O **FORNECEDOR REGISTRADO** fica obrigado a, durante a vigência do Registro de Preços, atender a todos as solicitações emitidas, **não se admitindo a procrastinação do fornecimento em função de pedido de revisão de preços**.

As quantidades indicadas na presente Ata de Registro de Preços, bem como no Edital licitatório e seus anexos são estimadas e servem como mera referência, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** aumentá-las ou diminuí-las de acordo com suas necessidades ou no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou entidades do Registro de Preços, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A realização do serviço, objeto do presente Registro será para todos os fins de direito, tratado como contratações autônomas e independentes.

Nos termos da Lei n° 8.666/93, esta Ata de Registro de Preços/compromisso de fornecimento rege-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os motivos de força maior que possam vir a justificar a suspensão da contagem de prazo, a juízo do **Órgão Gerenciador**, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais. Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão da contagem de prazo baseado em ocorrências não aceitas pelo **Órgão Gerenciador**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 O **Órgão Gerenciador** providenciará a publicação resumida desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Triunfo/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ORGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Triunfo/PE, 11 de Fevereiro de 2020.

Município De Triunfo, Estado De Pernambuco
CNPJ/MF nº 11.350.659/0001-94
JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/MF nº 581.190.604-82
Órgão Gerenciador

Romildo Johnson Pereira Diniz EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 24.160.376/0001-21
SR. ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ
CPF Sob o nº 513.524.514-68.
Fornecedor Registrado

Natal Comercio De Produtos Alimentícios LTDA – EPP
CNPJ: 11.847.977/0001-65
SR. ROGÉRIO DE CARVALHO PINTO
CPF nº 013.625.914-67
Fornecedor Registrado

Kátia Cilene Rodrigues Da Silva Verduras E Frios – EPP
CNPJ/MF nº 03.084.104/0001-10
SRª. KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA
CPF Sob o nº 765.750.134-34.
Fornecedor Registrado

Ilo Supermercado LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 41.242.199/0001-41
SR. MATEUS FERREIRA VIANA SANTOS
CPF Sob o nº 102.269.464.28.
Fornecedor Registrado

Derepente Distribuidoras De Alimento LTDA – ME
CNPJ/MF nº 19.463.977.0001/73
SR. CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
CPF Sob o nº 074.447.934-76.
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5F13EC82